SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 28 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0703

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2012**

PROCESSO nº. 601/Semad/2012
PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2012
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO.
OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição futura de Óleos Lubrificantes.
JUSTIFICATIVA: Atender a demanda do Governo Municipal de Alto Alegre dos Parecis.
DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade a 12 (doze) meses, partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993; Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2005. Decreto n.º3.931/2001, e demais normas legais aplicáveis.
FORNECEDOR: A. F. VIEIRA COMBUSTÍVEL.

| Item | Discriminação | Valores |
|---|---|---|
| 01 | Graxa lubrificante para rolamentos múltiplos, aplicações a base de sabão de litio, acondicionada em embalagem contendo 20 kg | 249,00 |
| 02 | Óleo lubrificante W 68 acondicionado em embalagem contendo 20 lts | 169,00 |
| 03 | Óleo lubrificante W10 API CF-2, acondicionado em embalagem contendo 20 lts | 161,00 |
| 04 | Óleo lubrificante GL 5 90, acondicionado em embalagem contendo 20 lts | 204,00 |
| 05 | Óleo lubrificante multiviscoso disponível no grau SAE 15W40 para motores a diesel turbinados ou convencionais em serviços normais ou pesados, atendendo a classificação: API CI-4/SL, ACEA E7-04, acondicionado em embalagem plástica de 20 litros | 217,00 |
| 06 | Óleo lubrificante 140 GL 5, acondicionado em embalagem contendo 20 lts | 203,00 |
| 07 | Óleo lubrificante HD 433, acondicionado em embalagem contendo 20 lts. | 223,00 |
| 08 | Óleo lubrificante disponível no grau SAE 15W30, acondicionado em embalagem contendo 500 ml | 9,00 |
| 09 | Óleo 2 tempo acondicionado em embalagem contendo 500 ml. | 2,33 |
| 010 | Óleo hidráulico tipo ATF com corante vermelho para identificação, acondicionado em embalagem contendo 1000 ml. | 9,00 |
| 011 | Fluido sintético para uso em sistemas de freios atendendo a classificação DOT 4, acondicionando em embalagem de 500 ml | 8,65 |
| 012 | Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética disponível no grau SAE 10W30 e 20W30 para uso em motores a gasolina, etanol e flex, atendendo a classificação: API SL, acondicionado em embalagem plástica de 1000 ml | 18,00 |
| 013 | Óleo lubrificante multiviscoso disponível no grau SAE 15W40 para motores a diesel turbinados ou convencionais em serviços normais ou pesados, atendendo a classificação: API CG-4, acondicionado em embalagem plástica de 20 litros | 217,00 |
| 014 | Fluido sintético para uso em sistemas de freios atendendo a classificação G 5, acondicionando em embalagem de 500 ml | 8,65 |
| 015 | Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética disponível no grau SAE 20W40 para uso em motores a gasolina, etanol e flex, atendendo a classificação: API SL, acondicionado em embalagem plástica de 1000 ml | 9,70 |

RATIFICAÇÃO: Obadias Braz Odorico
Assinam:
***DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOCIVALDO FERREIRA DE MOURA***
Fornecedor

***ALMIRO SOARES***
As. Jurídico

**Publicado por:**
Mariana Vieira de Assis
**Código Identificador:**DF146F3E

### GABINETE DO PREFEITO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/CPL/2012

25/05/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/CPL/2012

O Sr. Obadias Braz Odorico, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº. 029/CPL/2012, do tipo Registro de Preço, para aquisição futura de Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos que atendem aos serviços de todas as Secretarias do Município de Alto Alegre dos Parecis, Processo Administrativo nº. 601/Semad/2012, em favor da empresa A. F. Vieira Combustíveis - Me., por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública. Conforme os itens abaixo:

| Item | Discriminação | Valores |
|---|---|---|
| 01 | Graxa lubrificante para rolamentos múltiplos, aplicações a base de sabão de litio, acondicionada em embalagem contendo 20 kg | R$ 249,00 |
| 02 | Óleo lubrificante W 68 acondicionado em embalagem contendo 20 lts | R$ 169,00 |
| 03 | Óleo lubrificante W10 API CF-2, acondicionado em embalagem contendo 20 lts | R$ 161,00 |
| 04 | Óleo lubrificante GL 5 90, acondicionado em embalagem contendo 20 lts | R$ 204,00 |
| 05 | Óleo lubrificante multiviscoso disponível no grau SAE 15W40 para motores a diesel turbinados ou convencionais em serviços normais ou pesados, atendendo a classificação: API CI-4/SL, ACEA E7-04, acondicionado em embalagem plástica de 20 litros | R$ 217,00 |
| 06 | Óleo lubrificante 140 GL 5, acondicionado em embalagem contendo 20 lts | R$ 203,00 |
| 07 | Óleo lubrificante HD 433, acondicionado em embalagem contendo 20 lts. | R$ 223,00 |
| 08 | Óleo lubrificante disponível no grau SAE 15W30, acondicionado em embalagem contendo 500 ml | R$ 9,00 |
| 09 | Óleo 2 tempo acondicionado em embalagem contendo 500 ml. | R$ 2,33 |

**Expediente:**
**Associação Rondoniense de Municípios - AROM**

**Diretoria 2009/2010**

**Conselho Deliberativo**

| | |
|---|---|
| **Presidente:** | **Laerte Gomes - Alvorada do Oeste** |
| Vice - Presidente: | Luiz Gomes Furtado - Nova União |
| Secretário Geral: | Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso |
| Conselheiro: | Jose Luiz Rover -Vilhena |
| Conselheiro: | Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia |
| Conselheiro: | Atalibio Pergorine - Guajará Mirim |
| Conselheiro: | Élson de Souza Montes - Buritis |

**Conselho Fiscal**

| | |
|---|---|
| Titular: | Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza |
| Suplente: | Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques |
| Titular: | Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé |
| Suplente: | Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste |
| Titular: | Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste |
| Suplente: | Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste |

**Secretaria Executiva**

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

| | | |
|---|---|---|
| 010 | Óleo hidráulico tipo ATF com corante vermelho para identificação, acondicionado em embalagem contendo 1000 ml. | R$ 9,00 |
| 011 | Fluido sintético para uso em sistemas de freios atendendo a classificação DOT 4, acondicionando em embalagem de 500 ml | R$ 8,65 |
| 012 | Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética disponível no grau SAE 10W30 e 20W30 para uso em motores a gasolina, etanol e flex, atendendo a classificação: API SL, acondicionado em embalagem plástica de 1000 ml | R$ 18,00 |
| 013 | Óleo lubrificante multiviscoso disponível no grau SAE 15W40 para motores a diesel turbinados ou convencionais em serviços normais ou pesados, atendendo a classificação: API CG-4, acondicionado em embalagem plástica de 20 litros | R$ 217,00 |
| 014 | Fluido sintético para uso em sistemas de freios atendendo a classificação G 5, acondicionando em embalagem de 500 ml | R$ 8,65 |
| 015 | Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética disponível no grau SAE 20W40 para uso em motores a gasolina, etanol e flex, atendendo a classificação: API SL, acondicionado em embalagem plástica de 1000 ml | R$ 9,70 |

***OBADIAS BRAZ ODORICO***
Prefeito Municipal
Alto Alegre dos Parecis

**Publicado por:**
Mariana Vieira de Assis
**Código Identificador:**2FDE1136

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
### AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº636 de 02 de Maio de 2012, torna público para conhecimento dos interessados a presente errata na convocação ***do dia 24 de maio de 2012, Diário oficial dos Municípios constante nas folhas 02, Edição ANO III, Nº. 0701***.
**ONDE SE LÊ**:

***CONVITE 004/CPL/2012***

**LEIA SÊ:**

***CONVITE 010/CPL/2012***
Alto Paraíso - RO, 25 de Maio de 2012.

***FERNANDES LUCAS DA COSTA***
Presidente - CPL
Decreto nº 636/2012

**Publicado por:**
Fernandes Lucas da Costa
**Código Identificador:**12AC24FE

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### LEI Nº 1.708, DE 18 DE MAIO DE 2012

*"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MADRE CRISTINA – ASPROMADRE - COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

***JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO***, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER***, que a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1°** Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Madre Cristina – ASPROMADRE – sob o CNPJ n° 15.143.721/0001-28.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 18 de maio de 2012.

***JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO***
Prefeito Municipal

Autor: Valmir Francisco dos Santos – Projeto de Lei n° - 2120/12.

**Publicado por:**
Simone Braido da Silva
**Código Identificador:**8D0BEDDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### LEI Nº 1.709, DE 18 DE MAIO DE 2012

*"ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS POR TELEFONE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AOS IDOSOS, GESTANTES E ÀS PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS JÁ CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

***JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO***, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER***, que a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1°** Os pacientes idosos, as gestantes e as pessoas portadoras de necessidades especiais, poderão agendar, por telefone, as suas consultas nas unidades de saúde do Município de Ariquemes.
**Parágrafo Único –** Para os Fins desta Lei, considera-se:
**I-** Unidade de saúde ou estabelecimento compreendido como unidade básica de saúde, centro de saúde ou posto de Programa de Saúde da Família;
**II-** Idoso é a pessoa que comprovar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos da data da consulta.
**Art. 2°** O agendamento de que se trata esta Lei somente será possível nas unidades de saúde onde o paciente já estiver cadastrado.
**Art. 3°** O número de consultas agendadas por telefone será limitada a 20% (vinte por cento) das consultas diárias disponíveis na unidade de saúde.
**Art. 4°** Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade ou cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.
**Art. 5°** As unidades de Saúde deverão afixar, em local visível a população, material indicativo do conteúdo desta Lei.
**Art. 6°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 18 de maio de 2012.

***JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO***
Prefeito Municipal

Autor: Valmir Francisco dos Santos – Projeto de Lei n° - 2121/12.

**Publicado por:**
Simone Braido da Silva
**Código Identificador:**D7805F20

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
### AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/SEMPOG/12 - PROC. N.º 7.033/FUNCEL/12.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº.

7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 100/SEMPOG/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 7.033/FUNCEL/12, publicada no Jornal O ESTADÃO DO NORTE na pagina 2C e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DE RONDONIA na página 03 no dia 25 de Maio de 2012, **onde se lê: PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 077/2012**. **Lê-se: PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 100/2012.**
Ariquemes (RO), 25 de Maio de 2012.

***ANDERSON R. F. DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adriano dos Santos
**Código Identificador:**341EBC0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/12 PROCESSO Nº. 3.024/SEMED/12**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 44/PREGÃO/12, referente ao Processo Administrativo nº. 3.024/SEMED/12, realizado no dia 29 de março de 2012, às 15h30min (Horário de Brasília), objeto: **Aquisição de toalhas, panos de prato, lençóis e colchões, a serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil Arikem, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.**
Em favor das empresas: **Arena Distribuidora e Comércio Ltda, CNPJ: 05.836.297/0001-43,** com o valor do total de R$ 1.943,80 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), **Laja Ltda - Me, CNPJ: 05.887.870/0001-48,** com o valor do total de R$ 1.834,40 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e **Joadi Comércio, Serviços e Representação Ltda**, **CNPJ: 14.577.828/0001-11,** com o valor total de 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais).
Ariquemes(RO), 25 de Maio de 2012.

***JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviani Mioto
**Código Identificador:**E77EECE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**
**N O T I F I C A Ç Ã O**

O Prefeito do Município de Ariquemes, através da Procuradoria Geral do Município, neste expediente, vem **NOTIFICAR** a empresa *AJUCEL INFORMÁTICA LTDA.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.750.158/0001-09, com sede na cidade de Colorado do Oeste-RO, para que envie à Administração Pública Municipal os dados referentes às receitas e despesas com Educação e Saúde ("sistema CETIL"), desde o mês de Janeiro do corrente ano de 2012.

Para tanto, se faz necessário o envio dos dados relativos ao *"Anexo XIV – Demonstrativo de restos a pagar com recursos vinculados e ações e serviços públicos de saúde – excluídos convênio PAB, MAC/AIH, SAI/SUS e outros recursos vinculados"*; ao *"Anexo IV – Demonstrativo das despesas inscritas em restos a pagar paga com recursos próprios vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino – excluído o FUNDEB (art.6º, §2º)"*; e ao *"Anexo X – Demonstrativo das despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados ao FUNDEB (art.6º, §2º c/c 14, §4º)"*.

O motivo primordial desta notificação é que com a ausência dos dados a serem repassados pela empresa notificada, o Município de Ariquemes não está cumprindo os termos da Instrução Normativa 22/2007, do TCE/RO, o que poderá causar transtornos aos gestores públicos ariquemenses, em razão de omissão de Vossa Senhoria.

Assim, diante dessas irregularidades o PREFEITO DE ARIQUEMES e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO efetivam esta **NOTIFICAÇÃO** para que, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados do recebimento deste, a empresa notificada apresente as informações requeridas, ou suas justificativas por não fazê-lo; caso contrário, as medidas cabíveis serão, imediatamente, tomadas para sanar os problemas antes referidos.

Nestes Termos,
Aguarda-se solução em tempo hábil.

***JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO***
Prefeito de Ariquemes

**À AJUCEL INFORMÁTICA LTDA.,**
**Aos cuidados do Sr. *Antônio José Genelli***
**Rua Potiguará, 3404,**
**Colorado do Oeste-RO.**

**Publicado por:**
Michele Viana Santos
**Código Identificador:**D588E1F3

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010**
**SEXTA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 008/2012**

**SEXTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**
**– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/008-2012**

**ESCOLAS POLOS (DIURNO)**
**E.M.E.F. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA**
**Pedagogo 40hs**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 04 | 28 | Vanuzia R. de Souza | 8,0 | Aprovado |

**Buritis 28 de maio de 2012**

***NEUSELICE CAETANO VIEIRA***
Presidente

***HELLENN ROSSAMANN BREGER***
Vice Presidente

***ELIZABETH DOS SANTOS VAZ***
Secretaria

***LUANA NAYRA A. COSTA BRAZ MAYER***
Fiscal

***EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS***
Fiscal

**Publicado por:**
Ivone de Fátima Dias Ferraz
**Código Identificador:**71598F69

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Prefeito Municipal de Cacaulandia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 04/2012, referente ao Proc. Adm. Nº 192/2012, realizado no dia 24/05/2012 às 10:00 Hs. Horário de Brasília, em favor da Empresa CNH LATIN AMERICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.850.617/0001-28 com o valor total de R$ 325.000,00-(Trezentos e vinte e cinco mil reais)**
**Cacaulandia, 25 de Maio de 2012**

***EDIR ALQUIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdemir Aparecido Raimundo
**Código Identificador:**78631FF2

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2012**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2012**

**PROCESSO: Nº 192/2012**
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulandia**
**CONTRATADO: CNH LATIN AMERICALTDA**
**OBJETO:- Aquisição de (1)-Uma Pá Carregadeira Nova Zero Hs Trabalhada para atender o Convenio nº 405/PGE/2011 e DECRETO 1418/PM/GP/2012.**
**VALOR:- R$ 325.000,00-(Trezentos e vinte e cinco mil reais)**
**DOT.ORÇMENT:- 26.6060045.1035 – Cv.Aquisição Pá Carregadeira 4.4.90.51 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 321 e 20.1220041.2013 – Manut.Ativ.Municipal de Agricultura 4.4.90.51 – Equipamentos e Material Permanente Ficha nº 067**
**Cacaulandia, 25 de Maio de 2012**

***VALDEMIR A RAIMUNDO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Valdemir Aparecido Raimundo
**Código Identificador:**3FB2D1A3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº.1.456/GP/2012**

**DECRETO Nº 1.456/GP/12**
**DE 25 DE MAIO DE 2012.**

"EXONERA O SENHOR ROGÉRIO PERIOTO DO CARGO MECANICO GERAL".

**EDIR ALQUIERI,** Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECRETO**

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **ROGÉRIO PERIOTO** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 126.645.128-33. e devidamente Inscrito no Registro Geral sob o Nº. 583.576 SSP/RO, do cargo de **"MECANICO GERAL".**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

***EDIR AQUIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliene Ferreira Sá Teles
**Código Identificador:**B9C30713

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº.1.458/GP/2012**

**DECRETO Nº 1458/PMC/GP/2012**
**DE 25 DE MAIO DE 2012**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal de nº 527/GP/2012, de 26 de Janeiro de 2012, resolve editar o presente Decreto:

**D E C R E T O**
==========

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

| | | |
|---|---|---|
| Ficha 046 | 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL<br>04.1220021.2010 – PROG. ASSIST. SERVIDOR PÚBLICO - PASEP<br>3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | R$ 4.000,00 |

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), descrita no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

| | | |
|---|---|---|
| Ficha 047 | 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL<br>04.1220021.2012 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO<br>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | R$ 2.000,00 |
| Ficha 049 | 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL<br>04.1220021.2012 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO<br>3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | R$ 500,00 |
| Ficha 050 | 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL<br>04.1220021.2012 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO<br>4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 500,00 |
| Ficha 052 | 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL<br>04.1280022.2006 – PROG. DE APOIO AO SERVIDOR<br>3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | R$ 1.000,00 |

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

***EDIR ALQUIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliene Ferreira Sá Teles
**Código Identificador:**B9F507CA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº.1.457/GP/2012**

**DECRETO Nº 1.457/GP/12**
**DE 25 DE MAIO DE 2012.**

"NOMEIA O SENHOR COSME DE JESUS PARA O CARGO CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR".

**EDIR ALQUIERI,** Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECRETO**

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **COSME DE JESUS** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 809.182.392-49 . e devidamente Inscrito no Registro Geral sob o Nº. 630.669 SSP/RO, para o cargo de **"CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR".**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

***EDIR AQUIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliene Ferreira Sá Teles
**Código Identificador:**173F59A7

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2012 PROCESSO Nº. 1887/GLOBAL/2012**

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do superintendente da Supel, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA, com o Valor Estimado de R$1.808.544,78, v**isando atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.** Poderão participar desta Concorrência Pública as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia, com data de abertura marcada para o dia 02/07/2012 às 09h00. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referente ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4073
Cacoal – RO, 25 de maio de 2012.

***NEDESON TACCONI***
Superintendente da Supel

**Publicado por:**
Juliana Rossmann Carneiro
**Código Identificador:**8FFD88FA

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2012 PROCESSO Nº. 2005/GLOBAL/2012**

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do superintendente da Supel, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NOD BAIRROS JARDIM SAÚDE E VILAGE DO SOL I e II, com o Valor Estimado de R$4.941.768,88 v**isando atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.** Poderão participar desta Concorrência Pública as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia, com data de abertura marcada para o dia 07/07/2012 às 09h00. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referente ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4073
Cacoal – RO, 25 de maio de 2012.

***NEDESON TACCONI***
Superintendente da Supel

**Publicado por:**
Juliana Rossmann Carneiro
**Código Identificador:**E8C3AAEA

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**N O T I F I C A Ç Ã O 3ª CHAMADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, representada pela Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) servidor (a) municipal LEILA REGINA DE SOUZA CARVALHO, contratado (a) na categoria funcional de ENFERMEIRO, sob cadastro n. 5439, a comparecer nesta Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação. O não comparecimento implicará em ABANDONO DE CARGO conforme, Artigo 199 § 2º da Lei n.º 2735/PMC/2010. Cacoal-RO, 25 de Maio de 2012

***SANDRA CARDOSO.***
Chefe de Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Juliana Rossmann Carneiro
**Código Identificador:**097E148A

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2012 PROCESSO N° 1131/GLOBAL/2012**

O MUNICÍPIO DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto o Registro de Preços para possível aquisição futura de material de expediente, visando atender as necessidades da SEMAST E OUTROS. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura dia 13/06/2012 às 09h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br ou http://www.bll.org.br ou diretamente na CPL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 25 de Maio de 2012.

***SILVIA DURÃES GOMES***
Pregoeira
Port. 018/GP/12

**Publicado por:**
Juliana Rossmann Carneiro
**Código Identificador:**30392BA7

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA N. 765/2012 REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTOS Nº 765/2012 PORTARIA Nº 137/GAB/PMC. SERVIDORES: MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA E GERVANO VIN**

Diante do exposto, procedo o seguinte Julgamento: 1 – Acato e ratifico integralmente o relatório da Comissão Processante quanto a não evidencia de qualquer ato irregular ou fato delituoso praticado por parte dos servidores Marcos Roberto Moreira da silva e Gervano Vincent. 2 – Acato a sugestão da Comissão Processante, para que se instaure PADs em face dos servidores Antônio Claudio Mendes Caminha, Rogério Robson de Oliveira, Sidnei Aparecido Borges dos Santos, Gilberto Alves dos Santos, pelo fato dos mesmos terem feito sérias acusações contra outros servidores da administração pública municipal, de outros fatos, inclusive acusando esse signatário quando declara que o carro de propriedade do Prefeito “participa de esquema de abastecimento” na secretaria de obras. Se faz necessária a apuração e comprovação de todos os fatos alegados. 3 – Encaminhe-se cópia integral dos Autos ao Ministério Público para as providências cabíveis.

**Publicado por:**
Juliana Rossmann Carneiro
**Código Identificador:**B5489152

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/SUPEL/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº. 04/SUPEL/2012 nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global, com sessão de abertura marcada para o dia 15 de junho de 2012 às 12h00 na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia, tendo por finalidade a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA QUADRA ESPORTIVA DO BNH”, através da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC.Valor estimado de R$ 28.063,11. Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO, no horário das 07h30 às 13h30, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.
Cacoal, 25 de maio de 2012.

***NEDESON TACCONI***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Juliana Rossmann Carneiro
**Código Identificador:**2BA53567

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 112/2012/SEGAB/PMCNR.**

**DE 21 DE MAIO 2012.**

*"Nomeia Convocado do Concurso Público Municipal, Conforme Edital de Convocação Nº. 013/2012 e dá Outras Providências".*

**MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS**, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o convocado abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 001 de 26 de fevereiro de 2010 e convocado através do edital nº.013/2012, para assumir sua respectiva função.

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| **EDITAL 013/2012** | | |
| OZIEL MARTINS GOMES | AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- BR421 LH 03- VALE DO FORTALEZA |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS***
Prefeito

***DEONICE ALLUP ALVES***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Tânia Cristina de Lima
**Código Identificador:**C34B3949

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 111/2012/SEGAB/PMCNR**

DE 18 DE MAIO DE 2012.

*"Nomeia o Servidor Geverson Luiz Inacio para ocupar o cargo de Enacarregado de Serviços de Manutenção de Sistema de Informações Sociais, e dá Outras Providências"*

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Nomear o servidor, GEVERSON LUIZ INACIO RG: 827.724/SSP/RO e CPF: 981.735.532-00 para ocupar o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, desta prefeitura municipal.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se!

***MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS***
Prefeito

***MARIA GLORIA FERREIRA LIRA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Tânia Cristina de Lima
**Código Identificador:**44B44425

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 113/2012/SEGAB/PMCNR**

**DE 21 DE MAIO DE 2012.**

*"Nomeia o Servidor André Luiz Trento Para Ocupar o Cargo de Encarregado de Serviços de Manutenção da Frota de Tratores e Implementos Agricolas, e dá Outras Providências"*

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Nomear o servidor, ANDRÉ LUIZ TRENTO RG: 900.154/SSP/RO e CPF: 948.783.072-34 para ocupar o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, desta prefeitura municipal.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2012.

Publique-se e cumpra-se!

***MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS***
Prefeito

***MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI***
Secretária Municipal de Meio Ambiente (interina)
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Tânia Cristina de Lima
**Código Identificador:**CB401E30

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 384/2012**

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **384/SEMAS/2012**, em favor de:

**LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO**
**CNPJ: 12.631.811/0001-70**
Cotação: 01/ Item: 01
Prestação de Serviços (Coffee Break)
Valor Contratado R$: 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais)

**TOTAL GERAL R$: 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais)**

**Candeias do Jamari - RO, 25 de Maio de 2012**

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**3D7D400D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD**
**AVISO DE LEILÃO**

Prefeitura de Candeias do Jamari faz saber a todos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem de que venderá em leilão publico nos termos da Lei no dia 31 de maio de 2012, os lotes de bens considerados inservíveis á Administração, abaixo relacionados no estado em que se encontram. Tais como:

| LOTE | RELAÇÃO DOS LOTES | VALOR |
|---|---|---|
| 1 | Veiculo Fiat Uno Mille na cor cinza, ano 02, placa NBR 8164, Chassi: 9BD158225243641521. | 1.000,00 |
| 2 | Veiculo Fiat Uno Mille na cor branca, ano 01, placa NBR 8166 Chassi :9BD15828814278246 | 1.800,00 |
| 3 | Veiculo Fiat Uno Mille na cor cinza, ano 02, placa NBR 8163 Chassi: 9BD 15822524375076. | 2.000,00 |
| 4 | Caminhão Iveco Fiat, Basculante, na cor branca, ano 02, placa NBR8160, Chassi: 8ATA1NFH02X045537. | 13.000,00 |
| 5 | Ônibus Marco Pólo/Volare, lotação na cor branca, ano 01/02, placa NBR 8171, Chassi: 93PB02A2M2C005696. | 18.000,00 |
| 6 | Camioneta Gm S10 2.5 d 4x4 na cor branca. Ano 98/99, placa NBR 8168, Chassi: 9BG138BTXWC901876. | 9.000,00 |
| 7 | Ônibus Mercedes Benz of 1318 na cor branca, ano 91, placa:JXA4290, Chassi:9BM384088M914013 | 9.000,00 |
| 8 | Fiat Fiorino ambulância na cor branca, ano 03, placa NCZ 7060, Chassi: 9BD25542738728363. | 1.900,00 |
| 9 | Veiculo Fiat Uno Mille Fire Flex na cor branca, ano 06, placa NBR7972, Chassi:9BD15822764797951 | 3.500,00 |
| 10 | Retroescavadeira FB100. 3, marca Fiatallis | 35.000,00 |
| 11 | Trator de Pneu Simples, New HollandnTL65E. | 4.000,00 |
| 12 | Veiculo Fiat Uno Mille na cor cinza, ano 02, placa NBR 8169 | 3.000,00 |

Maiores Informações pelo telefone: (069)84031645, 84018401, 32221085. Horário de Visitação: de segunda a sexta das 09:00 as 13:00 horas.

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**6959D9B4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
## PORTARIA Nº 232

**DE 25 DE MAIO DE 2012**.

"Dispõe sobre a nomeação de uma Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, no período de maio a dezembro de 2012".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe o inciso VI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, combinando com o § 4 º artigo 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21.03.1993.

**RESOLVE**
**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, constituída dos seguintes servidores:
**- ERENI MYCHELLI COELHO DE AMORIM.....PRESIDENTE**
**-LIDIANE TAVARES FAÇANHA.....MEMBRO**
**- ELTON PINHEIRO DE ABREU.....MEMBRO**
**- PAULO EDSON BRAGA DA SILVA..... MEMBRO**
**Art. 2º** - Na ausência do Presidente, assumirá um dos membros membro efetivo, convocando outro membro para o seu posto, e assim sucessivamente.
**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 16/05/2012, revogando - se as disposições em contrário.

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**0A443AEF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
## PORTARIA Nº 233

**DE 25 DE MAIO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

**RESOLVE:**

***Art. 1º*** - Exonerar o servidor **CARLOS SILVA DO NASCIMENTO,** Cad. 5768 do Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, nomeado conforme Portaria n° 639 de 21/11/2011, desta Prefeitura.

***Art. 2º*** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Art. 3º*** - Revogam-se as disposições em contrário.

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**58DE1BB4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
## PORTARIA Nº 234

**DE 25 DE MAIO DE 2012**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

**RESOLVE:**

***Art. 1º*** - Nomear o senhor **CARLOS SILVA DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional II, CCD-4.1.1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

***Art. 2º*** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Art. 3º*** - Revogam-se as disposições em contrário.

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**256CFE2D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
## PORTARIA Nº 235

**DE 25 DE MAIO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 580 de 01 de julho de 2011, e suas alterações.

**RESOLVE:**

***Art. 1º*** - Nomear o senhor **EURIPEDES RAMOS JOSÉ FERREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretor Executivo de Educação, CCD-07, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

***Art. 2º*** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
***Art. 3º*** - Revogam – se as disposições em contrário.

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**F1DD6BBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD**
**PORTARIA Nº 236**

**DE 25 DE MAIO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos com a remuneração do cargo efetivo para a servidora **DIACUI DE OLIVEIRA PERSEGHINI**, cadastro nº 297, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada conforme Termo de Posse de 17/06/1996, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU , desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 01/06/2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

***OSVALDO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franclin Leudo da Silva Martins
**Código Identificador:**0C5928CD

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**

**SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMAP/2012**

**Justificação de Posse**
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar ao **Sr. JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 002.150.342-79, residente e domiciliado sito a Rua Bahia n° 2194, e/ ou de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Planejamento de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à AV. das Nações, 1919, Centro, a prestar esclarecimentos sobre o imóvel: **Lote "02" da Quadra "72" do Setor "C"** situado na Rua Robson Ferreira, S/nº, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 1189/2012 de Regularização de Imóvel a **Srª. Marilene Moreira de Oliveira**, brasileira, solteira, doméstica, CPF n° 801.152.332-53, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

***ANTONIO LUIZ ANDRADE.***
Secretário de Administração e Planejamento.

Cerejeiras – RO, 25 de Maio de 2.012.

**Publicado por:**
Darlene Regina Redemski
**Código Identificador:**6F59CBC9

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação de Material

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012
**PROCESSO Nº 312/2012.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. Pregão Presencial nº 43/2012, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de sistema de ultra-sonografia digital para exames em ginecologia, obstetrícia, abdômen, vascular, cardiologia, urologia, pequenas parte e músculos esquelético em pacientes adulto e pediátricos,** visando atender na melhor estruturação da saúde municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Com recursos do Convênio nº 312/PGE-2011, e contrapartida do município. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10 horas (horário local) do dia 13/06/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados no e-mail cplm_cm@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 24 de maio de 2012.

***ALTAIR ORTIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Altair Ortis
**Código Identificador:**A323C5EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação de Material

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012
**PROCESSO Nº 283/SENSAU/2012.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. Pregão Presencial nº 43/2012, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de sistema de ultra-sonografia digital para exames em ginecologia, obstetrícia, abdômen, vascular, cardiologia, urologia, pequenas parte e músculos esquelético em pacientes adulto e pediátricos,** visando atender na melhor estruturação da saúde municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Com recursos do Convênio nº 312/PGE-2011, e contrapartida do município. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10 horas (horário local) do dia 13/06/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados através do e-mail cplm_cm@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 24 de maio de 2012.

***ALTAIR ORTIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Altair Ortis
**Código Identificador:**719D6D56

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2012**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2012**
**PROCESSO: Nº. 149/2012**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cujubim, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMPLAN, situada à Av. Condor, Nº 2588, Setor 01, neste ato representado pela **Secretaria**, Senhora Alessandra Cristiane Ayres e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, inclusive, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 010/2012.

**1. DO OBJETO**

**1.1**. **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (emulsão asfaltica), a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.**

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente Registro de Preços terá validade **DE (12) MESES,** contados a partir de sua publicação no mural e Diário Oficial dos Municípios – DOM.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMPLAN o gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10/2012 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

**5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 10 (dez) dias, contados da convocação;

Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou material desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

**6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA**

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

DO LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no endereço: Av. Pardal, s/nº, Setor 02, no município de Cujubim, no horário comercial.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.
O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitação. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

**9- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2.Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o município de Cujubim e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do município de Cujubim, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3.Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
**9.3.2. Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
**9.3.3. Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor

total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao município de Cujubim.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público Estadual**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**9.9. Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;
**9.10 Cancelamento do preço registrado**, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.11.10.A decisão da CPL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.11.11 O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.11.13. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.11.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

9.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

**10- UTILIZAÇÃO DA ATA**

10.1.Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do MUNICÍPIO DE CUJUBIM, ou qualquer outro Órgão, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Municipal n°. 010/12.

10.2.Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

**11- REALINHAMENTO DE PREÇO**
11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2° do Decreto Municipal n°. 010/2012, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

11.2. O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4°, I ao III do Decreto Municipal n°. 010/2012, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

11.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta CPL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

11.4. Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

11.5. O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

11.6. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta CPL/RO.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO**
**12.1.** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;
**12.2.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

**12.3.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços

objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
**12.5.** Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
**12.7.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

**12.8.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**12.9.** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**12.10.** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

**13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES**

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os medicamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:
14.1. Participante desta ata os seguintes órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal:
SEMOSP: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**15 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n°. 10/2012, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

***ERNAN SANTANA AMORIM***
Prefeito Municipal

***ALESSANDRA CRISTIANE AYRES***
Secretaria Municipal da Semplan

**DETENTORA:**

**A. D. MIRANDA**
**ANEXO ÚNICO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2012**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2012**
**PROCESSO: Nº. 149/2012**
**OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EMULSÃO ASFATICA)**
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

DETENTORA:

**A. D. MIRANDA,** CNPJ n°. 09.328.963/0001-93, situada na Av. Dário Gomes do Nascimento, 1531 – Bairro Jardim das Esmeraldas, no município de Guajará Mirim/RO, CEP: 76.850-000, representada pelo senhor José Monteiro Miranda, portadora do Rg. n°. 68.308 SSP/AC, contatos pelo e-mail: a.d.miranda@hotmail.com e fones: (69) 3541-2104 e 9902-4030.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Massa asfaltica fria, emulsão asfaltica: brita, pó de brita e areia. | Ton | 800 | R$ 543,00 |

Cujubim/RO, 24 de maio de 2012.

***ERNAN SANTANA AMORIM***
Prefeito Municipal

***ALESSANDRA CRISTIANE AYRES***
Secretaria Municipal da Semplan

**A. D. MIRANDA**

**Publicado por:**
Ronilei Santos do Nascimento
**Código Identificador:**8DB0AA4E

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012**

PROCESSO Nº. 355/2012
**A Prefeitura do Município de Cujubim ,através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 014/2012, para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em oferecimento de Cursos Voltados a Assistência Social, no município de Cujubim, Fonte de Recurso Livres, foi considerada licitação DESERTA.**

Cujubim-RO, 23 de Maio de 2.012.

***ROBERTA E. FRANÇA BRITO DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Roberta Eulina França Brito dos Santos
**Código Identificador:**8D683853

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012**

PROCESSO Nº. 357/2012
**A Prefeitura do Município de Cujubim ,através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 015/2012, para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Revisão de Equipamentos Odontológicos, no município de Cujubim, Fonte de Recurso Livres, foi considerada licitação DESERTA.**

Cujubim-RO, 23 de Maio de 2.012.

***ROBERTA E. FRANÇA BRITO DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Roberta Eulina França Brito dos Santos
**Código Identificador:**A3E00E6F

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012**

PROCESSO Nº. 290/2012
**A Prefeitura do Município de Cujubim ,através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 013/2012, para Contratação de Empresa Especializada na elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade conforme NR15 e NR16 da Portaria 3.214/78, no município de Cujubim, Fonte de Recurso Livres, foi considerada licitação DESERTA.**

Cujubim-RO, 22 de Maio de 2.012.

***ROBERTA E. FRANÇA BRITO DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Roberta Eulina França Brito dos Santos
**Código Identificador:**1D619D40

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012**

PROCESSO Nº. 341/2012
**A Prefeitura do Município de Cujubim através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO 006/2012, para Contratação de Empresa para Construção de Garagem Municipal para atender ao Convênio 168/PCN/2010, foi considerada licitação FRACASSADA.**

Cujubim-RO, 24 de Maio de 2.012.

***CLAUDINEI PELIZZON***
Presidente

**Publicado por:**
Roberta Eulina França Brito dos Santos
**Código Identificador:**2CDE5096

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2012**

PROCESSO Nº. 026/2012
**A Prefeitura do Município de Cujubim através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012, para Aquisição de Acervo Bibliográfico, para atender a Secretaria de Planejamento e Administração – SEMPLAN, foi considerada licitação DESERTA.**

Cujubim-RO, 23 de Abril de 2.012.

***ROBERTA E. FRANÇA BRITO DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Roberta Eulina França Brito dos Santos
**Código Identificador:**90C6FC52

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012**

PROCESSO Nº. 059/2012
**A Prefeitura do Município de Cujubim através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, para Aquisição de Instrumentos Musicais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD, foi considerada licitação DESERTA.**

Cujubim-RO, 18 de Abril de 2.012.

***ROBERTA E. FRANÇA BRITO DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Roberta Eulina França Brito dos Santos
**Código Identificador:**B3E70F37

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

***AVISO DE LICITAÇÃO***
***Modalidade: Tomada de Preço***

***nº: 04/C.P.L/2012***

*A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de* ***Tomada de Preço****, do tipo Menor Preço Global, para atender a Secretaria Municipal De Esportes, Lazer e Cultura – SEMELC.* **Contratação de Serviços de Modernização e Reforma do Campo de Futebol no Bairro São Jose, neste Município.** *Fonte do Recurso:* ***Contrato de Repasse nº 333.082-22/2010 Ministério dos Esportes/ CAIXA.*** *Processo Administrativo* ***nº 2653/SEMELC/2012.*** *– Data de abertura: aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre.*
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, valor do Edital R$20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal. ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912- 8012.
**Espigão do Oeste, 23 de Maio de 2012.**

***AMÉRICO RAYMUNDO POCAI MENDES***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Zenilda Renier Von-rondon
**Código Identificador:**3A5FB367

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, em conformidade com o Artigo 52, inciso I e II da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através deste aviso, **COMUNICAR** que os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária**: anexos **I, II, e o X,** do **2º Bimestre de 2012**, da Lei acima citada, serão fixados nos quadros murais desta Prefeitura e Câmara Municipal de Espigão do Oeste**,** bem como estarão disponíveis também nos sites **www.prefeituraespigaodooeste.ro.gov.br e www.arom.org.br** a partir do dia **30/05/2012.**

Espigão do Oeste, 25 de Maio de 2012.

***DURVALINA LUZIA FRANCHI BORGES***
Secretária Municipal de Administração e Fazenda
Portaria Nº 008/gp/2009

**Publicado por:**
Kelly Cristina Amorim Cazula
**Código Identificador:**DC62FC05

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme justificado através do ofício nº. 121/SEMED/2012 e, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público nº. 001/2012, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados para comparecerem na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS/SEMAF, no prazo máximo 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário das 07h00min as 13h00min horas, para apresentação e entrega dos documentos necessários para a contratação, conforme relacionados em anexo.
Oportuno ressaltar, que o não comparecimento no prazo determinado perderá a vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

| CLASSIFICAÇÃO GERAL - ÁREA URBANA | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Cargo** | **Ordem** |
| Tânia Gonçalves Aragão | 07 - Professor II 40h (Licenciatura em Pedagogia) | 4º |
| Bruna Íris Dias da Silva Guerra | 07 - Professor II 40h (Licenciatura em Pedagogia) | 5º |
| Dorinha Macena dos Santos Vial | 09 - Professor II 25h (Licenciatura em Pedagogia) | 7º |
| Marisa Fernanda de Oliveira | 09 - Professor II 25h (Licenciatura em Pedagogia) | 8º |

Espigão do Oeste, 24 de maio de 2012.

***CÉLIO RENATO DA SILVEIRA***
Prefeito

Anexo Edital de Convocação nº. 002/2012.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível:

01) 01 foto 3X4 (recente)
02) Comprovante de residência atual
03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.)
04) Carteira de Identidade (R G)
05) Título de Eleitor
06) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado
07) Comprovante de estar quite com serviço militar. **(sexo masculino)**
08) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedido pelo próprio candidato de que não possui cadastro)
09) Cópia da carteira de trabalho (página da foto e o verso).
10) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/Certidão/Pós, etc.)
11) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho competente para os cargos exigidos. **(obs. três cópias)**
12) Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo cândido com firma reconhecida. (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades) **(obs. três cópias)**
13) Certidão de Nascimento dos filhos (c/ cópia da caderneta de vacinação para até 06 anos).
14) Comprovante ou declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
15) Certidão Cível e Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia)
16) Declaração de bens e valores expedida pelo próprio candidato c/ firma reconhecida **(obs. três cópias)**
17) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
18) Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental (Perícia Médica Oficial do Município)
19) Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil)
20) Carteira de identificação do grupo sanguíneo

**Publicado por:**
Kelly Cristina Amorim Cazula
**Código Identificador:**6E2DD4E5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 494/GP/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida em Concurso Público.

**R E S O L V E**

**I** – Nomear os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal N° 001/2012, os quais passam a integrar o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste - RO.
**II** – A posse dos(as) referidos(as) candidatos(as), efetivar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Artigo 16 da Lei Municipal n.º 198 de 07 Novembro de 1.990.
**III** – Ficará sem efeito a nomeação dos(as) candidatos(as) se os mesmos não tomarem posse no prazo de 30 dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.
**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

| **Nome** | **Cargo/Carga Horária** | |
|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO GERAL (ÁREA URBANA)** | | |
| Tânia Gonçalves Aragão | 007 - Professor II 40h (Licenciatura em Pedagogia) | 4º |
| Bruna Iris Dias da Silva Guerra | 007 - Professor II 40h (Licenciatura em Pedagogia) | 5º |
| Dorinha Macena dos Santos Vial | 009 - Professor II 25h (Licenciatura em Pedagogia) | 7º |
| Marisa Fernanda de Oliveira | 009 - Professor II 25h (Licenciatura em Pedagogia) | 8º |

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste - RO, 25 de Maio de 2.012.

***CÉLIO RENATO DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelly Cristina Amorim Cazula
**Código Identificador:**24C14C34

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 006/2012
Pregão Presencial nº 002/12
Processo nº. 041/CMGM/12
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/12
Legalidade Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 10520/2002
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475/0001-61
Contratada: ALCINÉIA DE ABREU LEITE-ME

CNPJ: 01.535.520/0001-61
Objeto Serviços de Confecção de salgados e Ornamentação de Ambientes Interno e Externo da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO.
**Projeto/Atividade: 01.031.0012.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal**
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
**Valor Estimado: R$ 7.600,00 (sete mil, e seiscentos reais)**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 10 de maio de 2012.

**Publicado por:**
Lindiberto Caldeira dos Santos
**Código Identificador:**FF0C84E7

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 001/2012
Pregão Presencial nº 001/12
Processo nº. 039/CMGM/12
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/12
Legalidade Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 10520/2002
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475/0001-61
Contratada: J.F. DOS SANTOS PAPELARIA
CNPJ: 01.727.491/0001-30
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (papelaria) Material de Expediente (Suprimento de Informática, cartuchos e toners) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guajará Mirim/RO.
**PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0012.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISL.**
**ELEMENTO DE DISPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
**VALOR TOTAL: 7.659,30 (sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 21 de Maio de 2012.

**Publicado por:**
Lindiberto Caldeira dos Santos
**Código Identificador:**79EBBA21

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 003/2012
Pregão Presencial nº 001/12
Processo nº. 039/CMGM/12
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/12
Legalidade Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 10520/2002
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475/0001-61
Contratada: J.R. DE SOUZA NUNES
CNPJ: 02.908.778//0001-29
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guajará Mirim/RO.

**PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0012.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISL.**
**ELEMENTO DE DISPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
**VALOR TOTAL: 15.906,50 (quinze mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos)**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 21 de Maio de 2012.

**Publicado por:**
Lindiberto Caldeira dos Santos
**Código Identificador:**6C8EAB6B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 002/2012
Pregão Presencial nº 001/12
Processo nº. 039/CMGM/12
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/12
Legalidade Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 10520/2002
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475/0001-61
Contratada: M.V.C.DE LIMA
CNPJ: 03.186.633/0001-24
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (papelaria) Material de Expediente (Suprimento de Informática, cartuchos e toners) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guajará Mirim/RO.
**PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0012.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISL.**
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
**VALOR TOTAL: 29.667,45 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 21 de Maio de 2012.

**Publicado por:**
Lindiberto Caldeira dos Santos
**Código Identificador:**3A036680

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 004/2012
Pregão Presencial nº 001/12
Processo nº. 039/CMGM/12
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/12
Legalidade Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 10520/2002
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475/0001-61
Contratada: OLGA DE S. LUNGUINHO.
CNPJ: 63.771.703/0001-33
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guajará Mirim/RO.

**PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0012.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISL.**
**ELEMENTO DE DISPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
**VALOR TOTAL: 28.966,50 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 21 de Maio de 2012.

**Publicado por:**
Lindiberto Caldeira dos Santos
**Código Identificador:**142DC570

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 005/2012
Pregão Presencial nº 001/12
Processo nº. 039/CMGM/12
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/12
Legalidade Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 10520/2002
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475/0001-61
Contratada: R.S. ROCA DE SOUZA IMP.E EXPORTAÇÃO.
CNPJ: 05.499.320/0001-51
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guajará Mirim/RO.

**PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0012.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISL.**
**ELEMENTO DE DISPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
**VALOR TOTAL: 24.993,50 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 21 de Maio de 2012.

**Publicado por:**
Lindiberto Caldeira dos Santos
**Código Identificador:**DE9B6878

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012-CPLMO**
**PROCESSO Nº 181 /2012 – SEMSAU**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte de passageiro para atender paciente do Município de Guajará-mirim que realizam tratamento de hemodiálise em Porto Velho/Rondônia, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e inicio da disputa: 08/06/2012 às 10:00:hs. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de R$ 10,00 (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente n° 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858.**

Guajará-Mirim em 25 de maio de 2012.

***NAZIMERI RÉGIS CABRAL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Nazimeri Regis Cabral
**Código Identificador:**C2A1A5BB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 104**

PORTARIA Nº104 GAB/PREF/12 Guajará-Mirim 25 de Maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ- MIRIM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
Resolve
I - Conceder as diárias aos servidores que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:
b) c) d) II- Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III-A secretária Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV-Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se

***ATALIBIO JOSÉ PEGORINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Pedro de Oliveira
**Código Identificador:**4A9D90A8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.581/2012**

LEI Nº 1.581-GAB.PREF/12 Guajará-Mirim (RO) 16 de maio de 2012

"AUTORIZA O MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM DOAR AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA UMA ÁREA DE 22.000 (VINTE E DOIS MIL METROS QUADRADOS) DAS QUADRAS 55 E 62 DO SETOR 1 "

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 da lei Orgânica Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:
L E I

Art. 1º - Fica desafetada uma área de terra medindo 22.000 (vinte e dois mil metros quadrados), das quadras 55 e 62 do setor 01, limitando-se 100 metros de frente com a Avenida .Getúlio Vargas, 100 metros pelos fundos com a Avenida Avenida Porto Carreiro, 220 metros pelo lado direito com a Avenida 15 de novembro , 220 metros pelo lado esquerdo com a avenida Dr. Mendonça Lima onde se encontra instalada a Praça Jorge Teixeira perfazendo um perímetro de 640 metros lineares –RG-RI-5.843
§1º - A Prefeitura Municipal fica autorizada a efetivar a doação com encargos da área desafetada para ao Estado de Rondônia inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71 com sede a Rua Persival Farquar S/Nº Bairro Pedrinhas em Porto Velho RO.
§2º - A escritura de doação do imóvel ao Estado de Rondônia deverá constar os encargos:
I Deverá ser lavrada e registrada em cartórios do município de Guajará-Mirim com gravação da obrigatoriedade dos investimentos pelo Estado de Rondônia para a reforma e adequação conforme o projeto e valor estipulado:
II A presente doação destina-se única e exclusivamente para reforma da Praça Governador Jorge Teixeira que será realizada pelo Estado de Rondônia, sendo que após a conclusão da referida reforma com o adimplemento integral do encargo com o investimento realizado o bem objeto desta lei será revertido ao Município de Guajará-Mirim
III Fica estipulado o prazo de 02 (dois) anos para a conclusão das obras de investimentos quando o imóvel será revertido ao Patrimônio Municipal.
Art. 2º – A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento fica autorizada a proceder todos os tramites necessários para o cumprimento dos dispostos desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Palácio Pérola do Mamoré, 16 de maio de 2012.

***ATALIBIO JOSÉ PEGORINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Pedro de Oliveira
**Código Identificador:**A1340A9E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 105**

PORTARIA Nº105 GAB/PREF/12 Guajará-Mirim 25 de Maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ- MIRIM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
Resolve
I - Conceder as diárias aos servidores que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:
(02) Duas diárias no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta) reais, a servidora, EUNICLÉIA DOS SANTOS MERCADO ocupante do cargo de Diretora da Divisão de tesouraria, para deslocamento a cidade de PORTO-VELHO, no dia 29 a 31 de Maio de 2012 para tratar assuntos referentes às publicações do Relatório Resumido de Execução 1° e 2°- bimestre e Relatório Gestão Fiscal 1° quadrimestre/2012.

(03) Três diária no valor de R$ 1.080,00 (mil e oitenta) reais, ao servidor ROOSEVELT DE OLIVEIRA CAVALCANTE ocupante do cargo de Contador, para deslocamento a cidade de PORTO-VELHO, com veiculo próprio, no dia 28 à 29 de Maio de 2012 para tratar de assuntos junto a Caixa Econômica Federal e Tribunal de contas, substituição do RREO 1° bimestre, protocolar 2° bimestre RREO e 1° quadrimestre RGF e verificar PGFN.
II- Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III-A secretária Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV-Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se

***ATALIBIO JOSÉ PEGORINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Pedro de Oliveira
**Código Identificador:**803642F0

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 020/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***020/2012***, Processo no ***195-05/2012***, cujo o objeto é a **, cujo objeto é** Aquisição de materiais e equipamentos para atender dos Agentes de Endemias no trabalho de instalação de Mosquiteiros Impregnados de Longa Duração - MILD's deste Município, realizado no dia 22 de Maio de 2012.
Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa: **PAU BRASIL FERRAGISTA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 34.763.933/0001-91, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, foi vencedora dos Lote 001 – EPIS - **R$ 7.705,27** (sete mil setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), Lote 002 – MATERIAL PARA INSTALAÇÃO /CAMPO – **R$ 6.140,23** (seis mil cento e quarenta reais e vinte e tres centavos), Lote 003 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, UTENSILIOS DOMESTICOS E OUTROS – **R$ 4.004,69** (quatro mil e quatro reais e sessenta e nove centavos), Lote 004 – MATERIAL PERMANENTE – **R$ 4.356,80** (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e Lote 006 – PEÇAS PARA MOTOCICLETA – **R$ 3.744,00** (tres mil e setecentos e quarenta e quatro reais). deste certame do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, ficando assim o lote 05 combustível/derivados fora da compra não por não comparecimento de interessados totalizando a importância aos demais lotes de **R$ 25.950,99 (vinte e cinco mil e novecentos e cinqüenta reais e noventa e nove centavos).**

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 22 de Maio de 2012.

***ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro
**Dec. Nº. 1252/GAB/PMIO/2012**

**Publicado por:**
Crislaine Eufrausino Perondi
**Código Identificador:**D977D501

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 016/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***016/2012***, Processo no ***196-05/2012***, cujo o objeto é a Aquisição de materiais de Consumo para atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS deste Município, realizado no dia 21 de Maio de 2012.
Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa: **PAU BRASIL FERRAGISTA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 34.763.933/0001-91, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, totalizando a importância de R$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 21 de Maio de 2012.

***ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro
Dec. Nº. 1252/gab/pmio/2012

**Publicado por:**
Crislaine Eufrausino Perondi
**Código Identificador:**9475F448

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 018/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***018/2011,*** Processo no ***126-04/2012 e 128-07/2012***, cujo objeto é a aquisição de filtros combustível, combustível e derivados, a pedido das Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Ocorrido em 24 de maio de 2012. Após a fase de Negociação e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **01- JAMARY AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.952.413/0001-76**, como vencedora da totalidade dos itens: ***001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037,*** totalizando a importância de R$ **277.328,00 (Duzentos e setenta e sete trezentos e vinte e oito reais)**

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 25 de Maio de 2012.

***ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro
Dec. Nº 1252/GAB/PMIO/2012

**Publicado por:**
Crislaine Eufrausino Perondi
**Código Identificador:**4F3CF31D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2012**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial no 024/2012, Processo Administrativo nº. 187-05/2012, tendo por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapuã do Oeste,** Os recursos financeiros limitam-se ao valor ***R$ 67.183,53 (sessenta e sete mil cento e oitenta e três reais e cinqüenta e três centavos)*** de conforme especificações técnicas e objetivas observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **09h00min** horas do dia **11 de Junho de 2012**, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, nº. 1425, Município de Itapuã do Oeste. Os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do Email:

*licitação@itapuadooeste.ro.gov.br* A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 23 de Maio de 2012.

***ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro
Dec. Nº1252/GAB/PMIO/2012

**Publicado por:**
Crislaine Eufrausino Perondi
**Código Identificador:**6DC8203C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2012**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que, o Credenciamento de Produtores rurais, ***Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares*** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda da classe estudantil das Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental, Infantil e Creche Municipal, conforme Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 038/2009, conforme especificações técnicas e objetivas observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos 08 de Junho de 2012, às 10:00 horas. Na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, nº. 1425 Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do Email: *licitação@itapuadooeste.ro.gov.br*, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Maio de 2012.

***ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA***
Presidente da CPLMOS
Port. Nº. 009/GAB/PMIO/2012

**Publicado por:**
Crislaine Eufrausino Perondi
**Código Identificador:**295652D0

**GABINETE DO PREFEITO**
**LICENÇA PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, localizada à Rua Airton Senna nº 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à **MELHORIAS NO PÁTIO DA E.M.E.F. DR. CUSTÓDIO** a se localizar a Av. Costa e Silva C/ Rua Belém, no Municipio.

Itapua do Oeste/RO, 24 de maio de 2012.

***JOÃO ADALBERTO TESTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crislaine Eufrausino Perondi
**Código Identificador:**B91507F0

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA.**

**OBJETO:** Decreto nº 7.444/GP/2012 de 22 de Maio de 2012.
**Art. 1º**- Fica **demitido** a pedido, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jaru, a servidor Público Municipal Estatutário **ELCIO RODRIGUES CORREA**, Professor Nivel II 20hs semanais, Cadastro nº 2.373, Processo Administrativo nº 1.736/SEMED/2012, de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Jaru.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, Publicado em 23 de Abril de 2012.

Jaru/RO, 25 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**8B597A35

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA.**

**OBJETO:** Decreto nº 7.446/GP/2012 de 22 de Maio de 2012.
**Art. 1º**- Fica **concedido** afastamento pelo período de até 36(trinta e seis) meses, ao servidor Público Municipal Estatutário **RONALDO CAVALCANTE FILHO**, Fiscal de Rendas, 40hs semanais, Cadastro nº 2.276, Processo Administrativo nº 1.735/SEMFAZ/2012 de acordo com a Lei Municipal nº 843/GP/2005 e alteração dada pela Lei Municipal nº 1.368/GP/20101, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Jaru.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, Publicado em 22 de Maio de 2012.

Jaru/RO, 25 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**15BB884B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA.**

**OBJETO:** Decreto nº 7.447/GP/2012 de 23 de Maio de 2012.
**Art. 1º**- CEDE a servidora Pública Municipal Estatutária **ROBERTA ALEXANDRE BRUNO DA SILVA BERTOLÁCIO**, Professora Nível II, 20hs semanais, Cadastro nº 1507, Processo Administrativo nº 1060/SEMED/2010 de acordo com a Lei Municipal nº 1.473/GP/2011 de 21/03/2011 e alteração dada pela Lei Municipal nº 1.368/GP/2010, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Jaru.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, Publicado em 25 de Maio de 2012.

Jaru/RO, 25 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**250A9B59

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/GP/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.
**CONTRATADO**: TATIANA FAINI DO NASCIMENTO-ME/CNPJ: 02.280.391/0001-70.

**OBJETO:** Locação de micro-ônibus com capacidade de 25 passageiros.
**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 110/SEMSAU/2012.
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/PMJ-SEMSAU/2012.
**RECURSO/NOTA DE EMPENHO:** GL- Global 447.
**VALOR**: R$ 99.000,00(Noventa e nove mil reais).

Jaru/RO, 25 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**408B063E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/GP/2012 DE 23 DE MAIO DE 2012.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.
**CONTRATADO**: M.V.M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA/CNPJ: 06.222.399/0001-31.
**OBJETO:** Aquisição de combustíveis.
**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 1709/SEMUR/2012.
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 039/PMJ-SRP/2011.
**RECURSO/NOTA DE EMPENHO:** GL - Global 1402.
**VALOR**: R$ 199.999,78 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

Jaru/RO, 25 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**4EE634E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/GP/2012 DE 25 DE MAIO DE 2012.**

Prefeitura Municipal de Jaru/Estado de Rondônia-CNPJ: 04.279.238/0001-59.
**Portaria** nº 027/GP/2012. **Processo Administrativo** nº 1133/SEMED/2012.
**COMISSÃO:** Presidente: Elizete Gabler da Silva, Membros: Cleusa Maria Lisboa Costa e Rosania Barbosa de Souza Paula.
**OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados, que trata de Decoração e Ornamentação dos eventos Jogos Escolares Municipais - JEM'S e 07 de Setembro, conforme Ata do Pregão Eletrônico nº 027/PM/2012.

Jaru/RO, 25 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**05F75CEC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/GP/2011 DE 22 DE MAIO DE 2012.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.
**CONTRATADO**: Construtora Scheidegger LTDA-CNPJ 15.894.249/0001-65.
**OBJETO:** Reforma da E.M.E.F. Jose de Souza do Distrito de Tarilândia/RO.
**NOTA DE EMPENHO:** GL- Global 1391. Valor: R$ 23.000,00(vinte e três mil reais).
**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 1150/SEMED/2011.

Jaru/RO, 25 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**300EEACD

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 004/GP/2012 DE 23 DE MAIO DE 2012.**

**COMODANTE:** Município de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ: 04.279.238/0001-59.
**COMODATÁRIA:** Associação dos Portadores de Deficiência Regional de Jaru-ASPODERJA - CNPJ: 03.001.790/0001-18.
**A COMODANTE,** na qualidade de legítima proprietária de Um um veículo furgão da Peugeot, ano de fabricação 2008 modelo 2009, cor branca branquise, movido a óleo diesel, chassi nº 936ZBPMMB92032469, Renavan 416208 e motor nº 1022091044013. Recurso: Processo Administrativo nº 2773/SEMTAS/2007, Convênio 1069/MDS/2006 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.
**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato será desta data até 31 de Dezembro de 2012, data em que a comodato poderá ser prorrogado por termo aditivo, por quantas vezes, necessário for.As demais Cláusulas do Contrato de Comodato nº 004/GP/2012 permanecerão inalteradas.

Jaru/RO, 25 de Maio de 2012.

***JEAN CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
**Código Identificador:**F3B5F64E

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/PREF/2012**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 021/PREF/2012– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE POÇOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 417/2012. Tendo sido declarado como **PREGÃO FRACASSADO** por motivo de não atendimento as exigências do Edital pelo licitante presente.

Machadinho D'Oeste - RO, 25/05/2012.

***DARIO GERALDO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dario Geraldo da Silva
**Código Identificador:**A9C73FC3

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 012/2.012**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 012/2.012**

**Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado**

**ANÁLISE DE CURRÍCULOS E ENTREVISTA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE VOLANTE DO CRAS**

**RESULTADO FINAL**

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede administrativa na Av. Pau Brasil 5577, Bairro Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, por intermédio da Comissão do Processo de Contratação instituída pelo Decreto nº. 2.412/PMMA/2.012 e alterada pelo Decreto nº. 2.418/PMMA/2.012, considerando o Edital de Processo Seletivo nº. 006/2.012, publicado no Jornal A Gazeta de Rondônia, Edição Ano I - nº. 0117, pag. 1 e 2 - Atos Oficiais, de 18/04/2.012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Edição Ano III - nº. 0676, pag. 74 a 78, de 18/04/2.012 e no sítio (site) oficial do Município *www.ministroandreazza.ro.gov.br*, no dia 17/04/2.012 e demais alterações, vem por intermédio deste **DIVULGAR** a nota dos candidatos inscritos no presente processo seletivo, conforme relacionado abaixo:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL | | | |
|---|---|---|---|
| **N° INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **Idade** | **Nota Final** |
| 032 | NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS | 39 | 62 |
| 038 | CLAUDINÉIA GONÇALVES NUNES | 28 | 30 |
| 041 | AVENY SANTOS FERNANDES | 55 | 58 |
| 050 | ELIZANGELA PEREIRA DOS PASSOS | 37 | 48 |
| 057 | MARIA JOSE MELO DE OLIVEIRA | 39 | 75 |
| 060 | FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL | 33 | 70 |
| 066 | DELOTEIA ALVES DA SILVA VICENTE | 37 | 63 |
| 074 | MARIA ALDINA FURTADO | 48 | 30 |
| 075 | LUCIANO PINHEIRO TORRES | 26 | 58 |
| 079 | WELINGTON CRUZ TELES | 31 | 65 |

| PROFISSIONAL PSICÓLOGO | | | |
|---|---|---|---|
| **N° INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **Idade** | **Nota Final** |
| 001 | JULIANA MAYARA CAMILO RODRIGUES | 26 | 54 |
| 005 | VALDINÉIA APARECIDA FERNANDES | 37 | 41 |
| 010 | EMANUELLE DE OLIVEIRA | 24 | 30 |
| 011 | TAUANA BOONE VILLA | 24 | 45 |
| 012 | MIRIA ALVES DA SILVA | 24 | 30 |
| 020 | LARISSA ARAUJO TAVARES VIEIRA | 27 | 80 |
| 021 | JULIANA ARMANDO DA CRUZ | 25 | 38 |
| 022 | VALDECI DE SOUZA LIMA | 37 | 50 |
| 028 | VINICIUS SANTANA SOARES | 25 | 48 |
| 030 | LEIDIANA SOUZA CUSTÓDIO | 22 | 26 |
| 039 | MARCILENE RODRIGUES DA SILVA | 33 | 75 |
| 052 | JULIANA MARIA GOMES | 28 | 58 |
| 058 | THAYSSA DE OLIVEIRA SANTINI | 23 | 59 |
| 059 | FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL | 33 | 73 |
| 061 | GRACILENY FREITAS MAGALHÃES | 29 | 38 |
| 071 | KARINA MILHORIM DA SILVA | 25 | 30 |

| PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO | | | |
|---|---|---|---|
| **N° INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **Idade** | **Nota Final** |
| 002 | JOELMA TOZATTO | 35 | 40 |
| 003 | LEIDIANE MEDEIROS | 22 | 31 |
| 004 | ADIEIZE KREIDTLOW BOLDRINE | 18 | 19 |
| 006 | MARCELA ROCHA GALVÃO | 26 | 65 |
| 007 | ELSON PASSOS DO NASCIMENTO | 35 | 43 |
| 008 | ELZA DE AQUINO BELMOND | 51 | 20 |
| 009 | KLEUMA PINHEIRO MACHADO | 21 | 52 |
| 013 | RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA | 22 | 30 |
| 014 | EDIVALDO DOS SANTOS | 37 | 78 |
| 015 | EDILAINE BOONE | 24 | 74 |
| 016 | ANGELA MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO SACOMAN | 38 | 47 |
| 017 | ELISANDRA REGIANE FAUSTINO | 22 | 65 |
| 018 | GRECIELE SANTOS SANTANA | 19 | 38 |
| 019 | SERGIO IGOR CORONA | 23 | 48 |
| 023 | SANDRA WAGNER KUSTER COELHO | 30 | 45 |
| 024 | RAQUEL GOMES BORGES | 20 | 15 |
| 025 | SIMONICA RAFAEL DA SILVA | 24 | 77 |
| 026 | KELLY MARIA CEZAR | 21 | 37 |
| 027 | ALAN FERNANDES OLIVEIRA | 22 | 52 |
| 029 | SARA MAIDE QUEDNAU | 30 | 10 |
| 031 | SUELI APARECIDA VIEIRA DA SILVA | 43 | 10 |
| 033 | ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU | 31 | 49 |
| 034 | GLEICIANE OLIVEIRA SANTOS | 20 | 39 |
| 035 | ALINE CABRAL SE BIM | 20 | 38 |
| 036 | DENISE DO CARMO AMORIM SIPRIANO | 27 | 62 |
| 037 | VANDERLEIA DA SILVA SOUSA | 19 | 49 |
| 040 | LEANDRO PEGORARO | 20 | 40 |
| 042 | DIONITON DA SILVA RODRIGUES | 20 | 30 |
| 043 | LUAN RAFAEL RODRIGUES PINTO | 21 | 38 |
| 044 | ELISJANE APARECIDA CRUZ | 24 | 37 |
| 045 | JEOVANIA MACHADO BORGHI | 23 | 44 |
| 046 | ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS | 32 | 67 |
| 047 | THIAGO DA SILVA BARBOSA | 20 | 20 |
| 048 | MARIA DE LOURDES DE SA LIVRAMENTO SARTÓRIO | 33 | 69 |
| 049 | AMARILDO PEGORARO | 23 | 57 |
| 051 | ALVENTINO LOPES LAURENTE | 21 | 29 |
| 054 | ALEX MOTA RAMOS | 25 | 30 |
| 055 | DHIONY RICARDO SOUZA ROCHA | 21 | 64 |
| 056 | PRISCILA RODRIGUES | 19 | 45 |
| 062 | ROSIANE DE JESUS RODRIGUES | 24 | 25 |
| 063 | RAQUEL JOSÉ FONSECA CEZAR | 24 | 33 |
| 064 | ELIAS SAULO CEZAR | 25 | 70 |
| 065 | FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA | 22 | 23 |
| 067 | RONIE RIBEIRO DE VASCONCELOS | 35 | 82 |
| 068 | DAIANI CASAGRANDE MAGRI | 19 | 54 |
| 069 | ADRIANA TEREZA MARCOS SANTOS | 38 | 67 |
| 070 | GELZA PAULA DE AQUINO FERREIRA | 26 | 10 |
| 072 | JOSIANE PAULA FERREIRA DUARTE | 18 | 10 |
| 073 | JOELITON PEREIRA DA SILVA | 21 | 43 |
| 076 | SINDY KAROLINE CAMARGO OLIVEIRA | 18 | 25 |
| 077 | MARIA INES DOS SANTOS CRUZ | 19 | 28 |
| 078 | MARIA LUIZA DA SILVA GOMES | 44 | 57 |
| 053 | LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA | 32 | 28 |

Ministro Andreazza/RO, 25 de maio de 2.012.

Comissão do Processo de Contratação:

***NEUZA ISHI***
Presidente

***MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS***
Membro

***ELENILDA AGEZISLAU DE SOUZA SERING***
Membro

***MICHELE DE AGUIAR***
Membro

***LEANDRO AUGUSTO LOPES***
Membro

**Publicado por:**
José Valdeir de Souza
**Código Identificador:**FD62A2E1

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**
**JUSTIFICATIVA/CPL Nº 024/2012**

JUSTIFICATIVA N.º 024/CPL/2.012.
EM, 23 DE MAIO DE 2012.
PROCESSO N.º 091/CMMS/RO/2.012.

FAVORECIDO: J.C.P. DE ANDRADE - ME

CNPJ/CPF N.º 63.796.858/000-24

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30

VALOR ESTIMATIVO: R$ 2.500,17 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

OBJETO: ´´ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

**Senhor Presidente;**

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de junho de 1993, posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM ____/____/_____

***DONIZETI MARTINELI***
Presidente/CMMS

***LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA***
Presidente/CPL

***SELMA S. DA SILVA PEREIRA***
Secretária/CPL

***OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS***
Primeiro membro

***ENIO HÉLIO DIESEL***
Segundo membro

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira Silva
**Código Identificador:**F7D74EEC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESUMO DO CONTRATO: 29 /2012**

**CELEBRAÇÃO:** 24 DE MAIO DE 2012**.**
**PARTE:** Prefeitura Municipal de Mirante da Serra
CONTRATADA**: M.S. DOS SANTOS FUNERÁRIA-ME**.
**OBJETO:** Prestação de serviços funerários, com objetivo de proporcionar funerais básicos necessários a famílias que após submetidas a triagem com profissional em Assistência Social, são comprovados economicamente carentes, em especial os beneficiários do Programa Bolsa Família.
**INTERVENTE:** Secretaria Municipal SEMTAS.
**PRAZO** O prazo de vigência do presente contrato será de com a assinatura do contrato, e terá seu término em 31/12/2012.

**O VALOR** O valor global estimado deste contrato é de R$ 10.484,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) no qual se inclui todo o tributo incidente.
.
**O PAGAMENTO** Depois de empenhado, o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de cada serviço, mediante apresentação da nota fiscal devidamente certificada, da ordem de serviço e laudo assistencial emitido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, das Certidões de regularidade junto a Previdência Social e Caixa Econômica Federal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 268/2012**
**EMPENHO: 754/2012**

***VITORINO CHERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Regina Moreira
**Código Identificador:**FAE30026

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 1486/2012**

Em 25 de Maio de 2012.

"ALTERA O DECRETO Nº 1469/2012 DE 13 DE MARÇO DE 2012 QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para atuarem no cargo de conselheiros e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

**USUÁRIOS**
**IGREJA BATISTA**

ROSILEY ALVES DE SOUZA – TITULAR
SUELI MONTEIRO DA SILVA – SUPLENTE

**EMATER**

VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ – TITULAR
ROSILEYDE MATOS VIANA DA SILVA – SUPLENTE

**APAE**

ANGELA MARIA DE SOUZA – TITULAR
MARIZETE SOUZA DE PAULA – SUPLENTE

**AESADMA**

ADRIANO BISPO PINTO DE OLIVEIRA – TITULAR
JAIR ELIAS DE OLIVEIRA – SUPLENTE

**PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS MIGRANTES**

ANTÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUZA – TITULAR
MÁRCIO FERREIRA DE ARAÚJO – SUPLENTE

**LOJA MAÇÔNICA VIGILANTES DA ORDEM DE NÚNERO 22.**

MÁRIO VITAL DE MATOS SOBREIRA – TITULAR
ERSON ALVES DE ALMEIDA – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DO GOVERNO**
**SEMSAU**

IONE APARECIDA NUNES – TITULAR
MARIA APARECIDA DE PAULA – SUPLENTE

**SEMECE**

VALMIRA CRUZ SOARES – TITULAR
MARCOS ROBERTO FERREIRA – SUPLENTE

**GABINETE**

MAÍRA DE MATOS GOLINELI MARINI – TITULAR
MARIA NATALINA EMERICK DE PAIVA – SUPLENTE

**SEMTAS**

KELI OLIVEIRA DA CUNHA SANTOS – TITULAR
MARIA ALVERNAZ TOMAZETTO – SUPLENTE

**SEMAF**

VALDOMIRO BARBOSA DE ALMEIDA – TITULAR
JOÃO PAULO LEOCÁDIO –SUPLENTE

**SERRA PREVI**

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA – TITULAR
SILVESTER LUÍZ ROSSO – SUPLENTE

Art. 2º - A função do Conselho é sem remuneração, o seu reconhecimento é de relevância para o Município e SEMTAS – (Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***VITORINO CHERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria de Fatima Moreira de Almeida
**Código Identificador:**9F24CCD8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 2588/2012**

**DE 25 DE MAIO DE 2012.**

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2236/2011 DE 11 ABRIL DE 2011, QUE NOMEIA JOSÉ VELOSO NEVES NETO PARA EXERCER O CARGO DIRETOR DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E ORÇAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Revoga Portaria de nº 2236/2011 de 11 de Abril de 2011 que nomeia JOSÉ VELOSO NEVES NETO, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Convênios e Orçamentos GEC – 3, a partir de 01 de Junho de 2012.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

***VITORINO CHERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria de Fatima Moreira de Almeida
**Código Identificador:**5B4D9729

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 2590/2012**

**DE 25 DE MAIO DE 2012.**

"DISPÕE S OBRE A CESSÃO DO SERVIDOR JOSÉ VELOSO NEVES NETO CONFORME ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 030 de 31/05/1993 (ESTATUTO DO SERVIDOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no artigo 25 da Lei 030 de 31/05/1993 (Estatuto do Servidor).**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Ceder a pedido o servidor, JOSÉ VELOSO NEVES NETO cadastro nº 304, cargo de Técnico em Contabilidade, 40 horas semanais do quadro permanente de servidores deste Município de Mirante da Serra – RO, para o DETRAN e será lotado na CIRETRAN do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, sem ônus para o Município de Mirante da Serra – RO, a partir de 01 de Junho de 2012.**

**PARÁGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MIRANTE DA SERRA – RO, (SERRA – PREVI), na conta corrente 13840-1, Agência 4001 Banco do Brasil S/A, de Mirante da Serra – RO, e favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem do referido servidor.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

***VITORINO CHERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria de Fatima Moreira de Almeida
**Código Identificador:**E7F8BDDE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 2589/2012**

**DE 25 D E MAIO DE 2012.**

"NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomeia SONIA BEATRIZ LOPES MARREIROS, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – 25 horas, Unidade Mista de Saúde.**

**Parágrafo Único – a candidato que se refere o artigo é, SONIA BEATRIZ LOPES MARREIROS, conforma tabela abaixo:**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE**

| NOME | CARGO | CLASSE | REF. | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| SONIA BEATRIZ LOPES MARREIROS | MÉDICO CLÍNICO GERAL | NS - I V | 001 | 1ª CLASSIFICAÇÃO |

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

***VITORINO CHERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria de Fatima Moreira de Almeida
**Código Identificador:**25B82460

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 2591/2012**

**DE 25 DE MAIO DE 2012.**

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DESTAQUE DO ANO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Fica nomeada comissão para avaliação do Projeto Escola Destaque do ano de 2011.**

**ALINE APARECIDA LUNARDI - PRESIDENTE**
**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA - 1º MEMBRO**
**LUCIENE ALVES COLEHO SANTANA - 2º MEMBRO**

**MARIA AUDELICE FERREIRA - 3º MEMBRO**
**POLIANE DINIZ -4º MEMBRO**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

***VITORINO CHERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria de Fatima Moreira de Almeida
**Código Identificador:**C0C7EFDA

**GABINETE DO PREFEITO**
**RATIFICAÇÃO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Processo: 508/2012.**
**Assunto: Dispensa de Licitação**
**Interessado: SEMECE**

**Vitorino Cherque, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à aquisição de peças e serviços e tendo como empresa a ser contratada AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: Nº 02.547.889/0001-57, no valor de R$ 725,85 (Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**

**Publique-se**

**MTE DA SERRA – RO., 25 de Maio de 2012.**

***VITORINO CHERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria de Fatima Moreira de Almeida
**Código Identificador:**78A7F511

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2012**

**CPL- Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 002/2012**
**Ata de Registro de Preços n°: 002/2012**
**Referente ao Pregão Presencial** n°: 009/2012 – SRP
**Processo Administrativo n°:** 095/2012.
**Validade**: 27/02/2012 Á 27/02/2013 12 (DOZE) MESES
**Objeto**: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE** carga de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais De Gestão Em: Administração e Finanças, Obras E Serviços Públicos, Educação, Em Desenvolvimento Agricola E Organização Agrária, Desenvolvimento Social e Saúde Pública E Saneamento Básico.
**Valor da licitação por item:** 01) Gás de conzinha GLP (gás liquefeito de petróleo), c/ embalagem de13 kg. R$45,00 (quarenta e cinco reais), 02) Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão , fabricado em embalagem PP-polipropileno, de ótima qualidade, super transparente, azul claro, resistente a impacto e com capacidade para 20 litros, devidamente higienizado, acopláveis aos bebedouros elétricos, garrafao **nao retornavel**. R$ 16,00 (dezesseis reais). 03) Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão , fabricado em embalagem PP-polipropileno, de ótima qualidade, retornável, super transparente, azul claro, resistente a impacto e com capacidade para 20 litros, devidamente higienizado, acopláveis aos bebedouros elétricos, garrafão **retornavel**. R$ 5,00 (cinco reais). 04) Àgua mineral natural, sem gàs, com tampa rosqueavel, de òtima qualidade, super transparente, azul claro, sendo c/ embalagens de 2 litros. R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). 05) Àgua mineral natural, sem gàs, com tampa rosqueavel, de òtima qualidade, super transparente, azul claro, sendo c/ embalagens de 500 ml.R$ 0,75 (setenta e cinco centavos).
Fornecedor: **L.B MACIEL FILHO EPP**
CNPJ: 63.614.192/0001-46.
**Classificação** do Vencedor do item: 1 ao 5.
Valor Total do Fornecedor:R$ **41.985,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais).**
Obs: A íntegra da Ata n°. 002/2012, poderá ser obtida no endereço Praça Paulo Miotto 2330, Centro Monte Negro/RO, 25 de Maio de 2012.

***CRISLAINI VIEIRA AZEVEDO EVANGELISTA***
Presidente da Comissão Registro de Preços

**Publicado por:**
Fabiane Fão
**Código Identificador:**CFB1D257

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LEILÃO**

**A Prefeitura do Município de Nova Mamoré comunica que vai realizar Leilão Público dos Bens Inservíveis.**

**Data – 14 de junho de 2012**

**Local – Auditório da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**

**Hora – 09:00 h**

**Maiores informações – (69) 92181933 (Marcos leiloeiro)**

**(69) 3544 – 3230 ( Paulo)**

**OBS: Fotos dos lotes serão publicados nesta sexta-feira (25)**

**Publicado por:**
Florismar Barroso Rodrigues
**Código Identificador:**CA256EE5

**GABINETE DO PREFEITO**
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ,** em conformidade com o parágrafo 3º. Da Constituição Federal e os Artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através de este aviso PUBLICAR **OS ANEXOS** que compõe o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária Referente ao 2ºBimestre de 2012.**

· **ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;**
· **ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO;**
· **ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA;**
· **ANEXO V – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS;**
· **ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL;**
· **ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO;**
· **ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO;**

· **ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE;**
· **ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL;**
· **ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO AUTUARIAL DO REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES;**
· **ANEXO XIV – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;**
· **ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA CONTRATADAS;**
· **ANEXO XVIII – DEMONSTATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

No átrio desta Prefeitura e Câmara Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 28/05/2012 e nos endereços eletrônicos: HTTP:// www.novamamore.ro.gov.br

Nova Mamoré, 25 de Maio de 2012.

***JOSE BRASILEIRO UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Florismar Barroso Rodrigues
**Código Identificador:**3B015C61

## GABINETE DO PREFEITO
## RELATÓRIO DE GSTÃO FISCAL

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ,** em conformidade com o parágrafo 3º. Da Constituição Federal e os Artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através de este aviso PUBLICAR **OS ANEXOS** que compõe o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF, referente ao 1ºQuadrimestre de 2012.**

· **ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL;**
· **ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA;**
· **ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS GARANT. CONT. VALORES;**
· **AENXO IV – DEMONSTRATIVOS DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS**
· **ANEXO V – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA;**
· **ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR;**
· **ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES.**

No átrio desta Prefeitura e Câmara Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 28/05/2012 e nos endereços eletrônicos: http://www.novamamore.ro.gov.br

Nova Mamoré, 25 de Maio de 2012.

***JOSE BRASILEIRO UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Florismar Barroso Rodrigues
**Código Identificador:**5B637E5D

## GABINETE DO PREFEITO
## ERRATA

INSTITUTO EXATUS LTDA ME.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ.
CONCURSO PÚBLICO

ERRATA **RETIFICADORA**

AO EDITAL 001/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré e o Instituto Exatus Ltda ME, identificando a ausência do item 13.1 do edital e erro na digitação no número de vagas de alguns dos cargos de nível fundamental e médio da Secretaria Municipal de Saúde e nos requisitos e nível de escolaridade exigidos para o cargo 241-Orientador Social, decidem publicar a presente ERRATA.
Fica inserido no edital o item 13.1 da seguinte forma:
13.1- A prova terá duração máxima de 3 (três) horas;

**Onde se Lê:**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**NÍVEL MÉDIO**

| Código / Cargos | CH | Requisitos e Nível de Escolaridade exigido | Salário Inicial | Vagas Imediatas | Vagas Reserva |
|---|---|---|---|---|---|
| 199. Técnico em Radiologia Zona Urbana | 40 | Nível Médio com curso Técnico em Radiologia e registro no órgão profissional | 875,22 | 03 | 03 |
| 204. Fiscal da Vigilância Sanitária Zona Urbana | 40 | Formação Nível Médio | 833,54 | 02 | 05 |
| 205. Recepcionista Zona Urbana | 40 | Formação Nível Médio | 833,54 | 03 | 03 |
| 211. Agente Comunitário de Saúde Distrito Do Araras | 40 | Formação Nível Médio | 653,10 | 02 | 02 |
| 212. Agente Comunitário de Saúde Distrito De Palmeiras (Linha 20) | 40 | Formação Nível Médio | 653,10 | 01 | 03 |

**O correto é:**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**NÍVEL MÉDIO**

| Código / Cargos | CH | Requisitos e Nível de Escolaridade exigido | Salário Inicial | Vagas Imediatas | Vagas Reserva |
|---|---|---|---|---|---|
| 199. Técnico em Radiologia Zona Urbana | 40 | Nível Médio com curso Técnico em Radiologia e registro no órgão profissional | 875,22 | 0 | 02 |
| 204. Fiscal da Vigilância Sanitária Zona Urbana | 40 | Formação Nível Médio | 833,54 | 0 | 05 |
| 205. Recepcionista Zona Urbana | 40 | Formação Nível Médio | 833,54 | 0 | 05 |
| 211. Agente Comunitário de Saúde Distrito Do Araras | 40 | Formação Nível Médio | 653,10 | 0 | 02 |
| 212. Agente Comunitário de Saúde Distrito De Palmeiras (Linha 20) | 40 | Formação Nível Médio | 653,10 | 0 | 03 |

**Onde se Lê:**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**NÍVEL FUNDAMENTAL**

| Código / Cargos | CH | Requisitos e Nível de Escolaridade exigido | Salário Inicial | Vagas Imediatas | Vagas Reserva |
|---|---|---|---|---|---|
| 221. Motorista de veículos pesados Distrito De Palmeiras (Linha 20) | 40 | Formação Nível Fundamental com carteira de habilitação regularizada, categoria "D" | 756,05 | 02 | 02 |
| 222.Motorista de veículos pesados Distrito de Nova Dimensão | 40 | Formação Nível fundamental com carteira de habilitação regularizada, categoria "D" | 756,05 | 01 | 03 |
| 223. Motorista de veículos pesados Zona Urbana | 40 | Formação Nível Fundamental | 756,05 | 01 | 01 |
| 224. Agente de limpeza Conservação Posto De Saúde do Distrito Do Araras | 40 | Formação Nível Fundamental | 622,00 | 01 | 01 |
| 225. Agente de limpeza Conservação Posto De Saúde do Distrito Do Palmeiras (linha 20) | 40 | Formação Nível Fundamental | 622.00 | 01 | 02 |
| 226. Agente de Limpeza Conservação Posto De Saúde Do Distrito De Jacinópolis | 40 | Formação Nível Fundamental | 622,00 | 01 | 01 |
| 227. Agente de Limpeza Conservação Posto de Saúde da 3º Linha do Ribeirão | 40 | Formação Nível Fundamental | 622,00 | 01 | 01 |
| 229. Agente de Limpeza e conservação zona urbana | 40 | Formação Nível Fundamental | 622,00 | 01 | 08 |

**O correto é:**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**NÍVEL FUNDAMENTAL**

| Código / Cargos | CH | Requisitos e Nível de Escolaridade exigido | Salário Inicial | Vagas Imediatas | Vagas Reserva |
|---|---|---|---|---|---|
| 221. Motorista de veículos pesados Distrito De Palmeiras (Linha 20) | 40 | Formação Nível Fundamental com carteira de habilitação regularizada, categoria "D" | 756,05 | 0 | 02 |
| 222.Motorista de veículos pesados Distrito de Nova Dimensão | 40 | Formação Nível fundamental com carteira de habilitação regularizada, categoria "D" | 756,05 | 0 | 03 |
| 223. Motorista de veículos pesados Zona Urbana | 40 | Formação Nível Fundamental | 756,05 | 0 | 01 |
| 224. Agente de limpeza Conservação Posto De Saúde do Distrito Do Araras | 40 | Formação Nível Fundamental | 622,00 | 0 | 01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 225. Agente de limpeza Conservação Posto De Saúde do Distrito Do Palmeiras (linha 20) | 40 | Formação Nível Fundamental | 622.00 | 0 | 02 |
| 226. Agente de Limpeza Conservação Posto De Saúde Do Distrito De Jacinópolis | 40 | Formação Nível Fundamental | 622,00 | 0 | 01 |
| 227. Agente de Limpeza Conservação Posto de Saúde da 3º Linha do Ribeirão | 40 | Formação Nível Fundamental | 622,00 | 0 | 01 |
| 229. Agente de Limpeza e conservação zona urbana | 40 | Formação Nível Fundamental | 622,00 | 0 | 08 |

**FICA RETIFICADA.**
**E onde se Le:**

| Código / Cargos | CH | Requisitos e Nível de Escolaridade exigido | Salário Inicial | Vagas Imediatas | Vagas Reserva |
|---|---|---|---|---|---|
| [...] | | | | | |
| 241. Orientador Social | 40 | Formação Univ. em Pedagogia ou Psicologia | 1.996,63 | 0 | 1 |

**O correto é:**

| Código / Cargos | CH | Requisitos e Nível de Escolaridade exigido | Salário Inicial | Vagas Imediatas | Vagas Reserva |
|---|---|---|---|---|---|
| [...] | | | | | |
| 241. Orientador Social | 40 | Formação Univ. em Pedagogia ou Serviço Social | 1.996,63 | 0 | 1 |

**Os candidatos inscritos ao cargo 241 Orientador Social, que porventura tinham a formação inicialmente exigida de Psicologia, e com a publicação da Errata, que exige a formação de Serviço Social, ficaram impossibilitados de continuar no cargo, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição ou transferência de cargo, para um dos cargos de Psicólogo, disponíveis no Concurso.**

Nova Mamoré, 30 de abril de 2012

***INSTITUTO EXATUS LTDA ME***

**Publicado por:**
Florismar Barroso Rodrigues
**Código Identificador:**560E05C6

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

### P M N U - RO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO: 034/2012

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna publico que os autos processo administrativo N° 446 SEMTAS/2012, foram dispensados os procedimentos - licitatórios.

Art.24 É dispensável a licitação:
II- para outros serviços e compras de valor ate 10 % (dez por cento) de limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior para alienações, nos casos previstos na lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nova União – RO 25/05/2012

***EDEM RIBEIRO TABORDA***
Presidente da C.P.L

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**196B1A5B

### P M N U - RO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2012 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 423 SEMECET/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço total de cada item, com a finalidade de contratação de empresa para perfuração de 02 (dois) poços semi - artesianos, para atender as necessidades da SEMECET. Com data da sessão marcada para o dia 08/06/2012 às 08:00. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 25 de Maio de 2012.

***OSIEL FRANCISCO ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**C0907EF2

### P M N U - RO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 348/2012**

**INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: Serviços tipo borracharia e lava jato destinados às secretárias**

**LUIZ GOMES FURTADO**, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 348/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

**TATIANE GOMES DE OLIVEIRA** inscrita no **CNPJ Nº 13.057.590/0001-30,** no valor de R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

**CASSIO ALVES DE MACEDO** inscrita no **CNPJ Nº 13.380.887/0001-32,** no valor de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 24 de maio de 2012.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**16D3AD37

### P M N U - RO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 346/2012**

**INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: Mão de Obra mecânica destinadas aos veículos da Secretaria de Educação e Saúde.**

**LUIZ GOMES FURTADO**, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 346/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

**EUKELITON J.S. FERNANDES-ME** inscrita no **CNPJ Nº 04.166.964/0001-65,** no valor de R$ 75.300,00 (Setenta e cinco mil e trezentos reais).

**D.P. BAIA - ME** inscrita no **CNPJ Nº 13.073823/0001-99,** no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**CHAVES & PINTO LTDA - ME** inscrita no **CNPJ Nº 10.791.693/0001-31,** no valor de R$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 24 de maio de 2012.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**33F87299

---

**P M N U - RO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 344/2012**

**INTERESSADO: Setor de Registro de Preços**

**OBJETO: Aquisição de peças para os veículos das secretaria de Educação e Saúde**

**LUIZ GOMES FURTADO**, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 344/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

**EUKELITON J.S. FERNANDES-ME** inscrita no **CNPJ Nº 04.166.964/0001-65,** no valor de R$ 249.300,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).

**COMAPE – COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ Nº 54.572.742/0001-81,** no valor de R$ 145.400,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 24 de maio de 2012.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**D9B656A1

---

**P M N U - RO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 321/2012**

**INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios**

**LUIZ GOMES FURTADO**, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 321/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

**LILIAN DE CARVALHO - EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 05.252.909/0001-50** no valor de R$ 457.898,78 (Quatrocentos e cinqüenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 24 de maio de 2012.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**6DFEC4BA

---

**P M N U - RO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 347/2012**

**INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo vidro e borracha destinados as Secretarias de Educação e Saúde**

**LUIZ GOMES FURTADO**, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 347/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

**VICTO & LESZCZYNSKI LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 08.488.475/0001-80** no valor de R$ 56.405,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 24 de maio de 2012.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**A8986424

---

**P M N U - RO**
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

| UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO | | | |
|---|---|---|---|
| PERIODO DE AFASTAMENTO | SAIDA: 29/05/12 | Nº DIARIAS | 03 (tres) |
| | CHEGADA: 01/06/12 | V. UNT. | |
| CIDADE/UF: | PORTO VELHO | V. TOTAL | 335,61 |
| | | TOTAL | R$ 1.006,83 |
| DIARIA COM PERNOITE | X | SEM PERNOITE | |
| MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário | | | |

**DADOS DO FAVORECIDO**
NOME: LUIZ GOMES FURTADO CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO LOTAÇÃO: PREFEITURA
CPF: 228.856.503-97 RG: 104095-80 SSP/CE
ENDEREÇO:RUA BELA VISTA, 650 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: 3466 1096
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 14.282-4

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS**
Deslocar-se à Porto Velho junto ao DEOSP, DER, SEFIM e Assembléia Legislativa onde tratará assuntos desta Municipalidade. E Estará também participando de um evento de adesão coletiva dos municípios de Rondônia ao Sistema Nacional de Cultura.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.006,83 (Hum mil e seis reais e oitenta e três centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25/05/12

_____
LUIZ GOMES FURTADO
RG Nº 104095-80 SSP/CE
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 25/05/12 Autorizado em: 25/05/12.

***CREMILDO VIAL***
Chefe de Gabinete

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**DEB08961

**P M N U - RO**
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

| |
|---|
| UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PERIODO DE AFASTAMENTO | SAIDA: 29/05/12 | Nº DIARIAS | 01 (uma) |
| | CHEGADA: 31/05/12 | V. UNT. | Normal R$ 186,45 |
| CIDADE/UF: | Porto Velho | V. TOTAL | TOTAL R$ 186,45 |
| DIARIA COM PERNOITE | X | SEM PERNOITE | |
| MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário | | | |

**DADOS DO FAVORECIDO**
NOME: ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H 22268 BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 13.374-6

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS**
Deslocar-se à cidade Porto Velho para conduzir o prefeito e a Secretária de Educação para viagem oficial.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,45 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25/05/12

_____
ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 25/05/12 Autorizado em: 25/05/12.

***CREMILDO VIAL***
Chefe de Gabinete

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**3FF0E2F6

**P M N U - RO**
**CONTRATO Nº 27/2012. CELEBRAÇÃO: 25.05.2012**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS – X LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio – X, ,visando atender a demanda do Hospital Municipal. Segue as seguintes especificações: Equipamento fixo para raios –x, marca CDK, modelo DIAFIX 500 mA/125kV Microprocessado, procedência nacional. Reg. ANVISA 80119610002. Gerador de raios-x, gerador de alta tensão com sistema microprocessado e retificação em onda completa ( estado sólido ). Mesa de comando, digital, microprocessada, dotada de painel frontal onde se encontram todos os instrumentos de leitura e display para acompanhamento dos parâmetros que estão sendo utilizados no exame (mA, mAs, tempo, rede, falhas, bloqueios, técnicas, posto de trabalho etc.). Ajuste kV: 40 á 125 kV de 01 em 01 kV; ajuste de tempo: 0,008 a 4s em programação de 24 passos. Postos de trabalho (05): sem bucky horizontal (mesa), bucky vertical (estativa) e 02 auxiliares. Seleção automática de focos (circuito integrado ao bloqueio por sobrecarga, erro de técnica): fino: 50 e 100 mA, grosso: 50, 100, 200, 320, 400 e 500 mA. Sistema de sincronização com disparo integrado com bloqueio (tiristores sincronizados); Circuito de proteção (bloqueio) para: erro de técnica, sobrecarga, falha de filamento (curva elétrica do tubo, programável para 20 x 40 como 30 x 50 kw), mAs, tempo, etc. Mostrador ativo do mA durante a emissão dos raios-x; Todas as indicações do display ( visual), gera a indicação sonora (sonalarme) simultaneamente. Disparo em duplo estágio: (início do giro do ânodo) e disparo (rx). Gerador de alta tensão, com saída em receptáculo tipo federal standard com circuito digital do sistema. Rendimento: 50mA - 125kV; 100mA - 125kV; 200mA - 125kV; 320mA – 100 kV: 400 mA – 90 kV e 500mA - 80kV. Alimentação: monofásica/bifásica 220/380 VAC – 60 Hz – potência: 50 kW – corrente máxima: 500mA. Tecla liga/desliga. Estativa bucky vertical, contra balanceada, equipada com bucky de acionamento através de bobina eletromagnética porta – chassis ( 13 x 18 à 35 x 43) com auto centralização em ambas as direções: grade anti-difusora oscilante de 10:1-103 linhas para distância de até 1,80m. Tampo centralizador em pet. traçado para perfeita localização do paciente em relação ao chassi a ser utilizado. Sistema de freios para acomodação do bucky no momento do exame. Mesa buckt tampo móvel, tampo em fórmica traçada para localização do paciente. Deslocamentos do tampo: longitudinal 75 cm para cada lado, trilhos em toda extensão da mesa para utilização de faixa compressora. Bucky tipo recipromático com sistema acionado através de bobina magnética: bandeja porta – chassis para os tamanhos 13 x 18 a 35 x 43 cm com auto centralização; fixação através de freios eletromagnéticos; grade anti- difusora oscilante 10:1-103 linhas/pol.; distância focal de 0,80 a 1,20m.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 219/PGE-2011

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, com 30 (trinta) dias a contar da data do atesto da nota fiscal pelo Setor de Almoxarifado, acompanhada da seguinte documentação em vigor, Nota Fiscal/Fatura, CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social e/ ou Receita Federal, CRF – Certidão de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), emitida pela Receita Federal; Documentação comprobatória de regularidade fiscal com as Fazendas Estadual e Municipal.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (Trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, condicionada sua eficácia a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - D.O.U

DA ENTREGA DO BEM: A entrega do objeto desta licitação deverá ser efetuada no Almoxarifado Central localizado na Av. Coronel Jorge Teixeira – Centro, Nova União/RO – CEP 76.924-000, no horário das 08h00min às 13h00min

EMPENHO Nº 267/2012

PROCESSO Nº 065/2012

***NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU***
Assessora Jurídica

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**62AFEC12

**P M N U - RO**
**CONTRATO Nº 28/2012. CELEBRAÇÃO: 25.05.2012**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
A. G. DA SILVA & LIMA LTDA .

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa, para reforma do Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira, localizado na rua Machado de Assis, s/nº em Nova União - RO, conforme projeto básico, plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma físico – financeiro, que seguem em anexo ao processo administrativo nº 104/2012.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 020/2011/ASJUR/DEOSP-RO

VALOR GLOBAL: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 49.644,79 (Quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com a proposta da CONTRATADA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras da Prefeitura, após emissão pela CONTRATADA de regular nota fiscal. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias relativas à obra e o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.
PRAZO: O prazo de execução das obras e serviços será de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços para sua execução, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente.

EMPENHO Nº 285/2012

PROCESSO Nº 104/2012

***NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU***
Assessora Jurídica

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**618EFC48

**P M N U - RO**
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **UNIDADE SOLICITANTE**: SEMSAU | | | | |
| **PERIODO DE AFASTAMENTO** | SAIDA: 20/05/2012 | **Nº DE DIARIAS** | 02 (Duas) 50% | |
| | CHEGADA: 20/05/2012 | **V. UNITARIO** | R$ | 93,22 |
| | SAIDA: 21/05/2012 | | | |
| | CHEGADA: 21/05/2012 | | | |
| **CIDADE/UF:** | ITAPUÃ/RO | **V. TOTAL** | R$ | 186,44 |
| **DIARIA COM PERNOITE** | | SEM PERNOITE | | X |
| **MEIO DE LOCOMOÇÃO**: TERRESTRE. | | | | |

**DADOS DO FAVORECIDO**
NOME: **Fernando do Nascimento Soares**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **984.916.522-72** RG: 001036166 SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua Santos Dumont,** Nº 2178 BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **8136-7773**
BANCO: **Bradesco** AGÊNCIA: **734** CONTA: **540.380-4**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

Desloquei a cidade de Itapuã/RO , no dia 20/05/2012, onde busque os servidores André Gonçalves de Aragão e a técnica Edileusa Valeria pois os mesmos deslocaram com destino a Porto Velho, mais devido problema mecânico na ambulância não foi possível continuar o trajeto. No dia 21/05/2012, desloquei novamente a Itapuã juntamente com o servidor Zaqueu Martins, onde deslocamos com o veiculo tipo caminhão da secretaria de obras, para rebocar a ambulância.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,44 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

**EM: 24/05/2012**.

_____
**Fernando do Nascimento Soares**
*RG: 001036166 SSP/RO*

Nova União – RO 24/05/2012 Autorizado em: 24/05/2012

***RENATA MARTINS DE MENDONÇA***
Sec.mun. de Saúde
***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**73CFC088

**P M N U - RO**
**PORTARIA N°. 016/IPRENU**

**Nova União, 25 de Maio de 2012.**

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR OLIVEIRO FERREIRA DIAS".

**Nilton Cesar Moreira,** Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

**Considerando** o Laudo Médico juntado à fl. 279 do processo administrativo 006/2010;

**Considerando** a Pericia médica, conforme Laudo juntado à fl. 280 do processo administrativo 006/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder a prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor OLIVEIRO FERREIRA DIAS, efetivo no cargo de PROFESSOR MAGISTÉRIO 40 HS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 03 de Maio de 2012 e termino em 30 de Outubro de 2012, conforme processo administrativo n° 006/2010.

**Art.2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Maio de 2012, revogadas as disposições em contrario.

***NILTON CESAR MOREIRA***
Superintendente do IPRENU

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**EF161E3F

**P M N U - RO**
**PORTARIA N°. 017/IPRENU**

**Nova União, 25 de Maio de 2012.**

" DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA DINOCELIA DE JESUS MOREIRA".

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

**Considerando** o Laudo Médico juntado à fl. 83 do processo administrativo 025/2011;

**Considerando** a Pericia Médica, conforme Laudo juntado à fl. 87 do processo administrativo 025/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 90 (noventa) dias para a servidora DINOCELIA DE JESUS MOREIRA**,** efetiva no cargo de PROFESSORA MAGISTÉRIO 25 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 28 de Abril de 2012 e término em 26 de Julho de 2012, conforme processo administrativo n° 025/2011.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 28 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrario.

***NILTON CESAR MOREIRA***
Superintendente do IPRENU

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**5F0A628A

---

**P M N U - RO**
**PORTARIA N°. 018/IPRENU**

**Nova União, 25 de Maio de 2012.**

" DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA DANILA APARECIDA DA SILVA".

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

**Considerando** o Laudo Médico juntado à fl. 20 do processo administrativo 036/2011;

**Considerando** a Pericia Médica, conforme Laudo juntado à fl. 21 do processo administrativo 036/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 90 (noventa) dias para a servidora DANILA APARECIDA DA SILVA**,** efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 31 de Março de 2012 e término em 26 de Junho de 2012, conforme processo administrativo n° 036/2011.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 31 de Março de 2012, revogadas as disposições em contrario.

***NILTON CESAR MOREIRA***
Superintendente do IPRENU

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**0249AF69

---

**P M N U - RO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/PMNU-2012.**

**PROCESSO Nº321/2012**

**VALIDA ATÉ: 25 DE MAIO DE 2013.**

Aos 25 dias do mês de Maio do ano de dois mil e Doze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o no 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº015/2012,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de gêneros alimentícios diversos para atender as Secretarias Municipais**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrente do certame Pregão Presencial **n° 015/2012**, cujos elementos a integra.
1.2. A quantidade estimada de entrega, deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: LILIAN DE CARVALHO-EPP
CNPJ: 05.252.909/0001-50
TEL/FAX: (69) 3466-1074
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA 2155 SETOR 02 QUADRA 013 NOVA UNIÃO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: A PROPRIA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 1; 2; 3 À 150.
Tabela 1

| Item | Descrição | Unidade | Quant. de consumo anual estimada | Preço unitário registrado | Preço total registrado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ABACAXI SEM RAMA LATERAL | KG | 400 | 4,96 | 1.984,00 |
| 2 | ABÓBORA CABOTIA | KG | 500 | 3,48 | 1.740,00 |
| 3 | ABOBRINHA VERDE | KG | 400 | 3,31 | 1.324,00 |
| 4 | AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. FARDO C/ 12 PCT DE 2 KG CADA. | FARDO | 350 | 53,05 | 18.567,50 |
| 5 | ALFACE, LISA - MAÇO 03 PÉS, MÍNIMO 300 GR. | MAÇO | 1500 | 2,07 | 3.105,00 |
| 6 | ALHO - 1ª QUALIDADE | KG | 500 | 10,78 | 5.390,00 |
| 7 | ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM ORIGINAL COM 400G. | POTE | 600 | 3,81 | 2.286,00 |
| 8 | AMIDO, MILHO EMBALAGEM ORIGINAL COM 500G. | CX | 200 | 5,39 | 1.078,00 |
| 9 | ARROZ POLIDO PCT 5 KG CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EM EMBALAGEM ORIGINAL. | PCT | 1850 | 8,28 | 15.318,00 |
| 10 | AVEIA, FARINHA EMBALAGEM ORIGINAL, COM 250G. | CX | 160 | 3,89 | 622,40 |
| 11 | AVEIA, FLOCOS EMBALAGEM ORIGINAL COM 250G. | CX | 160 | 3,89 | 622,40 |
| 12 | AZEITONA VERDE, CONSERVA COM CAROÇO, EM EMBALAGEM ORIGINAL PCT COM 500G. | POT/ PCT | 259 | 8,28 | 2.144,52 |
| 13 | AZEITONA VERDE, CONSERVA SEM CAROÇO, EM EMBALAGEM ORIGINAL PCT COM 500G | POT/PCT | 194 | 8,28 | 1.606,32 |
| 14 | BANANA MAÇÃ - ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO: MÉDIO. | KG | 413 | 2,89 | 1.193,57 |
| 15 | BANANA PRATA - ESTÁGIO AMADURECIMENTO: MÉDIO. | KG | 489 | 3,05 | 1.491,45 |
| 16 | BATATA INGLESA - 1ª QUALIDADE | KG | 1800 | 2,48 | 4.464,00 |
| 17 | BATATA PALHA. | PCT | 250 | 11,18 | 2.795,00 |
| 18 | BETERRABA NOVA - TAMANHO MÉDIO S/ FOLHA (LIMPA) EM KG. TIPO I. | KG | 450 | 2,82 | 1.269,00 |
| 19 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, ISENTO DE GORDURA TRANS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 150G. | PCT | 2500 | 2,15 | 5.375,00 |
| 20 | BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PACOTE COM 400 G. | PCT | 2500 | 3,22 | 8.050,00 |
| 21 | BISCOITO SALGADO TIPO DRINK OU COCKTEL, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G CADA. | PCT | 200 | 2,82 | 564,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, TIPO I, PACOTE COM 400 G. | PCT | 3500 | 3,31 | 11.585,00 |
| 23 | BOLO SIMPLES - PESO MÍNIMO DE 1 KG - FEITO A BASE DE INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE. | KG | 550 | 6,63 | 3.646,50 |
| 24 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, A VÁCUO, SELO ABIC. EMBALAGEM ORIGINAL COM 500G. | PCT | 400 | 11,19 | 4.476,00 |
| 25 | CANELA, CASCA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 10G. | PCT | 196 | 1,82 | 356,72 |
| 26 | CANELA, PÓ EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 10G. | PCT | 188 | 2,36 | 443,68 |
| 27 | CANJIQUINHA AMARELA, TIPO I PACOTE COM 500 G. | PCT. | 1300 | 1,68 | 2.184,00 |
| 28 | CARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA GARRAFÃO DE POLICARBONATO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. | GARRAFÃO | 800 | 4,40 | 3.520,00 |
| 29 | CARNE BOVINA CURADA, CARNE SECA DESSECADA, TRASEIRO. | KG | 500 | 9,46 | 4.730,00 |
| 30 | CARNE BOVINA, ALCATRA SEM OSSO, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO. | KG | 1500 | 9,80 | 14.700,00 |
| 31 | CARNE BOVINA, COXÃO MOLE CHÃ DE DENTRO, SEM OSSO, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO. | KG | 1500 | 9,39 | 14.085,00 |
| 32 | CARNE BOVINA, COXÃO MOLE CHÃ DE DENTRO, SEM OSSO, MOÍDA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO. | KG | 1000 | 9,60 | 9.600,00 |
| 33 | CARNE BOVINA, MÚSCULO SEM OSSO, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO. | KG | 900 | 8,78 | 7.902,00 |
| 34 | CARNE FRANGO (INTEIRO) COM CARCAÇA, COM VÍSCERAS, COM PÉ E COM CABEÇA, CONGELADO. | KG | 1200 | 5,40 | 6.480,00 |
| 35 | CARNE SUÍNA, LOMBO. | KG | 700 | 7,43 | 5.201,00 |
| 36 | CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) COM OSSO, CONGELADA. | KG | 1600 | 6,75 | 10.800,00 |
| 37 | CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) SEM OSSO, CONGELADA. | KG | 1000 | 8,12 | 8.120,00 |
| 38 | CARNE, FRANGO (PEITO) COM OSSO, SEM CARCAÇA, CONGELADA. | KG | 1100 | 7,43 | 8.173,00 |
| 39 | CEBOLA - NOVA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO. | KG | 600 | 2,30 | 1.380,00 |
| 40 | CENOURA - TAMANHO MÉDIO - BOA QUALIDADE. (LIMPA) S/ FOLHAS. | KG | 600 | 2,49 | 1.494,00 |
| 41 | CHUCHU VERDE, 1ª QUALIDADE. | KG | 800 | 2,02 | 1.616,00 |
| 42 | COCO RALADO, DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 100G. | PCT | 280 | 2,84 | 795,20 |
| 43 | COENTRO - MAÇO MÍNIMO 300GR. | MAÇO | 300 | 2,01 | 603,00 |
| 44 | COLHERES DESCARTÁVEIS | PCT | 300 | 2,36 | 708,00 |
| 45 | CORANTE À BASE DE (AÇAFRÃO) PCT C/ 500 GR, 1ª QUALIDADE. | PCT | 160 | 4,73 | 756,80 |
| 46 | CORANTE À BASE DE (COLORAU) PCT C/ 500 GR, 1ª QUALIDADE. | PCT | 285 | 4,05 | 1.154,25 |
| 47 | COSTELA BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. | KG | 500 | 8,11 | 4.055,00 |
| 48 | COUVE MAÇO MÍNIMO 500 GR. | MAÇO | 250 | 2,02 | 505,00 |
| 49 | COUVE-FLOR. | KG | 200 | 6,08 | 1.216,00 |
| 50 | CRAVO, ÍNDIA GRÃO, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 10G. | PCT | 100 | 2,22 | 222,00 |
| 51 | CREME, LEITE EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 200G. | CAIXA | 400 | 2,34 | 936,00 |
| 52 | ERVA MATE QUEIMADA, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G | CAIXA | 400 | 6,13 | 2.452,00 |
| 53 | ERVILHA SECA | PCT | 200 | 3,55 | 710,00 |
| 54 | ERVILHA, CONSERVA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G (PESO DRENADO). | CX / POT | 400 | 1,86 | 744,00 |
| 55 | ESSÊNCIA, BAUNILHA AROMA ARTIFICIAL, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 25 ML. | FRASCO | 146 | 2,82 | 411,72 |
| 56 | EXTRATO, TOMATE CONCENTRADO, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 300G. | CX/POTE | 1000 | 3,48 | 3.480,00 |
| 57 | FARINHA, MANDIOCA TIPO 1, SECA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG. | KG | 200 | 3,44 | 688,00 |
| 58 | FARINHA, ROSCA EMBALAGEM ORIGINAL COM 500G. | PCT | 150 | 3,22 | 483,00 |
| 59 | FARINHA, TRIGO TIPO 1, EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG. | PCT | 850 | 2,34 | 1.989,00 |
| 60 | FEIJÃO CARIOCA GRUPO 1, TIPO 1, EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG. | PCT | 800 | 6,46 | 5.168,00 |
| 61 | FEIJÃO PRETO GRUPO 1, TIPO 1, EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG. | PCT | 450 | 6,46 | 2.907,00 |
| 62 | FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 4 TABLETES DE 15G. | PCT | 500 | 2,90 | 1.450,00 |
| 63 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 100G. | POTE | 400 | 2,82 | 1.128,00 |
| 64 | FUBÁ, MILHO EXTRA, EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG. | PCT | 450 | 2,42 | 1.089,00 |
| 65 | GARRAFÃO DE POLICARBONATO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS (PARA ÁGUA MINERAL). | GARRAFÃO | 50 | 15,34 | 767,00 |
| 66 | GRÃO DE BICO - PACOTE MINIMO DE 500 GRAMA, QUALIDADE EXCELENTE. | PCT | 300 | 8,07 | 2.421,00 |
| 67 | INHAME - 1ª QUALIDADE. | KG | 800 | 2,82 | 2.256,00 |
| 68 | LARANJA PÊRA.1ª QUALIDADE. | KG | 350 | 2,82 | 987,00 |
| 69 | LEITE CONDENSADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 395G. | LATA/CX | 400 | 3,22 | 1.288,00 |
| 70 | LEITE DE SOJA. | UNIDADE | 500 | 7,26 | 3.630,00 |
| 71 | LEITE DESNATADO, UAT (UHT) EM EMBALAGEM ORIGINAL CARTONADA ASSÉPTICA COM 1 LITRO | CX | 1200 | 3,22 | 3.864,00 |
| 72 | LEITE EM PÓ, DESNATADO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 300G | LATA/PCT | 250 | 6,46 | 1.615,00 |
| 73 | LEITE EM PÓ, INTEGRAL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 400G. | LATA/PCT | 300 | 7,26 | 2.178,00 |
| 74 | LEITE NATURAL INTEGRAL ESTERILIZADO, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL TIPO "TETRA PACK" COM 1 LITRO. | LT | 5500 | 3,14 | 17.270,00 |
| 75 | LEITE, COCO CONCENTRADO, EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 ML. | FRASCO | 300 | 3,22 | 966,00 |
| 76 | LENTILHA PACOTE MINIMO DE 500 GR | PCT | 300 | 7,26 | 2.178,00 |
| 77 | LINGÜIÇA SUÍNA, DEFUMADA TIPO PORTUGUESA OU CALABRESA, GROSSA, À VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. | KG | 400 | 13,33 | 5.332,00 |
| 78 | LINGÜIÇA TOSCANA MISTA | KG | 300 | 11,30 | 3.390,00 |
| 79 | LOURO EM FOLHA, PCT C/ 12 UND 5 GR CADA. | PCT | 200 | 1,85 | 370,00 |
| 80 | MAÇÃ NACIONAL | KG | 400 | 4,03 | 1.612,00 |
| 81 | MACARRÃO COMUM - TIPO ESPAGUETE N° 02, EMBALAGEM 1 KG. 1ª QUALIDADE. | PCT | 400 | 4,44 | 1.776,00 |
| 82 | MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. | PCT | 1300 | 4,68 | 6.084,00 |
| 83 | MAIONESE TRADICIONAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500G. | POTE | 500 | 5,16 | 2.580,00 |
| 84 | MANDIOCA - 1ª QUALIDADE, RAÍZES EM TAMANHO MÉDIO (CADA). | KG | 100 | 2,42 | 242,00 |
| 85 | MANTEIGA EXTRA, COM SAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G | POTE | 350 | 5,25 | 1.837,50 |
| 86 | MARACUJÁ - POUPA MÍNIMA 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS PARA EMBALAGEM DE POUPAS. | KG | 500 | 8,88 | 4.440,00 |
| 87 | MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GR. | POTE | 500 | 5,65 | 2.825,00 |
| 88 | MELÂNCIA - 1ª QUALIDADE - MADURA - TAMANHO MÉDIO AO GRANDE. | KG | 300 | 4,65 | 1.395,00 |
| 89 | MELÃO - 1ª QUALIDADE MADURO. TAMANHO MÉDIO. | KG | 300 | 5,32 | 1.596,00 |
| 90 | MILHO P/ PIPOCA PCT MÍNIMO C/ 500 GR. | PCT | 1500 | 3,22 | 4.830,00 |
| 91 | MILHO VERDE CONSERVA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G (PESO DRENADO) | POTE | 800 | 1,85 | 1.480,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 92 | MILHO, CANJICA ESPECIAL, CLASSE AMARELA, TIPO 2, EMBALAGEM ORIGINAL COM MÍNIMO 500 G CADA. | PCT | 500 | 2,25 | 1.125,00 |
| 93 | MILHO, CANJICA ESPECIAL, CLASSE BRANCA, TIPO 2, EMBALAGEM ORIGINAL COM MÍNIMO 500G CADA. | PCT | 500 | 2,34 | 1.170,00 |
| 94 | MORTADELA DE FRANGO. 1ª QUALIDADE. | KG | 400 | 7,75 | 3.100,00 |
| 95 | NÓZ MOSCADA, 5 GR CADA. | PCT | 100 | 1,61 | 161,00 |
| 96 | ÓLEO DE SOJA REFINADO. CX C/ 24 FRASCO DE 900 ML. | CAIXA | 120 | 79,99 | 9.598,80 |
| 97 | ORÉGANO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 3G. ORIGINAL. | PCT | 200 | 1,33 | 266,00 |
| 98 | OVO, GALINHA EXTRA, CLASSE A, BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM UMA DÚZIA CADA. | DÚZIA | 600 | 3,92 | 2.352,00 |
| 99 | PALMITO INTEIRO, CONSERVA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 300G (PESO DRENADO) | FRASCO | 250 | 10,17 | 2.542,50 |
| 100 | PÃO DE QUEIJO | KG | 500 | 11,22 | 5.610,00 |
| 101 | PÃO FRANCES COM PESO MÍNIMO DE 50G A UNIDADE | UNIDADE | 35000 | 0,41 | 14.350,00 |
| 102 | PÃO, FORMA TRADICIONAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500G | PCT | 500 | 3,86 | 1.930,00 |
| 103 | PAPEL ALUMINIO | ROLO | 200 | 3,50 | 700,00 |
| 104 | PAPEL SULFILME | ROLO | 200 | 3,50 | 700,00 |
| 105 | PAPEL TOALHA | FARDO | 50 | 29,45 | 1.472,50 |
| 106 | PATÊ, PRESUNTO EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 130G. | POTE | 250 | 6,30 | 1.575,00 |
| 107 | PEPINO NOVO. 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO - | KG | 700 | 2,24 | 1.568,00 |
| 108 | PÊRA DE 1ª QUALIDADE (MADURA) | KG | 600 | 4,90 | 2.940,00 |
| 109 | PIMENTA CALABRESA EM PÓ, PCT C/ 12 UND DE 5 GR CADA. | PCT | 150 | 11,21 | 1.681,50 |
| 110 | PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE. | KG | 800 | 4,62 | 3.696,00 |
| 111 | PÓ, GELATINA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 85G. SABORES VARIADOS. | PCT | 1000 | 1,22 | 1.220,00 |
| 112 | PÓ, PUDIM EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 85G | PCT | 500 | 1,61 | 805,00 |
| 113 | POLPA DE FRUTAS (FRESCAS CONGELADAS) SABOR ABACAXI. PCT C/ 1 KG CADA. | KG | 400 | 10,52 | 4.208,00 |
| 114 | POLPA DE FRUTAS (FRESCAS CONGELADAS) SABOR CUPUAÇU. PCT C/ 1 KG CADA. | KG | 400 | 10,52 | 4.208,00 |
| 115 | POLPA DE FRUTAS (FRESCAS CONGELADAS) SABOR GOIABA. PCT C/ 1 KG CADA. | KG | 400 | 10,52 | 4.208,00 |
| 116 | POLPA DE FRUTAS (FRESCAS CONGELADAS) SABOR GRAVIOLA PCT C/ 1 KG CADA. | KG | 200 | 10,52 | 2.104,00 |
| 117 | POLPA, TOMATE TRADICIONAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 520G. | POTE | 600 | 4,56 | 2.736,00 |
| 118 | POLVILHO AZEDO, PCT 500G. | PCT | 800 | 3,50 | 2.800,00 |
| 119 | PRATO DESCARTÁVEL - TAMANHO MÉDIO. COR: BRANCA | PCT | 1800 | 1,61 | 2.898,00 |
| 120 | PRESUNTO 1ª QUALIDADE, COZIDO, SEM OSSO, NÃO FATIADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL | KG | 470 | 10,52 | 4.944,40 |
| 121 | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, MÉDIA COLORAÇÃO PRÓPRIA PACOTE COM 400 G. | PACOTE | 1000 | 7,05 | 7.050,00 |
| 122 | QUEIJO MUSSARELA NÃO FATIADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL | KG | 700 | 12,28 | 8.596,00 |
| 123 | QUEIJO PARMESÃO RALADO, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 100G | PCT | 300 | 4,13 | 1.239,00 |
| 124 | QUIABO – TAMANHO MÉDIO – VERDE. BOA QUALIDADE. | KG | 600 | 2,48 | 1.488,00 |
| 125 | REFRIGERANTE GARRAFA FRASCO COM 2 LT. SABORES VARIADOS | FRASCO | 1000 | 3,24 | 3.240,00 |
| 126 | REPOLHO ROXO (LIMPO/ SEM FOLHAS AMARELADAS) | KG | 400 | 3,01 | 1.204,00 |
| 127 | REPOLHO VERDE (LIMPO/ SEM FOLHAS AMARELADAS) | KG | 550 | 3,24 | 1.782,00 |
| 128 | REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 250G. | POTE | 500 | 4,98 | 2.490,00 |
| 129 | SACO TRANSPARENTE DE POLIETINHO COM FOLHAS PICOTADAS COM 35 CM EM BOBINA DE 30 KG. | BOBINA | 75 | 33,03 | 2.477,25 |
| 130 | SACO TRANSPARENTE DE POLIETINHO COM FOLHAS PICOTADAS COM 60 CM EM BOBINA DE 10 KG. | BOBINA | 75 | 33,98 | 2.548,50 |
| 131 | SAGU - PCT COM 500 GR, 1ª QUALIDADE. | PCT | 250 | 5,28 | 1.320,00 |
| 132 | SAL REFINADO E IODADO PCT C/ 1 KG. | KG | 450 | 1,50 | 675,00 |
| 133 | SALSICHA TIPO "HOT DOG", A VÁCUO. | KG | 500 | 6,46 | 3.230,00 |
| 134 | SARDINHA, CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 80G(PESO DRENADO). | LATA | 500 | 3,01 | 1.505,00 |
| 135 | SOJA EM GRÃO -PCT C/ 500 GR. 1ª QUALIDADE. | PCT | 350 | 9,05 | 3.167,50 |
| 136 | SUCO GARRAFA FRASCO C/ 400 ML. SABOR ABACAXI. BOA QUALIDADE | FRASCO | 150 | 6,42 | 963,00 |
| 137 | SUCO GARRAFA FRASCO C/ 400 ML. SABOR CAJU. BOA QUALIDADE | FRASCO | 100 | 6,03 | 603,00 |
| 138 | SUCO GARRAFA FRASCO C/ 400 ML. SABOR MARACUJÁ. BOA QUALIDADE | FRASCO | 100 | 6,79 | 679,00 |
| 139 | SUCO GARRAFA FRASCO C/ 400 ML. SABOR UVA. BOA QUALIDADE. | FRASCO | 100 | 7,01 | 701,00 |
| 140 | SUCO GARRAFA FRASCO C/ 400 ML. SABORES VARIADOS. QUALIDADE SUPERIOR | FRASCO | 120 | 7,24 | 868,80 |
| 141 | TAPIOCA GRANULADA, TIPO 1, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 500G | PCT | 200 | 6,49 | 1.298,00 |
| 142 | TEMPERO EM PÓ, PCT C/ 12 UND DE 5 GR CADA. | PCT | 300 | 4,52 | 1.356,00 |
| 143 | TEMPERO MISTO DE COMINHO E PIMENTA DO REINO, EM PÓ, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 10G. | PCT | 250 | 1,85 | 462,50 |
| 144 | TEMPERO, ALHO E SAL SEM PIMENTA, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 280G | POTE | 200 | 3,24 | 648,00 |
| 145 | TOMATE (DA REGIÃO) 1ª QUALIDADE GRAU DE AMADURECIMENTO: MÉDIO. | KG | 600 | 3,01 | 1.806,00 |
| 146 | TORRESMO SUÍNO FRITO. | KG | 100 | 6,79 | 679,00 |
| 147 | TOUCINHO FUMEIRO SEM COSTELA | KG | 150 | 7,54 | 1.131,00 |
| 148 | TRIGO, QUIBE EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 G | PCT | 150 | 3,24 | 486,00 |
| 149 | UVA - 1ª QUALIDADE. | KG | 300 | 7,17 | 2.151,00 |
| 150 | VAGEM (VERDE) 1ª QUALIDADE. | KG | 300 | 3,47 | 1.041,00 |
| | | | | Total | 457.898,78 |

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

## 3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Orlando Maier, conforme Portaria n° 042/2011.

## 4. DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

## 5. DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a

comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4. Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5. O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6. Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

**6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 72 horas a partir da requisição.
6.2. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na sede do Município de Nova União, na respectiva Unidade de Consumo requisitante.

**7. DO PAGAMENTO**

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

**8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
**8.2. No ato da entrega a mercadoria deverá ter ao menos metade de seu prazo de validade a decorrer.**
8.3. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.4. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.5. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
**8.7. O Município somente poderá exigir a entrega de materiais cujo a soma dos valores seja superior à R$ 2.000,00 (dois mil reais). Para o caso de valores menores será de responsabilidade do Município a retirada dos materiais no estabelecimento da empresa.**

**9. DAS PENALIDADES**

9.1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

**10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

**11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1Pela Administração, quando:
11.1.1.1 as empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e deixarem de comprovar as condições de habilitação exigidas na fase de licitação;
11.1.1.2 a(s) empresa(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 a(s) empresa(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
11.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços.
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos Secretários Municipais, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata o edital de Pregão Presencial n° 015/2012, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo n° 321/2012.

**Nova União – Rondônia, 25 de Maio de 2012.**

EMPRESA
C. N. P. J:

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito

Gerente da Ata
Testemunha 1
Testemunha 2

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**1918095F

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 72, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL FLORINDO ELIAS DOS SANTOS, PELO PERÍODO DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2012, COM REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 69, DA LEI MUNICIPAL Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 1998.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença prêmio ao Servidor Municipal FLORINDO ELIAS DOS SANTOS, com cargo de Operador de Maquina pesada, pelo período de três meses, a contar da data de 01.08.2012, com remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**BBA6E70B

**P M N U - RO**
**DECRETO Nº 1276**

EM, 25 DE MAIO DE 2012.

REVOGAR O DECRETO Nº 1246/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto nº 1246 de 02.04.2012, que nomeou a Srª. ADRIENI DE JESUS ARAUJO, para ocupar o cargo de Assessora EXecutiva. GEC – 03.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**00BCBD75

**P M N U - RO**
**DECRETO Nº 1277, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

NOMEIA A CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ADRIENI DE JESUS ARAUJO, brasileira, maior, portadora do CPF Nº 003.125.352-01, residente e domiciliada nesta cidade, NOMEADA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Planejamento e Administração Orçamentária. GEC - 04.

Art. 2° - Fica a nomeada na responsabilidade da apresentação da certidão do TCER e declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**1BD35AE9

**P M N U - RO**
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 056/2012.**

| |
|---|
| UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PERÍODO DE AFASTAMENTO | SAÍDA: **29/05/2012** | | N. º DE DIÁRIAS. | | **02 Completa** |
| | CHEGADA: **30/05/2012.** | | V. UNITÁRIO. | R$ | **211,31** |
| CIDADE-UF: | **Porto Velho - RO** | | V. TOTAL | R$ | **422,62** |
| DIÁRIA COM PERNOITE | | **X** | SEM PERNOITE | | |
| MEIOS DE LOCOMOÇÃO: **Terrestre** | | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| **DADOS DO FAVORECIDO** | | |
| NOME: ***CRISTINA LUBIANA*** | | CADASTRO: **1115.** |
| CARGO-FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Educação** | | LOTAÇÃO: **SEMECET.** |
| CPF: **618.554.302-82** | RG: **619.988/SSP-RO.** | |
| ENDEREÇO: **Rua: Leci Cassimiro, s/nº.** | BAIRRO: **Centro** | |
| CIDADE-ESTADO: **NOVA UNIÃO** | TELEFONE: **3466-1128.** | |
| **SICOOB** | AGÊNCIA: **3.273** | CONTA: **5430-5** |

| |
|---|
| **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS** |
| Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho - RO para ***Verificar Documentação Junto ao CEE/RO.*** |

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 422,62 (Quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO.

EM: 25/05/2012.

_____
**CRISTINA LUBIANA**
**619.988/SSP-RO.**

Nova União – RO, 25/05/2012. Autorizado em 25/05/2012

***CRISTINA LUBIANA***
Secretária SEMECET

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**B19EEF38

**P M N U - RO**
**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 057/2012.**

| |
|---|
| UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PERÍODO DE AFASTAMENTO | SAÍDA: **29/05/2012** | | N. º DE DIÁRIAS. | | **02 Completa** |
| | CHEGADA: **30/05/2012.** | | V. UNITÁRIO. | R$ | **186,45** |
| CIDADE-UF: | **Porto Velho - RO** | | V. TOTAL | R$ | **372,90** |
| DIÁRIA COM PERNOITE | | **X** | SEM PERNOITE | | |
| MEIOS DE LOCOMOÇÃO: **Terrestre** | | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| **DADOS DO FAVORECIDO** | | |
| NOME: ***Zinete Pereira Tavares Gonçalves*** | | CADASTRO: **1054** |
| CARGO-FUNÇÃO: **Professora Nível Superior** | | LOTAÇÃO: **SEMECET.** |
| CPF: **188.908.652-53** | RG: **163.402 SSP/RO** | |
| ENDEREÇO: **Rua Otoniel de Oliveira nº. 68** | BAIRRO: **Centro** | |
| CIDADE-ESTADO: **NOVA UNIÃO/RO** | TELEFONE: **3466-1128** | |
| **Banco do Brasil** | AGÊNCIA: **4268-4** | CONTA: **25.776-1** |

| |
|---|
| **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS** |
| Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho - RO para ***Verificar Documentação Junto ao CEE/RO.*** |

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 372,90 (Trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos) REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO.

EM: 25/05/2012.

_____
***Zinete Pereira Tavares Gonçalves***
**163.402 SSP/RO**

Nova União – RO, 25/05/2012. Autorizado em 25/05/2012.

***CRISTINA LUBIANA***
Secretária SEMECET

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**72DD9A78

**P M N U - RO**
**DECRETO Nº 1278 E 25 DE MAIO DE 2012.**

NOMEIA ASSESSOR EXECUTIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 846.900.382-87, residente e domiciliado nesta cidade, NOMEADO, para exercer o cargo de Assessor Executivo. GEC - 03.

Art. 2° - Fica o nomeado na responsabilidade da apresentação da certidão do TCER e declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***LUIZ GOMES FURTADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Osiel Francisco Alves
**Código Identificador:**D3BBA77E

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CANCELAMENTOA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/SRP/2012**

O prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste torna Público aos licitantes e a quem possa interessar que fica cancelada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/SRP/2012**, em virtude de fato administrativo superveniente, apresentado no processo nº **0413/SEMSAU/2012**, referente à falta de fundamentação para justificar as quantidades do material penso solicitado no mesmo.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos Através dos Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Maio de 2012.

***JUAN ALEX TESTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliabe Leone de Souza
**Código Identificador:**C9574D66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CANCELAMENTOA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2012**

O prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste torna Público aos licitantes e a quem possa interessar que fica cancelada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2012**, em virtude de fato administrativo superveniente, apresentado no processo nº **0352/SEMSAU/2012**, referente à falta de fundamentação para justificar as quantidades do material penso solicitado no mesmo.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos Através dos Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Maio de 2012.

***JUAN ALEX TESTONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliabe Leone de Souza
**Código Identificador:**1974EDED

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**

**CPL**
**H O M O L O G A Ç Ã O**

**O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/SEMAGRI-2012, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações; cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão novo de fabricação nacional, equipado com carroceria tipo carga seca, com as especificações mínimas, detalhamentos e descrições constantes no Termo do Convênio – Contrato de Repasse Nº 760832/2011/MDA/CAIXA, Plano de Trabalho, Ofício Nº 0515/2012/GIDUR/PV aprovando o projeto e outros, de acordo a justificativa constante no Plano de Trabalho, Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus anexos, em favor da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, apresentou em sua proposta de preços e lances finais, perfazendo um montante de R$ 151.500,00 (cento e cinqüenta e um mil e quinhentos reais), pôr ter apresentado a proposta e lance mais vantajoso para esta Administração Pública.**

Parecis/RO, 21 de maio de 2012.

***MARCONDES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elenice de Jesus Souza
**Código Identificador:**7DCCE6A5

**CPL**
**H O M O L O G A Ç Ã O**

**O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais concedidas por Lei e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR a COTAÇÃO DE PREÇO (SAMS) Nº 036/CPL-2012, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93, oriunda do Processo Administrativo Nº 648/SEMOSP/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de poda de 150 (cento e cinqüenta) árvores de tamanho médio na área urbana do Município de Parecis/RO, tudo em conformidade com as discriminações**

**constantes nas especificações técnicas, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro, memorando nº 049/SEMOSP/2012 e Projeto Básico, em favor da empresa PAVANI E VELOSO LTDA – ME, vencedora no montante de R$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais), pôr ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta Administração Pública.**

Parecis/RO, 21 de maio de 2012.

***MARCONDES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal de Parecis/RO.

**Publicado por:**
Elenice de Jesus Souza
**Código Identificador:**D7B36470

**CPL**
**H O M O L O G A Ç Ã O**

**O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais concedidas por Lei e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93, oriunda do Processo Administrativo Nº 722/SEMED/2012, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição e serviços para revisão do veículo Mitsubichi L-200 Placa NCY 7336, ano de fabricação 2011, concernente à garantia de fábrica do veículo acima citado, garantindo a segurança do uso e trafegabilidade, tudo conforme solicitação e detalhamento da Secretária Municipal de Educação e Cultura no memorando nº 081/SEMED/2012, em favor da empresa L. F. IMPORTS LTDA, venceu ao certame licitatório, no montante de R$ 1.503,53 (um mil, quinhentos e três reais e cinqüenta e três centavos), pôr ser a concessionária mais próxima deste município exclusiva autorizada da marca.**

Parecis/RO, 25 de maio de 2012.

***MARCONDES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal de Parecis/RO.

**Publicado por:**
Elenice de Jesus Souza
**Código Identificador:**35D0C252

**CPL**
**H O M O L O G A Ç Ã O**

**O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/SEMOSP-2012, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações; cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos caminhões e fornecimento de horas máquinas, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, em favor da empresa R DE SOUZA CLARO & CIA LTDA ME, apresentou em sua proposta de preços e lances finais, perfazendo um montante de R$ 331.450,00 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e cinqüenta reais), pôr ter apresentado a proposta e lance mais vantajoso para esta Administração Pública.**

Parecis/RO, 11 de maio de 2012.

***MARCONDES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elenice de Jesus Souza
**Código Identificador:**63326C56

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 063/2012**

**MARCONDES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR,** a Senhora, **GISLAINE NICOLAU DE SOUZA,** portadora do CPF N.º 947.218.232-15, para ocupar o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR INTERNO,** com remuneração mensal de R$ 2.509,50 (Dois mil quinhentos e nove reais e cinqüenta centavos), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 23 de maio de 2012.

***MARCONDES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elenice de Jesus Souza
**Código Identificador:**B1641DC8

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

**CENTRAL DE COMPRAS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 8314/2011 REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO E MP TUBOS INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA.**

Aos 25 dias do mês de Maio de 2012, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Augusto Tunes Plaça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **MP TUBOS LTDA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2012 PARA futura e eventual aquisição de manilhas**, observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA –** O presente instrumento tem por finalidade readequar os valores dos itens registrados na cláusula quinta, consoante manifestação da empresa MP TUBOS Indústria de Concreto LTDA e Parecer Jurídico constante nos autos administrativo n° 8.314/2011, os quais passam a perfazer conforme segue:

| ÍTEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE LICITADA | UNID. | VALOR LICITADO | VALOR READEQUADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TUBO DE ESGOTO 020 X 100 MF | 300 | UNID. | 19,80 | 19,80 | R$ 5.940,00 |
| 2 | TUBO DE ESGOTO 030 X 100 MF | 400 | UNID. | 34,70 | 33,71 | R$ 13.484,00 |
| 3 | TUBO DE ESGOTO 040 X 100 MF. | 600 | UNID. | 40,20 | 39,30 | R$ 23.580,00 |
| 4 | TUBO DE ESGOTO 060 X 100 MF CA1. | 1.200 | UNID. | 95,00 | 90,38 | R$ 108.456,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | TUBO DE ESGOTO 080 X 100 MF CA1. | 400 | **UNID.** | 137,20 | 119,33 | R$ 47.732,00 |
| 6 | TUBO DE ESGOTO 100 X 100 MF CA2. | 400 | **UNID.** | 242,00 | 208,33 | R$ 83.332,00 |
| 7 | TUBO DE ESGOTO 120 X 100 MF CA2. | 300 | **UNID.** | 357,50 | 313,35 | R$ 94.005,00 |
| **TOTAL** | | | | | | R$ 376.529,00 |

**CLAUSULA SEGUNDA –** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 25 de maio de 2.012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***JULIANA SOARES LOPES***
Departamento Sistema de Registro de Preços

***MARCOS ANTONIO NUNES***
Procurador Geral do Município

**FORNECEDORES:**

***MP TUBOS INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA***
CNPJ Nº. 12.033.715/0001-20

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**73EEC865

---

**CENTRAL DE COMPRAS**
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 004/2011**

**O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação Chamada Pública 004/2012,cujo o objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Sagraram-se vencedores do processo licitatório: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, JOSOSEL SOARES DANTAS, VALDIR DE SOUZA CUNHA, TEREZINAH DE JESUS KRAMER, JULIETA SEVERINO ALVES, JÉFERSON GOMES DA SILVA, LUZIA FREISLEBEN E ELIETE DE OLIVEIRA, no valor total de R$21.152,00 (Vinte e um mil quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Pimenta Bueno, de Maio de 2012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**13F44708

---

**CENTRAL DE COMPRAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 43/2012**

O prefeito do Município de Pimenta Bueno - Ro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 43/2012, que teve como resultado: **DESERTO.**

Pimenta Bueno – Ro, 24 / 05 / 2012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito Municipal

***OSIAS SANTANA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**C18CC086

---

**CENTRAL DE COMPRAS**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2012**

08**/06/2012** às 08**:00** (oito horas), horário local) – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de topografia, cadastramento, recadastramento, regularização fundiária neste Município de Pimenta Bueno /RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 24 de Maio de 2012.

***EDVALDO FERREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**291254FB

---

**CENTRAL DE COMPRAS**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2012**

Data/Hora: **08/06/2012** às 11:00 (onze) horas, horário local) – Objeto: **A**quisição de Formas para Lixeira em Chapa de Aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações e Edital na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – Ro – CEP 76.970-000 – Fone (69) 3451-2593.

Pimenta Bueno-RO, 24 de Maio de 2012.

***EDVALDO FERREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**548D5CCE

---

**CENTRAL DE COMPRAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 36/2012**

v
**O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº 36/2012,** cujo objeto é Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Bicos, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos; as empresas: **CHARLENE PNEUS LTDA**, foi vencedora com valor total de **R$ 55.932,40** (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); **AUTO PEÇAS FAVALESSA**, foi vencedora com valor total de **R$ 29.794,51** (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos); **FOX PNEUS LTDA,** foi vencedora com valor total de **R$ 26.394,00** (vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais) e **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA,** foi vencedora com valor

total de **R$ 247.895,30** (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Pimenta Bueno-Ro, 25 de Maio de 2012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**0B5C6418

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 183/2012 DE, 18 DE MAIO DE 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA,***no uso das*atribuições*que lhe são conferidas por lei* e *com fulcro no artigo 93 da Lei Municipal nº 1.386/2007*

**RESOLVE***:*
***Art. 1º.*** *Determinar a instauração de Sindicância, para apurar possível irregularidade praticada pelos servidores: Ana Paula Erdhtman; Carlos Roberto Sales; Geyza Cirstina Farias da Silva; Paulo Bindewald; Gisele Yamaguchi Bedin; Deise Cristina Ribeiro Lopes; Renata Mesquita Oliveira, tipificada no artigo 73 inciso V ou artigo 80 inciso X da Lei Municipal nº 1.386/2007, estando sujeitos à pena prevista no art. 80, inciso II ou III da mesma lei.*
*§ 1º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores:*
*- AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES – PRESIDENTE;*
*- ANESIA FERREIRA SAMPAIO SILVA – MEMBRO;*
*- IVONE FERREIRA DE OLIVEIRA – MEMBRO.*

*§ 2ºDesigna a Sra. Emanuelle de Oliveira Urizzi Bernardi, Procuradora do Município, matricula nº 103478, para exercer as funções de Secretária junto à esma Comissão.*

***Art. 2º.****Fica a Comissão ora designada autorizada a proceder à apuração dos tos apresentados.*

***Art. 3º.****No Processo Sindicante observar-se-á o princípio de contraditório e ampla defesa.*

***Art. 4º.****O prazo para conclusão do presente processo não excederá 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual prazo, e as circunstâncias assim exigirem.*

***Art. 5º****. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 172/2012.*

*Palácio Vicente Homem Sobrinho,*
*Pimenta Bueno, 18 de Maio de 2.012.*

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**F16AA796

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003 - TESTE SELETIVO 001/2012**

**O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº. 001/2012 para contratação de professores e outros cargos, por tempo determinado, no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de nº. 0656 de 20/03/2012 **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

**CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HS (SÉRIES INICIAIS) – ZONA URBANA**

| Nome | Coloc. | Data de Nasc. |
|---|---|---|
| FRANCISCA CELESTE COELHO | 008 | 25/01/1976 |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (DIMBA) – E.M.E.I.E.F LUIZ CABRAL DE SOUZA**

| Nome | Coloc. | Data de Nasc. |
|---|---|---|
| MARIA CAMILA MAMI DA SILVA | 006 | 15/08/1990 |

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço, 25 de Maio de 2012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**530E9425

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2012**

08/**06/2012** às 10**:00** (dez) horas, horário local) – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de regularização fundiária de área urbana neste Município de Pimenta Bueno /RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 24 de Maio de 2012.

***EDVALDO FERREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**44CC9B37

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 188/2012 DE, 22 DE MAIO DE 2012.**

A VICE - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **CARLA REJANE PERON,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 2801/2009 *e tendo em vista o que consta no Processo n.2.273/2012.*

**RESOLVE***:*

*Art.1.º Arbitrar e conceder a senhora* ***MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA URIZZI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,*** *portadora do CPF nº 301.211.759–87, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) e no Elemento de Despesa 3.90.30.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais), para que a mesma possa realizar despesas com despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III, IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

*Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

*Palácio Vicente Homem Sobrinho,*
*Pimenta Bueno, 22 de Maio de 2.012*

***CARLA R. PERON***
Vice-prefeita

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**560C920E

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA MUNICIPAL N.º 184/2012 DE, 18 DE MAIO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão permanente para acompanhar, fiscalizar, receber e proceder com todos os atos necessários ao fiel cumprimento dos serviços de monitoramento nas Unidades Escolares, realizados pela empresa **Inviolável Monitoramento de Alarmes Pimenta Bueno**, composta pelos servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro nominado:

I - APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA
II - CRISNA MARA LOVO
III - REGINA DITOS
IV - JULIANA FRANCISCA SIQUEIRA
V - CARLA CRISTINA VIANA ALVES
VI - MARIA ANTONIA DOS SANTOS FAVALEÇA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Maio de 2.012.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**87AA20F1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
| | Em 31 Dez. 2011 (A) | Em 28 Fev 2012 (B) | Em 30 Abr 2012 (C) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 17.496.807,39 | 17.206.174,60 | 17.064.669,19 |
| DEDUÇÕES (II) | 7.656.393,47 | 8.368.208,18 | 8.917.759,01 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 7.583.242,35 | 8.311.346,04 | 8.846.362,22 |
| Demais Haveres Financeiros | 73.151,12 | 72.325,69 | 72.325,69 |
| (-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios) | 826.141,88 | 15.463,55 | 928,90 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II) | 10.666.555,80 | 8.837.966,42 | 8.146.910,18 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 6.145.828,52 | 6.030.343,66 | 5.914.859,60 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V) | 4.520.727,28 | 2.807.622,76 | 2.232.050,58 |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No 2º Bimestre (C - B) | Até 2º Bimestre (C - A) |
| VALOR | -575.572,18 | -2.288.676,70 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 1.437.499,00 |

| REGIME PREVIDÊNCIARIO | | | |
|---|---|---|---|
| DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA | SALDO | | |
| | Em 31 Dez. 2011 (A) | Em 28 Fev 2012 (B) | Em 30 Abr 2012 (C) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES***
Contador Crc mt 004228 T/ro

***FERNANDO IZAQUE FAVALESSA***
Secretario de Fazenda

***ALZENI ALVES DA SILVA***
Controladora Geral do Municipio

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**6F95FDB4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.012

| LRF, Art. 48 - Anexo VII | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 23.305.155,21 | 48,28 |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <%> | 26.064.100,63 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <%> | 24.760.895,59 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 8.146.910,18 | 16,87 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | 57.920.223,61 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 10.618.707,66 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas | 7.722.696,48 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita | 3.378.679,71 | 7,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 22/mai/2012 as 12h e 14m. | | |

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***FERNANDO IZAQUE FAVALESSA***
Secretario de Fazenda

***AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES***
Contador Crc mt 004228 T/ro

***ALZENI ALVES DA SILVA***
Controladora
Geral do Municipio

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**FEFEF2AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012

| RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | |
| | LIQUIDADO (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 23.532.021,06 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 20.739.544,19 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 2.792.476,87 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 226.865,85 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 144.084,14 | 0,00 |
| Decorrentes de Descisão Judicial | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 82.781,71 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II) | 23.305.155,21 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b) | | 23.305.155,21 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 48.266.853,01 | |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100 | 48,28 | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 % | 26.064.100,63 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo | 24.760.895,59 | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 22/mai/2012 as 12h e 09m. | | |

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***FERNANDO IZAQUE FAVALESSA***
Secretario de Fazenda

***AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES***
Contador Crc mt 004228 T/ro

***ALZENI ALVES DA SILVA***
Controladora Geral do Municipio

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**A682E2E0

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 701/SEMUSA/2012
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: COM. DE PROD. FARMACEUTICOS AMAZONAS LTDA – ME
CNPJ: 18.837.669/0001 – 00
Objeto: MEDICAMENTOS
Valor global: R$ 3.689,40 (Três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 24/05/2012.

***OSMAR CAETANO DOS SANTOS***
Gerente F.m.s.

**Publicado por:**
Gerlinda Prochnow
**Código Identificador:**55E286F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PEDIDO DE LICENÇA PREVIA**

Pedido de Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Localização Lote 12-A, LH 13, Zona Rural do Município de Presidente Médici-RO, Propriedade do Sr. Mercedes de Souza Gotardi de CPF N° 191.5552.392-34, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/11/2011 a licença para atividade de Piscicultura.

**Publicado por:**
Gerlinda Prochnow
**Código Identificador:**837123D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PEDIDO DE LICENÇA PREVIA**

Pedido de Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Localização Lote 12-A, LH 03, Zona Rural do Município de Presidente Médici-RO, Propriedade da Srª. Mercedes de Souza Gotardi de CPF N° 191.552.392-34, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/11/2011 a licença para atividade de Piscicultura.

**Publicado por:**
Gerlinda Prochnow
**Código Identificador:**422B369F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 068/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2012**
**DO OBJETO:** Contratação de empresa para publicação em cm² em jornais diários de grande circulação em todo o estado de Rondônia. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 11 de junho de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 13:00 h. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

***IVO FERREIRA MACHADO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Gerlinda Prochnow
**Código Identificador:**787ED601

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

**DEPARTAMENTO DE PREGÃO**
**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 001-2012**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012
**PROCESSO Nº 364/2012.**

A Prefeitura do Município de Rio Crespo/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 001/2012, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a Aquisição de veículos e equipamentos agrícolas, sendo: Veículo tipo caminhonete, ensiladeira com rodas, carreta agrícola, grade aradora, trator agrícola, perfurador de solo e caminhão

com carroceria em madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 28 de Maio de 2012 às 11h00min horas. (HORÁRIO DE BRASILIA). ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 11 de Junho de 2012 às 11h: 00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de Junho de 2012 às 12h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de Junho de 2012 às 12h30min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através da Pregoeiro e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO – Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1816 – setor 04, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, fone (69) 3539-2010. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.
**Valor Estimado:** R**$ 390.700,00 (Trezentos e Noventa Mil e Setecentos Reais).**

Rio Crespo/RO, 24 de Maio de 2012.

***ARILDO MOREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Arildo Moreira
**Código Identificador:**5E52165C

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
### EXTRATO DE CONTRATO N° 44/2012

**CONTRATO Nº 44/2012**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0654/2012**
**CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 29/2012
**CONTRATADA:** JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero km, ano e modelo 2012/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde-SEMUSA, conforme especificação no SAMS nº 10/SEMUSA/12, Projeto Básico e Edital de Pregão Eletrônico em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
**PRAZO CONTRATUAL**: O prazo contratual será de 1 (um) ano, ante ao período de garantia.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 30 (trinta) dias, a contratada entregará o veículo.
**VALOR: R**$29.390,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa reais).
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
**ORÇAMENTO:** Nota de Empenho n° 560 e 561/2012, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.109 e 2.102, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, 24 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Luciani Fernandes
**Código Identificador:**6AB655B9

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 48/2012

**Termo aditivo nº 48/2012**
**Processo Administrativo nº** 0662/2009
**Contratante :** O Município de Rolim de Moura
**Contratada:** MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
**OBJETO: Aditivar o prazo contratual da cláusula sexta do Contrato nº 130/2009, referente ao processo n° 0662/2009.**
**PRAZO:** O Contrato nº 130/2009, será aditivado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 18 de maio de 2012.

Rolim de Moura, 18 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Luciani Fernandes
**Código Identificador:**557432A4

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 49/2012

**Termo aditivo nº 49/2012**
**Processo Administrativo nº** 0760/2011
**Contratante :** Município de Rolim de Moura
**Contratada:** COPIADORA HOLANDA & HOLANDA LTDA ME
**OBJETO:** Tem o presente Termo Aditivo o objeto de alterar a razão social da CONTRATADA constante do Preâmbulo do Contrato de Compromisso de Fornecimento nº 40/2011, conforme documentação acostada às fls. 260/269 dos autos do Processo nº 0760/2011 para: COPIADORA HOLANDA & HOLANDA LTDA ME.

Rolim de Moura, 23 de maio de 2012.

***SEBASTIÃO DIAS FERRAZ***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Luciani Fernandes
**Código Identificador:**E4CA1D7F

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

### CÂMARA MUNICIPAL
### ESTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 45/2012
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SILVEIRA E ALBRICH COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA CNPJ 10.539.000/0001-18
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com recarga de extintores e aquisição de 01 (um) extintor para atender a necessidade desta casa de Lei.
VALOR: R$: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO . ORÇAMENTARIA: 01.01.001/01.031.2.001/33.90.39/44.90.52
DATA: 25/05/2012
SIGNATARIO: JOSE ANTONIO J. DOS SANTOS
SILVEIRA E ALBRICH COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA

**Publicado por:**
Ione Amaral da Silva
**Código Identificador:**20EF3383

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE**
**AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 073/2012**

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 073/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão virtual no dia 14 de Junho de 2012, com abertura as 09:00 Horas(Horário de Brasília) e inicio das disputas às 09:15(Horário de Brasília) horas no endereço eletrônico www.bll.org.br, na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote, o recebimento das propostas iniciarão a partir do 06 de Junho ate a realização do Pregão eletrônico no Portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação nº 073/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de SAUDE-SEMUSA, através do Processo Administrativo nº. 268/2012-VIGILANCIA EM SAUDE.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, no endereço eletrônico www.bll.org.br, ou na Prefeitura Municipal à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro – São Felipe D´Oeste-RO de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 Horas(Horário local). Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisição de Computador, Impressora, Arquico em Aço, Mesas de Escritório, Armário em Aço, Suporte para Computador, Cadeiras, Nobreacks e Câmera Digital, regras e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico.

São Felipe DOeste, 25 de Maio de 2012.

***EDSON THOMAZIN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Sergio dos Santos Cardoso
**Código Identificador:**10C562F7

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE**
**AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 071/2012 CONTRATO DE REPASSE Nº. 372.273-52/2011/MAPA/CAIXA**

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 071/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão virtual no dia 13 de Junho de 2012, com abertura as 09:00 Horas(Horário de Brasília) e inicio das disputas às 09:15(Horário de Brasília) horas no endereço eletrônico www.bll.org.br, na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote, o recebimento das propostas iniciarão a partir do 06 de Junho ate a realização do Pregão eletrônico no Portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação nº 071/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária-SEMAP, através do Processo Administrativo nº. 349/2012-Convenio Contrato de Repasse nº. 372.273-52/2011/MAPA/CAIXA
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, no endereço eletrônico www.bll.org.br, ou na Prefeitura Municipal à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro – São Felipe D´Oeste-RO de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 Horas(Horário local). Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisicao de Trator Agrícola de Pneus e Rocadeira, regras e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico.

São Felipe DOeste, 25 de Maio de 2012.

***EDSON THOMAZIN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Sergio dos Santos Cardoso
**Código Identificador:**40D98327

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE**
**AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2012**

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 072/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão virtual no dia 13 de Junho de 2012, com abertura as 10:00 Horas(Horário de Brasília) e inicio das disputas às 10:15(Horário de Brasília) horas no endereço eletrônico www.bll.org.br, na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote, o recebimento das propostas iniciarão a partir do 06 de Junho ate a realização do Pregão eletrônico no Portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação nº 072/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de SAUDE-SEMUSA, através do Processo Administrativo nº. 290/2012-Recursos PAB-Fixo e MAC/FAEC
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, no endereço eletrônico www.bll.org.br, ou na Prefeitura Municipal à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro – São Felipe D´Oeste-RO de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 Horas(Horário local). Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Maquina de Lavar Roupas, Fogão 04 Bocas, Refrigerador e Botijas de GAS (GLP), regras e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico.

São Felipe DOeste, 25 de Maio de 2012.

***EDSON THOMAZIN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Sergio dos Santos Cardoso
**Código Identificador:**414E2B43

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE**
**AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 074/2012**

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 074/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão virtual no dia 14 de Junho de 2012, com abertura as 11:00 Horas(Horário de Brasília) e inicio das disputas às 11:15(Horário de Brasília) horas no endereço eletrônico www.bll.org.br, na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor

Preço por Lote, o recebimento das propostas iniciarão a partir do 06 de Junho ate a realização do Pregão eletrônico no Portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação nº 074/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de SAUDE-SEMUSA, através do Processo Administrativo nº. 341/2012-Recursos SUS Plano de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas – Decreto Federal nº. 7.719/2010.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, no endereço eletrônico www.bll.org.br, ou na Prefeitura Municipal à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro – São Felipe D´Oeste-RO de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 Horas(Horário local). Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Computador, Nobreack, Impressora, Armário Vitrine, Mesa de Escritório, Conjunto de Estofados, regras e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico.

São Felipe DOeste, 25 de Maio de 2012.

***EDSON THOMAZIN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Sergio dos Santos Cardoso
**Código Identificador:**C101F00D

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL N.º040/2012

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a**: Aquisição de Motocicleta , Solicitado pela SEMMATUR.**
**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**
**a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.0806/2012
**b) FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
**c) ABERTURA:** 05/06/2012 AS 08:00 HORAS .
**d) VALOR GLOBAL:R$-9.600,00(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**
**E) LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 25 de Maio de 2012.

***SUELY MARQUES SANTOS***
Pregoeiro Oficial
Port.016/2012

**Publicado por:**
Suely Marques Santos
**Código Identificador:**B7EDEE0E

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 403/2012

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer as funções do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Auxiliar da Semusa, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO**., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010 c/c Lei Compl. nº 26/2012;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** o Senhor **Gustavo Douglas Pereira Maia** para exercer as funções do **Cargo Comissionado** de **Assessor Técnico Auxiliar** da **Secretaria Municipal de Saúde,** na Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 15/05/2012.**

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 16 de Maio de 2012.

**PUBLIQUE-SE;**
**REGISTRE-SE;**
**CUMPRA-SE.**

***JAIRO BORGES FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giliérica C.gracioli
**Código Identificador:**1164500A

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 404/2012

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor para exercer as funções do cargo comissionado de Assessor Técnico, na Semosp, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO**., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **Adenilson de Souza Adelino** para exercer as funções do **cargo comissionado** de **Assessor Técnico,** na **Secretaria Municipal de Obras** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02/05/2012.**

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário**.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO**.,** 16 de Maio de 2012.

**PUBLIQUE-SE;**
**REGISTRE-SE;**
**CUMPRA-SE.**

***JAIRO BORGES FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giliérica C.gracioli
**Código Identificador:**3F5553A3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 405/2012**

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor para exercer as funções do cargo comissionado de Assessor Técnico, na Semosp, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO**., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010 c/c Lei Complementar nº 26/2012;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **Alberto Pereira Ramos** para exercer as funções do **cargo comissionado** de **Assessor Técnico,** na **Secretaria Municipal de Obras** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02/05/2012.**

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário**.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO**.,** 16 de Maio de 2012.

**PUBLIQUE-SE;**
**REGISTRE-SE;**
**CUMPRA-SE.**

***JAIRO BORGES FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giliérica C.gracioli
**Código Identificador:**01C217E7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 406/2012**

"Dispõe sobre Nomeação de Servidora para exercer as funções do Cargo Comissionado de Assessora Especial III da Semplan, e dá outras providências".

**O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO**., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010, c/c Lei Complementar nº 27/2012;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **Géssica Barbosa de Jesus** para exercer as funções do **Cargo Comissionado** de **Assessora Especial III** da **Secretaria Municipal de Planejamento** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.
**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir 17/05/2012.**

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 18 de Maio de 2012.

**PUBLIQUE-SE;**
**REGISTRE-SE;**
**CUMPRA-SE.**

***JAIRO BORGES FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giliérica C.gracioli
**Código Identificador:**AA2A7D00

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 182/2012**

| | |
|---|---|
| **JUSTIFICATIVA** | DE 08 DE MAIO DE 2012. |
| **PROCESSO Nº** 182/SEMAGRI/2012 | |
| **FORNECEDOR:** JARU ELETRODIESEL LTDA – ME | **CNPJ:** 84.739.309/0001-98 |
| **VALOR R$:** 5.904,65(CINCO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) | |
| **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DA BOMBA INJETORA DOS TRATORES AGRICULAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. | |

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

**"Art. 24 -** É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

***FABIANA DORIGO DA SILVA***
Presidente da CPL

***SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO***
Secretário da CPL

***ALEX ROBERTO B. ALVES***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**023F263F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 105/2012**

| | |
|---|---|
| **JUSTIFICATIVA** | DE 21 DE MAIO DE 2012. |
| **PROCESSO Nº** 105/SEMAF/2012 | |
| **FORNECEDOR:** MARIA CORTIJO | **CPF: 084.787.322-68** |
| **VALOR R$:** 6.715,00(SEIS MIL SETECENTOS REAIS) | |
| **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO REFEIÇÃO PRONTA DE MARMITEX PARA ATENDER SEC. MUN. DE OBRAS. | |

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

**"Art. 24 -** É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por cotação de preço, sendo que apenas um prestador de serviço teve interesse em cotar o serviço, conforme justificativa no termo de referencia item 05.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado conforme pesquisa de preço e conforme preço constante na pré cotação de preço, anexa aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

***FABIANA DORIGO DA SILVA***
Presidente da CPL

***SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO***
Secretário da CPL

***ALEX ROBERTO B. ALVES***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**4C4CA6F9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 379/2012

| | |
|---|---|
| **JUSTIFICATIVA** | DE 15 DE MAIO DE 2012. |
| **PROCESSO Nº** 379/OBRAS/2012 | |
| **FORNECEDOR:** HILGERT & CIA LTDA | **CNPJ:** 22.881.858/0004-98 |
| **VALOR R$:** 4.529,00(QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE NOVE REAIS) | |
| **OBJETO:** AQUISIÇÃO TELA MEDINDO 1,50 X 50 PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA EM TORNO DO LIXÃO DO MUNICIPIO DE THEOBRMA PARA ISOLAMENTO DA AREA. | |

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

**"Art. 24 -** É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

***FABIANA DORIGO DA SILVA***
Presidente da CPL

***SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO***
Secretário da CPL

***ALEX ROBERTO B. ALVES***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**25A47778

## GABINETE DO PREFEITO
## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 319/2012

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 319/2012 |
| b) Licitação Nrº | 34/2012 |
| c) Modalidade | Pregão: |
| d) Data Homologação | 24/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; RO 133 A PARTIR DA ZONA URBANA DE THEOBROMA SENTIDO MACHADINHO, ASSENTAMENTO SANTA CATARINA, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, ASSENTAMENTO LAGOA NOVA, ASSENTAMENTO PRIMAVERA, NOS TRECHOS ESPECIFICADOS NO PROJETO BASICO E TERMO DE CONVENIO PERFAZENDO UM TOTAL DE 264,11 KM, CONFORME CONVENIO FITHA 2012. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

**Fornecedor: ALEXANDRE DA SILVA ME**
**CNPJ/CPF: 10.791.704/0001-83**
**Valor Total Homologado - R$ 289.350,00 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 24 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**8C7FEFAE

## GABINETE DO PREFEITO
## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 319/2012

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 319/2012 |
| b) Licitação Nrº | 34/2012 |
| c) Modalidade | Pregão: |
| d) Data Homologação | 24/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; RO 133 A PARTIR DA ZONA URBANA DE THEOBROMA SENTIDO MACHADINHO, ASSENTAMENTO SANTA CATARINA, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, ASSENTAMENTO |

| | |
|---|---|
| | LAGOA NOVA, ASSENTAMENTO PRIMAVERA, NOS TRECHOS ESPECIFICADOS NO PROJETO BASICO E TERMO DE CONVENIO PERFAZENDO UM TOTAL DE 264,11 KM, CONFORME CONVENIO FITHA 2012. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

**Fornecedor: V FERNANDES & CIA LTDA - ME**
**CNPJ/CPF: 06.167.422/0001-32**
**Valor Total Homologado - R$ 124.085,00 (cento e vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 24 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**51B338C8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 052/2012**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 52/2012 |
| b) Licitação Nrº | 2/2012 |
| c) Modalidade | Tomada de Preços: |
| d) Data Homologação | 17/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E CAPELA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA ACEROLA NO MUNICIPIO DE THEOBROMA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

**Fornecedor: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**
**CNPJ/CPF: 04.233.798/0001-72**
**Valor Total Homologado - R$ 51.363,92 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 17 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**0371F7C8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDUCAÇÃO PROCESSO Nº: 379/2012**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 379/2012 |
| b) Licitação Nrº | 34/2012 |
| c) Modalidade | Dispensa: |
| d) Data Homologação | 15/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | AQUISIÇÃO TELA MEDINDO 1,50 X 50 PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA EM TORNO DO LIXÃO DO MUNICIPIO DE THEOBRMA PARA ISOLAMENTO DA AREA. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

**Fornecedor: HILGERT & CIA LTDA**
**CNPJ/CPF: 22.881.858/0001-45**
**Valor Total Homologado - R$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 15 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**4646962D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 366/2012**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 366/2012 |
| b) Licitação Nrº | 33/2012 |
| c) Modalidade | Dispensa: |
| d) Data Homologação | 18/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOTOR CUMIS DO CAMINHÃO CAÇAMBA VW/23210, PLACA-NCM-4454 PERTENCENTES A SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

**Fornecedor: RETIFICA DE MOTORES ELOY & SIQUEIRA LTDA**
**CNPJ/CPF: 12.105.512/0001-00**
**Valor Total Homologado - R$ 4.529,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 18 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**6A235617

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO CONTRATO Nº: 023/GP/PMT/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato no** 023/GP/PMT/2012
**Processo:** 319/2012.
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Theobroma
**Contratado:** Alexandre da Silva - Me.

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; RO 133 A PARTIR DA ZONA URBANA DE THEOBROMA SENTIDO MACHADINHO, ASSENTAMENTO SANTA CATARINA, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, ASSENTAMENTO LAGOA NOVA, ASSENTAMENTO PRIMAVERA, NOS TRECHOS ESPECIFICADOS NO PROJETO BASICO E TERMO DE CONVENIO PERFAZENDO UM TOTAL DE 264,11 KM, CONFORME CONVENIO FITHA Nº: 020/2012.

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE HORAS DE 03(TRES) MOTONIVELADORA COM POTENCIA DE (103KW) 130HP | HORAS | 1500 | 192,90 | 289.350,00 |

**Valor R$:** 289.350,00 – (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

**Dotação Orçamentária**: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.004. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0012.1.089. - CONVÊNIO DO FITHA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EMPENHO Nº: 518 DE 24 DE MAIO DE 2012.

**Vigência**: O contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Theobroma/RO, 25 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**1F627EA5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO CONTRATO Nº: 022/GP/PMT/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato no** 022/GP/PMT/2012
**Processo:** 319/2012.
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Theobroma
**Contratado:** V. Fernandes & Cia Ltda - Me.

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; RO 133 A PARTIR DA ZONA URBANA DE THEOBROMA SENTIDO MACHADINHO, ASSENTAMENTO SANTA CATARINA, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, ASSENTAMENTO LAGOA NOVA, ASSENTAMENTO PRIMAVERA, NOS TRECHOS ESPECIFICADOS NO PROJETO BASICO E TERMO DE CONVENIO PERFAZENDO UM TOTAL DE 264,11 KM, CONFORME CONVENIO FITHA Nº: 020/2012.

| Item | Descrição | Unid | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | CONTRATAÇÃO DE HORAS DE 01(UMA) PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,8M³ NA CAÇAMBA, POTENCIA DE (89KW) 120HP | Horas | 800 | 118,00 | 94.400,00 |
| 3 | LOCAÇÃO MENSAL DE 01(UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS, POTENCIA DE (170KW) 227CV. | MES | 3 | 9.895,00 | 29.685,00 |

**Valor R$:** 124.085,00 – (Cento e Vinte e Quatro Mil Oitenta e Cinco Reais).

**Dotação Orçamentária**: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.004. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0012.1.089. - CONVÊNIO DO FITHA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EMPENHO Nº: 517 DE 24 DE MAIO DE 2012.

**Vigência**: O contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Theobroma/RO, 25 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**2C621EDE

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 182/2012**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 182/2012 |
| b) Licitação Nrº | 32/2012 |
| c) Modalidade | Dispensa: |
| d) Data Homologação | 25/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DA BOMBA INJETORA DOS TRATORES AGRICULAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

**Fornecedor: JARU ELETRODIESEL LTDA - ME.**
**CNPJ/CPF: 84.739.309/0001-98**
**Valor Total Homologado - R$ 5.904,65 (cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 25 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**981E036D

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 105/2012**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 105/2012 |
| b) Licitação Nrº | 37/2012 |
| c) Modalidade | Dispensa: |
| d) Data Homologação | 24/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (MARMITEX), PARA ATENDER AS FRENTES DE TRABALHO NAS ESTRADAS VICINAIS, PARA OS TRABALHADORES QUE TRABALHAM FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

**Fornecedor: MARIA CORTIJO**
**CNPJ/CPF: 084.787.322-68**
**Valor Total Homologado - R$ 6.715,00 (seis mil, setecentos e quinze reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 24 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**D9A3551E

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 296/2012**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 296/2012 |
| b) Licitação Nrº | 28/2012 |
| c) Modalidade | Pregão: |
| d) Data Homologação | 25/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONNER ORIGINAIS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA) E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

**Fornecedor: E.M.P. BAQUE PAPELARIA LTDA - ME.**
**CNPJ/CPF: 09.467.155/0001-07**
**Valor Total Homologado - R$ 11.471,90 (onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 25 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**DDFF11EB

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 296/2012**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº | 296/2012 |
| b) Licitação Nrº | 28/2012 |
| c) Modalidade | Pregão: |
| d) Data Homologação | 25/05/2012 |
| e) Objeto da Homologação | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONNER ORIGINAIS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA) E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

**Fornecedor: PADIM & TONETO LTDA.**
**CNPJ/CPF: 06.916.360/0001-14**
**Valor Total Homologado - R$ 38.639,50 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 25 de maio de 2012.

***JOSÉ LIMA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
**Código Identificador:**059A26F0

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**

**CONTROLADORIA GERAL**
**HOMOLOGAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO**

A pedido do candidato o Sr. **Genivaldo Camilo da Costa,** aprovado para cargo de PREGOEIRO 40 Horas, convocado pelo Edital de Convocação n. 005/SEMAF/PMVA/2012, HOMOLOGO a sua RECLASSIFICAÇÃO para ultima posição da lista de classificação

dos aprovados do Concurso n. 001/2011/PMVA, para a vaga de PREGOEIRO 40 Horas, ficando o candidato interessado ciente do risco da vigência do concurso.
Cumpra – se

Publique – se

Vale do Anari/RO, 21 de Maio de 2012

***EDIMILSON MATURANA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carlos Bezerra Junior
**Código Identificador:**6DDADC6C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/ SEMECE/PMVA, DE 17 DE MAIO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS , NUTRICIONISTA, VIGIA E PROFESSOR DE MATEMATICA, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.**
A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 17 de Maio 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 17 de Junho de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

**No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.**

| Quantidade De cópias | Documentos para posse concurso público |
|---|---|
| 01 | Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento |
| 01 | Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes |
| 01 | Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade |
| 01 | Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG) |
| 01 | Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) |
| 01 | Original e fotocópia do Título de Eleitor |
| 01 | Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet) |
| 01 | Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional) |
| 01 | Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato) |
| | Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento |
| 01 | Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino) |
| 01 | Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato) |
| 01 | Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato) |
| 01 | Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade |
| 01 | Original e fotocópia do Comprovante de Residência |
| 01 | Original de Certidão Negativa Criminal |
| 01 | Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet) |
| 02 | Fotos 3x4 (recentes) |
| 01 | Original e fotocópia de C.N.H, ( para motorista) |
| 01 | Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico) |

Dezeilma Ferreira da Silva
**Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte**

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/SEMECE/PMVA, DE 17 DE MAIO DE 2012.
**CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 40 HORAS**

| Classificação | Nome | Lotação Local de Trabalho |
|---|---|---|
| 2º | DENIS FRANCO DOS ANJOS | ESCOLAS POLOS |

**CARGO: NUTRICIONISTA 40 HORAS**

| Classificação | Nome | Lotação Local de Trabalho |
|---|---|---|
| 2º | STEPHANIE OLIVEIRA CALVALGANTE | SEMECE |

**CARGO: VIGIA 40 HORAS VANDERNEI SEBASTIAÕA DOS SANTOS JUNIOR**

| Classificação | Nome | Lotação Local de Trabalho |
|---|---|---|
| 4º | EDSON LUIZ SCHIMITIZ | VANDERNEI SEBASTIAÕ |
| 5º | WILSON FARIAS PIRES | VANDERNEI SEBASTIAÕ |

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA 25 HORAS**

| Classificação | Nome | Lotação Local de Trabalho |
|---|---|---|
| 2º | MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA | DARCI RIBEIRO |

***DEZEILMA FERREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Sonia Pereira dos Santos
**Código Identificador:**A8ECD689

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**ERRATA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA;** na folha do Edital de Convocação nº 005/SEMAF/2012, no quadro onde **se lê**:

CARGO: Assessor Jurídico 40 Horas Prefeitura Municipal

| Classificação | Nome | Lotação Local de Trabalho |
|---|---|---|
| 1º | ALESSANDRO FERREIRA REDONDO | GABINETE |

**Leia-se:**
CARGO: Assessor Jurídico 20 Horas Prefeitura Municipal

| Classificação | Nome | Lotação Local de Trabalho |
|---|---|---|
| 1º | ALESSANDRO FERREIRA REDONDO | GABINETE |

**Publicado por:**
Sonia Pereira dos Santos
**Código Identificador:**3AF0AA8D

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**RREO - ANEXO I(LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO | | | | |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | | | |
| **Balanço Orçamentário** | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | |
| Janeiro a Abril 2012/Bimestre Março-Abril | | | | |
| RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | R$ 1,00 |
| RECEITAS | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | SALDO A |

| | INICIAL | ATUALIZADA (a) | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)** | **39.468.662,17** | **39.468.662,17** | **7.430.983,27** | **18,83** | **14.812.840,52** | **37,53** | **24.655.821,65** |
| **Receitas Correntes** | **39.458.702,17** | **39.458.702,17** | **7.086.820,05** | **17,96** | **14.399.419,44** | **36,49** | **25.059.282,73** |
| Receita Tributária | 2.802.347,38 | 2.802.347,38 | 721.296,14 | 25,74 | 1.132.752,37 | 40,42 | 1.669.595,01 |
| IMPOSTOS | 2.303.627,47 | 2.303.627,47 | 553.839,50 | 24,04 | 870.293,39 | 37,78 | 1.433.334,08 |
| TAXAS | 498.719,91 | 498.719,91 | 167.456,64 | 33,58 | 262.458,98 | 52,63 | 236.260,93 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 1.548.282,50 | 1.548.282,50 | 337.648,58 | 21,81 | 500.765,80 | 32,34 | 1.047.516,70 |
| CONTRIBUICOES SOCIAIS | 772.032,00 | 772.032,00 | 167.521,20 | 21,70 | 262.847,57 | 34,05 | 509.184,43 |
| CONTRIBUICOES ECONOMICAS | 776.250,50 | 776.250,50 | 170.127,38 | 21,92 | 237.918,23 | 30,65 | 538.332,27 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 402.782,04 | 402.782,04 | 574.155,24 | 142,55 | 1.420.548,51 | 352,68 | -1.017.766,47 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | 380.192,82 | 380.192,82 | 570.715,24 | 150,11 | 1.408.843,53 | 370,56 | -1.028.650,71 |
| RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES | 22.589,22 | 22.589,22 | 3.440,00 | 15,23 | 11.704,98 | 51,82 | 10.884,24 |
| RECEITA DE SERVICOS | - | - | - | - | 145.250,00 | - | -145.250,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 34.410.664,32 | 34.410.664,32 | 5.419.844,15 | 15,75 | 11.100.713,06 | 32,26 | 23.309.951,26 |
| TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 34.410.664,32 | 34.410.664,32 | 5.419.844,15 | 15,75 | 11.100.713,06 | 32,26 | 23.309.951,26 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 294.625,93 | 294.625,93 | 33.875,94 | 11,50 | 99.389,70 | 33,73 | 195.236,23 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 136.094,59 | 136.094,59 | 9.656,21 | 7,10 | 23.548,04 | 17,30 | 112.546,55 |
| INDENIZACOES E RESTITUICOES | 346,74 | 346,74 | 3.689,98 | 1.064,19 | 4.124,23 | 1.189,43 | -3.777,49 |
| RECEITA DA DIVIDA ATIVA | 158.184,60 | 158.184,60 | 20.529,75 | 12,98 | 71.543,44 | 45,23 | 86.641,16 |
| RECEITAS DIVERSAS | - | - | - | - | 173,99 | - | -173,99 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **9.960,00** | **9.960,00** | **344.163,22** | **3.455,45** | **413.421,08** | **4.150,81** | **-403.461,08** |
| ALIENACAO DE BENS | 9.960,00 | 9.960,00 | 1.951,82 | 19,60 | 4.099,71 | 41,16 | 5.860,29 |
| ALIENACAO DE BENS IMOVEIS | 9.960,00 | 9.960,00 | 1.951,82 | 19,60 | 4.099,71 | 41,16 | 5.860,29 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | - | - | 342.211,40 | - | 409.321,37 | - | -409.321,37 |
| TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS | - | - | 342.211,40 | - | 409.321,37 | - | -409.321,37 |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)** | **994.372,07** | **994.372,07** | **218.101,67** | **21,93** | **340.746,57** | **34,27** | **653.625,50** |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)** | **40.463.034,24** | **40.463.034,24** | **7.649.084,94** | **18,90** | **15.153.587,09** | **37,45** | **25.309.447,15** |

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)** | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)** | **40.463.034,24** | **40.463.034,24** | **7.649.084,94** | **18,90** | **15.153.587,09** | **37,45** | **25.309.447,15** |
| **DÉFICIT(VI)** | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL(VII)=(V+VI)** | **40.463.034,24** | **40.463.034,24** | **7.649.084,94** | **18,90** | **15.153.587,09** | **37,45** | **25.309.447,15** |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | - | - | - | - | - | - | - |
| **(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)** | | | | | | | |
| Superávit Financeiro | - | - | - | - | - | - | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO LIQUIDAR (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (g) | % (g/f) | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)** | **38.765.885,04** | **2.847.762,10** | **41.613.647,14** | **7.660.134,99** | **15.240.243,28** | **5.431.329,61** | **9.359.900,92** | **22,49** | **32.253.746,22** |
| **DESPESAS CORRENTES** | **32.981.013,18** | **1.750.010,44** | **34.731.023,62** | **6.125.339,44** | **13.474.082,95** | **5.239.325,47** | **9.108.028,92** | **26,22** | **25.622.994,70** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 18.179.275,55 | 12.000,00 | 18.191.275,55 | 3.131.159,23 | 6.070.364,13 | 3.125.855,98 | 6.062.104,26 | 33,32 | 12.129.171,29 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 21.000,00 | - | 21.000,00 | - | - | - | - | - | 21.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.780.737,63 | 1.738.010,44 | 16.518.748,07 | 2.994.180,21 | 7.403.718,82 | 2.113.469,49 | 3.045.924,66 | 18,44 | 13.472.823,41 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **5.227.899,95** | **1.215.451,66** | **6.443.351,61** | **1.534.795,55** | **1.766.160,33** | **192.004,14** | **251.872,00** | **3,91** | **6.191.479,61** |
| INVESTIMENTOS | 5.000.399,95 | 1.229.451,66 | 6.229.851,61 | 1.534.795,55 | 1.724.160,33 | 185.104,44 | 234.553,96 | 3,77 | 5.995.297,65 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 157.500,00 | - | 157.500,00 | - | - | - | - | - | 157.500,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 70.000,00 | -14.000,00 | 56.000,00 | - | 42.000,00 | 6.899,70 | 17.318,04 | 30,93 | 38.681,96 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | **227.065,13** | **-117.700,00** | **109.365,13** | - | - | - | - | - | **109.365,13** |
| RESERVA DO RPPS | **329.906,78** | - | **329.906,78** | - | - | - | - | - | **329.906,78** |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)** | **1.697.149,20** | **-32.000,00** | **1.665.149,20** | **233.996,70** | **354.560,38** | **233.996,70** | **354.560,38** | 21,29 | 1.310.588,82 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)** | **40.463.034,24** | **2.815.762,10** | **43.278.796,34** | **7.894.131,69** | **15.594.803,66** | **5.665.326,31** | **9.714.461,30** | **22,45** | **33.564.335,04** |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)** | **40.463.034,24** | **2.815.762,10** | **43.278.796,34** | **7.894.131,69** | **15.594.803,66** | **5.665.326,31** | **9.714.461,30** | **22,45** | **33.564.335,04** |
| **SUPERÁVIT(XIII)** | - | - | - | - | - | - | **5.439.125,79** | - | - |
| **TOTAL(XIV)=(XII+XIII)** | **40.463.034,24** | **2.815.762,10** | **43.278.796,34** | **7.894.131,69** | **15.594.803,66** | **5.665.326,31** | **15.153.587,09** | **35,01** | **33.564.335,04** |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS** | **994.372,07** | **994.372,07** | **218.101,67** | **21,93** | **340.746,57** | **34,27** | **653.625,50** |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT. | 994.305,51 | 994.305,51 | 218.101,67 | 21,94 | 340.746,57 | 34,27 | 653.558,94 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -INTRA ORÇAMENTAR. | 994.305,51 | 994.305,51 | 218.101,67 | 21,94 | 340.746,57 | 34,27 | 653.558,94 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT | 66,56 | 66,56 | - | - | - | - | 66,56 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MULTA E JUROS DE MORA | 66,56 | 66,56 | - | - | - | - | 66,56 |
| **TOTAL** | **994.372,07** | **994.372,07** | **218.101,67** | **21,93** | **340.746,57** | **34,27** | **653.625,50** |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO LIQUIDAR (f-j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre (g) | Até o Bimestre (h) | No Bimestre (i) | Até o Bimestre (j) | % (j/f) | |
| **DESPESAS CORRENTES** | **1.697.149,20** | **-32.000,00** | **1.665.149,20** | **233.996,70** | **354.560,38** | **233.996,70** | **354.560,38** | **21,29** | **1.310.588,82** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.697.149,20 | -32.000,00 | 1.665.149,20 | 233.996,70 | 354.560,38 | 233.996,70 | 354.560,38 | 21,29 | 1.310.588,82 |
| **TOTAL** | 1.697.149,20 | -32.000,00 | 1.665.149,20 | 233.996,70 | 354.560,38 | 233.996,70 | 354.560,38 | 21,29 | 1.310.588,82 |
| FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mai/2012, 12h e 06m. | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Kelly Cristina Amorim Cazula
**Código Identificador:**F3DBAF3D

## GABINETE DO PREFEITO
## RREO - ANEXO X(LDB, ART. 72)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Espigao do Oeste - RO | | | | | |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | | | | |
| **Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE** | | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | |
| Janeiro a Abril 2012/Bimestre Março-Abril | | | | | |
| | | | | | |
| RREO - ANEXO X(LDB, art. 72) | | | | | R$ 1,00 |
| **ARECEITAS DO ENSINO** | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 1-RECEITAS DE IMPOSTOS | 2.590.138,39 | 2.590.138,39 | 582.916,57 | 963.769,99 | 37,21 |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 894.521,06 | 894.521,06 | 279.962,19 | 344.222,56 | 38,48 |
| 1.1.1-IPTU | 608.010,14 | 608.010,14 | 285.356,20 | 285.728,91 | 46,99 |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 128.326,32 | 128.326,32 | 1.122,14 | 5.767,51 | 4,49 |
| 1.1.3-Dívida Ativa do IPTU | 158.184,60 | 158.184,60 | 20.529,75 | 71.543,44 | 45,23 |
| 1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | - | - | 8.454,36 | 23.420,34 | |
| 1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU | - | - | 35.500,26 | 42.237,64 | |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 353.827,46 | 353.827,46 | 57.242,47 | 113.270,60 | 32,01 |
| 1.2.1-ITBI | 353.827,46 | 353.827,46 | 57.242,47 | 113.270,60 | 32,01 |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | - | - | - | - | |
| 1.2.3-Dívida Ativa do ITBI | - | - | - | - | |
| 1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | - | - | - | - | |
| 1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI | - | - | - | - | |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 792.891,75 | 792.891,75 | 115.470,87 | 253.934,24 | 32,03 |
| 1.3.1-ISS | 792.891,75 | 792.891,75 | 115.470,87 | 253.439,03 | 31,96 |
| 1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | - | - | - | 616,11 | |
| 13.3-Dívida Ativa do ISS | - | - | - | - | |
| 1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | - | - | - | - | |
| 1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS | - | - | - | 120,90 | |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 548.898,12 | 548.898,12 | 130.241,04 | 252.342,59 | 45,97 |
| 1.4.1-IRRF | 548.898,12 | 548.898,12 | 130.241,04 | 252.342,59 | 45,97 |
| 1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | - | - | - | - | |
| 1.4.3-Dívida Ativa do IRRF | - | - | - | - | |
| 1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | - | - | - | - | |
| 1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF | - | - | - | - | |
| 1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III) | - | - | - | - | |
| 1.5.1-ITR | - | - | - | - | |
| 1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | - | - | - | - | |
| 1.5.3-Dívida Ativa do ITR | - | - | - | - | |
| 1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | - | - | - | - | |
| 1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR | - | - | - | - | |
| | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 28.658.358,00 | 28.658.358,00 | 4.202.484,47 | 8.960.371,69 | 31,27 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 11.368.074,78 | 11.368.074,78 | 1.647.976,04 | 3.608.946,15 | 31,75 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b | 11.368.074,78 | 11.368.074,78 | 1.647.976,04 | 3.608.946,15 | 31,75 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d | - | - | - | - | |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 16.518.839,35 | 16.518.839,35 | 2.417.162,65 | 5.080.057,17 | 30,75 |
| 2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 28.608,00 | 28.608,00 | 4.582,04 | 9.164,08 | 32,03 |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | - | - | - | - | |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 15.044,06 | 15.044,06 | 437,68 | 2.117,54 | 14,08 |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 727.791,81 | 727.791,81 | 132.326,06 | 260.086,75 | 35,74 |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro | - | - | - | - | |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 31.248.496,39 | 31.248.496,39 | 4.785.401,04 | 9.924.141,68 | 31,76 |
| | | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | - | |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 512.186,46 | 512.186,46 | 103.111,55 | 166.314,83 | 32,47 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 309.704,26 | 309.704,26 | 47.650,21 | 110.853,49 | 35,79 |
| 5.2 - Outras Transferências do FNDE | 202.482,20 | 202.482,20 | 55.461,34 | 55.461,34 | 27,39 |
| 5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | - | - | - | - | |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | - | - | - | - | |
| 6.1 - Transferências de Convênios | - | - | - | - | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | - | - | - | - | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | - | - | - | - | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 512.186,46 | 512.186,46 | 103.111,55 | 166.314,83 | 32,47 |

**FUNDEB**

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 6.237.598,17 | 6.237.598,17 | 770.616,61 | 1.696.255,43 | 27,19 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1) | 2.500.976,45 | 2.500.976,45 | 329.595,13 | 721.789,07 | 28,86 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2) | 3.634.144,65 | 3.634.144,65 | 430.489,65 | 948.616,28 | 26,10 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3) | 5.721,60 | 5.721,60 | 916,40 | 1.832,80 | 32,03 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4) | - | - | - | - | |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5) | 4.991,91 | 4.991,91 | 87,51 | 423,45 | 8,48 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6) | 91.763,56 | 91.763,56 | 9.527,92 | 23.593,83 | 25,71 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 7.818.047,37 | 7.818.047,37 | 1.126.068,95 | 2.381.971,73 | 30,47 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 7.766.087,37 | 7.766.087,37 | 1.114.432,93 | 2.356.095,56 | 30,34 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | - | - | - | - | |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 51.960,00 | 51.960,00 | 11.636,02 | 25.876,17 | 49,80 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1] | 1.528.489,20 | 1.528.489,20 | 343.816,32 | 659.840,13 | 43,17 |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 |
|---|---|---|---|---|---|
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 4.690.828,20 | 4.690.828,20 | 730.205,29 | 1.329.223,05 | 28,34 |
| 13.1-Com Educação Infantil | 775.000,00 | 775.000,00 | 146.079,71 | 247.638,46 | 31,95 |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 3.915.828,20 | 3.915.828,20 | 584.125,58 | 1.081.584,59 | 27,62 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 3.127.218,80 | 3.127.218,80 | 231.024,41 | 297.799,01 | 9,52 |
| 14.1-Com Educação Infantil | - | - | - | - | |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 3.127.218,80 | 3.127.218,80 | 231.024,41 | 297.799,01 | 9,52 |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14) | 7.818.047,00 | 7.818.047,00 | 961.229,70 | 1.627.022,06 | 20,81 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | VALOR |
|---|---|
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | - |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB | - |
| 18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | - |
| 19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)% | 55,80 |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
|---|---|
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | -1.259.972,74 |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012[2] | |

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
|---|---|---|---|---|---|
| 22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3] | 7.812.124,10 | 7.812.124,10 | 1.196.350,26 | 2.481.035,42 | 31,76 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 |
|---|---|---|---|---|---|
| 23-EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.149.000,00 | 1.149.000,00 | 186.959,67 | 326.901,14 | 28,45 |
| 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 775.000,00 | 775.000,00 | 146.079,71 | 247.638,46 | 31,95 |
| 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 374.000,00 | 374.000,00 | 40.879,96 | 79.262,68 | 21,19 |
| 24-ENSINO FUNDAMENTAL | 10.386.294,37 | 10.386.294,37 | 1.483.302,21 | 2.450.026,82 | 23,59 |
| 24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 7.043.047,00 | 7.043.047,00 | 815.149,99 | 1.379.383,60 | 19,59 |
| 24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 3.343.247,37 | 3.343.247,37 | 668.152,22 | 1.070.643,22 | 32,02 |
| 25-ENSINO MÉDIO | - | - | - | - | |
| 26-ENSINO SUPERIOR | - | - | - | - | |
| 27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | |
| 28-OUTRAS | 600,00 | 600,00 | - | - | - |
| 29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28) | 11.535.894,37 | 11.535.894,37 | 1.670.261,88 | 2.776.927,96 | 24,07 |

| DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 659.840,13 |
| 31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | - |
| 32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h) | 25.876,17 |
| 33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | - |
| 34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | - |
| 35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4 | - |
| 36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g) | - |
| 37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36) | 685.716,30 |
| 38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37)) | 2.091.211,66 |
| 39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)% | 21,07 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | Até o Bimestre | % |
|---|---|---|---|---|---|

| | | (d) | | (e) | (f)=(e/d)x100 |
|---|---|---|---|---|---|
| 40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE | | | | | |
| IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | - | |
| 41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 309.704,26 | 309.704,26 | - | - | - |
| 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | |
| 43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 202.482,20 | 202.482,20 | - | - | - |
| 44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- | | | | | - |
| MENTO DO ENSINO (40+41+42+43) | 512.186,46 | 512.186,46 | - | - | |
| 45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) | 12.048.080,83 | 12.048.080,83 | 1.670.261,88 | 2.776.927,96 | 23,05 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | SALDO ATÉ O BIMESTRE | | | CANCELADO EM 2012 | |
| DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | (g) | |
| 46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | - | | | - | |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | VALOR | |
|---|---|---|
| | FUNDEB | FUNDEF |
| | (h) | |
| 47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 | 1.306.234,48 | |
| 48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 2.356.095,56 | |
| 49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 2.701.691,64 | |
| 50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 25.876,17 | |
| 51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL | 983.870,42 | |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mai/2012, 12h e 18m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

**Publicado por:**
Kelly Cristina Amorim Cazula
**Código Identificador:**2CEDD796

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/SEMAD/2012

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/SEMAD/2012**
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, através da Comissão designada para esta finalidade através do Decreto n.º 7.017-GAB.PREF/12, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 1.419/10, torna público que estão abertas as inscrições para realização de Teste Seletivo Simplificado para contratação Emergencial e Temporária, para atender necessidade de excepcional interesse público, de profissionais médicos e farmacêuticos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU no Hospital Regional, na Rede Básica e no Programa Saúde da Família-PSF – Zona Rural, respectivamente.
**Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar os documentos relacionados no item 4. sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles implicará impedimento da admissão.**

**1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1**. Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente.

**1.2.** As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, **na sala onde funciona a Secretaria Municipal de Administração**, sito Av.: XV de Novembro, 930, Centro;**por meio de terceiros** mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida e com especificações de poderes e documentos de identidade do procurador devendo a documentação do candidato inscrito estar autenticada ou acompanhada dos originais; **via correio** enviada aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Av.: XV de Novembro, 930, Centro, CEP: 76.850-000, acompanhada da documentação autenticada do candidato;

**1.3**. O formulário de inscrição estará disponível na internet no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim endereço www.guajaramirim.ro.gov.br. **Serão disponibilizados formulários de inscrição na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município**, que deverá ser entregue devidamente preenchido na sala onde funciona a Secretaria Municipal de Administração no horário determinado no item 1.4. deste edital.

**1.4. Período de inscrição: Do dia 28/05/2012 a 08/06/2012.**

**1.5**. **Horário de recebimento dos documentos: das 08h30min às 13h30min.**

**1.6.** Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de: (a) procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes; (b) documento de identidade do procurador.

**1.7.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido no item 3.

b) Deixar de assinalar no formulário a função pretendida.

**1.8.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.

**1.9.** Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

**1.10**. **Da proibição da inscrição**. Estão proibidos de inscrever-se:
a) o menor de dezoito anos;
b) o aposentado de qualquer natureza, pago com recursos públicos;
c) o pensionista de qualquer natureza, pago com recursos públicos;
d) o condenado administrativa ou criminalmente;
e) o que estiver com os direitos políticos suspensos;
f) o que estiver irregular com as obrigações militares;
g) o que estiver em situação de impedimento decorrente da acumulação remunerada de cargo público, salvo as hipóteses constitucionais;
h) o contratado pela Administração Municipal, impedido de recontratação na forma da Lei;
i) o que estiver em situação irregular com o respectivo Conselho de Classe.

**1.11.** As inscrições recebidas considerar-se-ão automaticamente homologadas pela Comissão, portanto, não dependente de publicação em edital próprio.

**2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**2.1.** O candidato que se declarar deficiente físico concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, em face da disponibilização de apenas uma vaga para cargo, preservando-se assim o principio da igualdade de condições.

**2.2.** Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar no ato da inscrição atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem;

**2.3.** Na falta de atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição;

**2.4.** Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

**2.5.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

**2.6.** Os candidatos que no ato de inscrição se declarar portadores de deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a ordem de classificação;

**2.7**. Na falta de candidatos pretendentes ou aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiências, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**3. DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORARIA MENSAL E REQUISITOS MÍNIMOS.**

| CARGO | VAGAS | VIGÊNCIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REQUISITOS MÍNIMOS | VENCIMENTO BASE | LOTAÇÃO* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Médico Clínico Geral | 6+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Medicina; -Registro no Conselho de Classe | 2.528,00 | PSF-zona urbana |
| Médico Clínico Geral | 1+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Medicina; -Registro no Conselho de Classe | 2.528,00 | PSF-zona rural |
| Médico Clínico Geral | 2+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Medicina; -Registro no Conselho de Classe | 2.528,00 | A critério da Secretaria Municipal de Saúde. |
| Médico Clínico Geral Plantonista | 7+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Medicina; -Registro no Conselho de Classe | 2.528,00 | Pronto Socorro do Hospital Regional |
| Médico Pediatra | 01 | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Medicina; -Registro no Conselho de Classe | 2.528,00 | Rede Básica |
| Médico Pediatra | 03+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Medicina; -Registro no Conselho de Classe | 2.528,00 | Hospital Regional |
| Médico Anestesiologista | 03+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Medicina; -Registro no Conselho de Classe | 2.528,00 | Hospital Regional |
| Médico Cirurgião | 02+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Medicina; -Registro no Conselho de Classe | 2.528,00 | Hospital Regional |
| Médico Ginecologista Obstetra | 03+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Medicina; -Registro no Conselho de Classe | 2.528,00 | Hospital Regional/ Maternidade |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Médico Neurologista | 1+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Medicina; -Registro no Conselho de Classe | 2.528,00 | Rede Básica |
| Médico Psiquiatra | 1+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em psiquiatria e Registro no Conselho de Classe | 2.528,00 | Rede Básica e CAPS (centro de atendimento psicossocial) |
| Nutricionista | 1+CR | 06 meses | 40 horas | Curso Superior em Nutrição e Registro no órgão de Classe | 1.200,00 | Rede Básica |
| Cirurgião Dentista | 1+CR | 06 meses | 40 horas | Curso Superior em Odontologia; -Registro no Conselho de Classe | 1.500,00 | PSF - Zona Rural |
| Psicólogo | 01+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em psicologia; Registro no Conselho de Classe | 1.200,00 | CAPS |
| Fisioterapeuta | 01+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em fisioterapia; Registro no Conselho de Classe | 1.300,00 | A critério da Secretaria Municipal de Saúde |
| Enfermeiro | 2+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe | 1.300,00 | A critério da Secretaria Municipal de Saúde |
| Enfermeiro | 1+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe | 1.300,00 | Rede Básica-Zona Rural |
| Farmacêutico | 03+CR | 06 meses | 40 horas | Curso superior em Farmácia e Bioquímica; -Registro no Conselho de Classe | 1.300,00 | A critério da Secretaria Municipal de Saúde |
| Técnico em laboratório | 4+CR | 06 meses | 40 horas | Curso técnico em Laboratório | 622,00 | Hospital Regional |
| Técnico em Radiologia | 4+CR | 06 meses | 40 horas | Curso Técnico em Radiologia | 622,00 | Hospital Regional |
| Técnico em Enfermagem | 3+CR | 06 meses | 40 horas | Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe | 622,00 | Rede Básica |
| Técnico em Enfermagem | 1+CR | 06 meses | 40 horas | Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe | 622,00 | Rede Básica-Zona Rural (Distrito do Iata) |
| Técnico em Enfermagem | 1+CR | 06 meses | 40 horas | Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe | 622,00 | Rede básica - zona rural (Distrito de Surpresa) |
| Técnico em Enfermagem | 1+CR | 06 meses | 40 horas | Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe | 622,00 | Rede Básica-Zona Rural - PSF-(Distrito de Surpresa, Iata e Cachoeirinha) |
| Técnico em Enfermagem | 10+CR | 06 meses | 40 horas | Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe | 622,00 | Hospital Regional |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 2+CR | 06 Meses | 40 horas | Nível médio completo | 622,00 | Zona Urbana |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 1+CR | 06 Meses | 40 horas | Nível médio completo | 622,00 | Zona Rural |

**Obs.:** Os contratados no presente Teste Seletivo receberão a título de remuneração os valores constantes no Quadro I, de Composição dos Proventos, sujeitos a regulação da legislação aplicada a cada evento, a saber:

| DECRIÇÃO DO EVENTO | VALOR | SUJEITO AS REGRAS DA LEI DE CRIAÇÃO Nº |
|---|---|---|
| Vencimento Base | Médico R$ 2.528,00<br>Nutricionista R$ 1.200,00<br>Cirurg. Dentista R$ 1.500,00<br>Psicólogo R$ 1.200,00<br>Fisioterapeuta R$ 1.300,00<br>Enfermeiro R$ 1.300,00 Farmacêutico R$ 1.300,00<br>Téc. Laboratório R$ 622,00<br>Téc. Radiologia R$ 622,00<br>Téc. Enfermagem R$ 622,00<br>Aux. Saúde Bucal R$ 622,00 | Lei nº 1.116/06 |
| Adicional Noturno * | 25% do salário base | Lei nº 568/95 |
| Gratificação de Nível Superior** | 50% do salario base | Lei nº 1.211/07 |
| Gratificação de Produtividade | Médico R$ 2.500,00<br>Nutricionista R$ 300,00<br>Cirurg. Dentista R$ 600,00<br>Psicólogo R$ 300,00<br>Fisioterapeuta R$ 300,00<br>Enfermeiro R$ 400,00<br>Farmacêutico R$ 300,00 | Anexo I da Lei 1.211/07 |
| Vale Alimentação | 15% do salario mínimo vigente | Lei nº 870/02 c/c 1.314/09 |
| Abono | R$ 15,00 | Lei nº 566/95 |
| Gratificação PSF*** | Médico R$ 2.500,00 | Lei nº 1.331/09 |
| Gratificação Médico Plantonista | Médico lotado no Pronto Socorro R$ 2.500,00 | Lei nº 1.580/12 |
| Gratificação Equipe Saúde Bucal | PSF R$ 1.300,00 | Lei nº 81.142/90 c/c 405/91 |
| Grat. Tempo Intensivo e Dedic. Exclusiva**** | Somente aos profissionais que não possuírem outro vínculo empregatício | LEI Nº 549/94 |

***somente aos profissionais que laborarem no período noturno.**
****gratificação variável em percentuais sobre o vencimento base e de forma não cumulativa, de acordo com a titulação, a saber, Nível Superior 50%, especialização 60%, Mestrado 70% e doutorado 80%.**
*****somente para os servidores lotados no Programa Saúde da Família-PSF - Zona Rural, exceto aos cirurgiões dentista.**
******somente para os cargos de nível médio e técnico.**

**4. DOS DOCUMENTOS**

No ato da inscrição o candidato apresentará o *Curriculum Vitae* devidamente comprovado, acompanhado obrigatoriamente das cópias e originais dos seguintes documentos:

**a)** Carteira de Identidade, (via original com foto e cópia).
**b)** Comprovante dos documentos exigidos como requisitos mínimos para a função pretendida, conforme item 3 e item **5.3.1.**
**c)** Formulário de inscrição, devidamente preenchido, sem rasuras e assinado pelo próprio candidato ou por procurador habilitado.

**4.1.** Para efeito de comprovação de experiência profissional será aceita: Certidão de Tempo de Serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta e/ou cópia do registro em Carteira de Trabalho da Previdência Social.

**4.2.** Servirá como comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Declaração atualizada, emitida pelo Chefe de Registro Acadêmico;

**4.3.** Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido nos itens 1.4 e 1.5 deste Edital.

**4.4.** As informações prestadas no formulário de inscrição, como também a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O PROCESSO SELETIVO será realizado em duas fases, sendo que a primeira fase ***é de caráter classificatório e eliminatório,*** constituir-se-á de provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha e versarão sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do Anexo II deste Edital.
**5.1.2**. A segunda fase ***é de caráter classificatório e servirá de critério de desempate***, será constituída de analise de provas de títulos (análise curricular) compreendendo o exame de documentos apresentados pelo candidato a fim de constatar o cumprimento dos requisitos mínimos. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada cargo (formação acadêmica e experiência profissional), devendo constar nos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o quadro constante no item **5.3.1.**
**5.2. DA PROVA OBJETIVA**
**5.2.1.** A prova objetiva terá um valor máximo de 100 pontos e constará de 20 questões, sendo que cada questão será valorizada em 5 (cinco) pontos.

| CARGO/ESPECIALIDADE | PROVA | Nº DE QUESTÕES | CARÁTER | PESO | DURAÇÃO DA PROVA |
|---|---|---|---|---|---|
| Médico Clínico Geral | Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | 10<br>10 | Classificatório e Eliminatório | 5<br>5 | 4 horas |
| Médico Pediatra | Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | 10<br>10 | Classificatório e Eliminatório | 5<br>5 | 4 horas |
| Médico Anestesiologista | Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | 10<br>10 | Classificatório e Eliminatório | 5<br>5 | 4 horas |
| Médico Cirurgião | Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | 10<br>10 | Classificatório e Eliminatório | 5<br>5 | 4 horas |
| Médico Ginecologista Obstetra | Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | 10<br>10 | Classificatório e Eliminatório | 5<br>5 | 4 horas |
| Médico Neurologista | Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | 10<br>10 | Classificatório e Eliminatório | 5<br>5 | 4 horas |
| Médico Psiquiatra | Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | 10<br>10 | Classificatório e Eliminatório | 5<br>5 | 4 horas |
| Nutricionista | Conhecimentos Específicos | 20 | Classificatório e Eliminatório | 5 | 4 horas |
| Cirurgião Dentista | Conhecimentos Específicos | 20 | Classificatório e Eliminatório | 5 | 4 horas |
| Psicólogo | Conhecimentos Específicos | 20 | Classificatório e Eliminatório | 5 | 4 horas |
| Fisioterapeuta | Conhecimentos Específicos | 20 | Classificatório e Eliminatório | 5 | 4 horas |
| Enfermeiro | Conhecimentos Específicos | 20 | Classificatório e Eliminatório | 5 | 4 horas |
| Técnico em Laboratório | Conhecimentos Específicos | 20 | Classificatório e Eliminatório | 5 | 4 horas |
| Técnico em Radiologia | Conhecimentos Específicos | 20 | Classificatório e Eliminatório | 5 | 4 horas |
| Técnico em enfermagem | Conhecimentos Específicos | 20 | Classificatório e Eliminatório | 5 | 4 horas |
| Auxiliar de saúde bucal | Conhecimentos Específicos | 20 | Classificatório e Eliminatório | 5 | 4 horas |
| Farmacêutico | Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | 14<br>06 | Classificatório e Eliminatório | 5<br>5 | 4 horas |

**5.3. DA PROVA DE TÍTULOS: 0 a 10 pontos**
**5.3.1.** A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada cargo (formação acadêmica e experiência profissional), devendo constar dos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o quadro a seguir:

| ÍTEM | CARGO | VALOR DE CADA TÍTULO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|---|---|
| Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização Lato Sensu em área afim, que não seja pré-requisito para o cargo. | Ambos os cargos | 2,5 | 2,5 |
| Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de saúde. | Ambos os cargos | 2,5 | 2,5 |
| Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de saúde | Ambos os cargos | 3,0 | 3,0 |
| ***Experiência comprovada por período superior a um ano*** | **Ambos os cargos** | ****2,0*** | ****2,0*** |
| ***Curso de aperfeiçoamento referente ao Programa Saúde da Família-PSF*** | ***Para o cargo de médico PSF, Cirurgião Dentista e Enfermeiro*** | ****2,0*** | ****2,0*** |
| TOTAL DE PONTOS | | | 10 |

**5.3.1.** Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma a correta.
**5.3.2**. Será eliminado o candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos da prova objetiva;
**5.3.4.** O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta;
**5.3.5.** Será considerada errada, e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura;
**5.3.6** A prova objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas e o candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 30 (trinta) minutos do efetivo inicio da prova objetiva;
**5.3.7.** Ao final da prova os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o ultimo candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da prova, retirando-se da mesma de uma só vez;
**5.3.8**. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.
**5.3.9.** O resultado da Prova Objetiva será publicado no dia **18/06/2012** no site da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, no sítio eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br bem como no Mural da Prefeitura de Guajará-Mirim.
**5**.3.10. O Resultado Parcial da Prova de Títulos (análise curricular) será publicado no dia 20/06/2012 no site da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, no sítio eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br bem como no Mural da Prefeitura de Guajará-Mirim.

**5.4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**5.4.1.** As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Guajará-Mirim, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Liberty de Freitas, sito: Rua 41, s/nº, Bairro Jardim das Esmeraldas, no dia ***17/06/2012***, às 09h00min horas da manhã, com duração de 04 (quatro) horas.
**5.4.2.** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, munido de caneta esferográfica, de tinta preta ou azul e documento oficial de identificação;
**5.4.3.** Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteira funcional do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valem como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o novo modelo com foto, obedecendo ao período de validade).

**5.4.4.** Não serão aceitos como documento de identidade: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor ou CPF, ou qualquer outro documento que não esteja especificado no subitem 5.4.3. deste Edital;
**5.4.5.** Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato:
**a)** prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que
contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
**b)** ingressar na sala de aplicação de prova após o seu início;
**c)** prestar provas fora do horário ou do local predeterminado e informado no ato de inscrição;
**5.4.6**. Não será permitido o ingresso ou permanência de pessoa estranha ao Teste Seletivo, em sala ou nas dependências do local indicado para a sua realização.
**5.4.7.** No caso deperda ou roubo do documento de identidade o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial.
**5.4.8.** Após ser identificado e instalado no local da prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguardar o seu início.

**5.4.9.** Uma vez identificado e instalado no local da prova o candidato somente poderá ausentar-se da sala, que integra o local do Teste, acompanhado de um Fiscal devidamente credenciado.
**5.4.10.** É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de realização da prova;
**5.4.11.** Será também eliminado do Teste Seletivo de que se trata este Edital o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:
**a)** deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
**b)** tratar com falta de cortesia os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
**c)** proceder de forma a tumultuar a realização da prova;
**d)** estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
**e)** usar meios ilícitos para obter vantagem para si ou outrem.
**5.4.12.** Em nenhuma hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1.** Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem acerto igual ou superior a vinte por cento das questões da prova.

**6.1.1** A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base **na maior pontuação em ordem decrescente**, ao qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação na pagina www.guajaramirim.ro.gov.br, na data provável de 20/06/2012.

**6.1.2.** Em caso de empate entre dois candidatos, terá preferencia:
**a)** tiver obtido o maior numero de pontos na prova de títulos (análise curricular);
**b)** tiver mais idade.

**7. DOS RECURSOS**

**8.1.** Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até às 13:00 horas do dia 19/06/2012.

**8.2.** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, localizada na Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. XV de novembro, 930, Centro, Guajará-Mirim/RO.
**8.3.** O recurso deverá conter capa constando o nome, o número de inscrição, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.

**8.4.** Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.

**8.5.** O recurso interposto fora do prazo, estipulado no item 8.1, será indeferido.

**8.6.** Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da data do protocolo.

**9. DO RESULTADO FINAL**

**7.1.** O resultado final do Processo Seletivo consistirá na somatória de todas as questões da prova e da prova de títulos e será divulgado no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, e no Mural de publicações oficiais do Município de Guajará-Mirim, na data provável de 20/06/2012**.**

**10. DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO**

**10.1.** O prazo de validade do Teste Seletivo será de até 06 (seis) meses, prorrogável a critério da Administração Pública caso permaneça a situação de emergência na Saúde Pública Municipal, por igual período.
***As vagas do* Teste Seletivo serão automaticamente substituídas com a realização e contratação dos aprovados no Concurso Público Municipal.**

**10.2**. O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;

- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa de débitos do Estado;
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
- Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
- 1 fotos 3x4;
- atestado de sanidade física e mental.

**10.3.** O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1. Da homologação do resultado final** consistirá de candidatos classificados, por ordem classificatória ***decrescente***, e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no sitio eletrônico da Prefeitura municipal de Guajará-Mirim, no Mural de publicações oficiais do Município de Guajará-Mirim, e em jornal de grande circulação na data provável de **20/06/2012.**

**11.2.** Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados imediatamente após ser considerados aptos pela Junta Médica do Município de Guajará-Mirim.

**11.3.** O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado o imediatamente classificado.

**11.4**. Preenchidas as vagas oferecidas por este edital, os demais candidatos classificados constarão do Cadastro de Reserva para convocação, quando da existência de vagas e na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU em Guajará-Mirim.

**11.5.** A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.

**11.6**. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do teste seletivo simplificado, nomeada pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 6.374/11.
**11.7.** A comissão organizadora constitui ultima instancia para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
**11**.8. Integram o presente Edital:
**ANEXO I**:Especificação dos cargos
**ANEXO II**: Conteúdo Programático
**ANEXO III**: Cronograma
**ANEXO IV**: Formulário de Inscrição.

**ANEXO I**
**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS NOS TERMOS DA LEI Nº 1.116/05 DE 20/01/2005 E LEI Nº 1.361-GAB.PREF/09 DE 21/12/2009.**

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**
**1. Descrição sintética**

Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se à saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento. De modo geral atuam por conta própria, na condição de autônomos; trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.
**2. Descrição analítica**
**a) REALIZAR CONSULTA E ATENDIMENTO MÉDICO**
• Levantar hipóteses diagnósticas;
• Solicitar exames complementares;
• Realizar atendimento em consultório**.**
**b) TRATAR PACIENTES E CLIENTES**
• Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados;
• Praticar intervenções cirúrgicas;
• Planejar tratamento de pacientes e clientes.
**c) IMPLEMENTAR AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE**
• Rastrear doenças prevalentes;
• Ministrar tratamentos preventivos;
• Promover campanhas de saúde.
**d) ELABORAR DOCUMENTOS MÉDICOS**
• Elaborar prontuários;
• Emitir receitas;
• Emitir laudos.

**e) EFETUAR PERÍCIAS, AUDITORIAS E SINDICÂNCIAS MÉDICAS**
• Vistoriar ambientes de trabalho;
• Prestar depoimentos;
• Efetuar necropsias.
**f) COORDENAR PROGRAMAS E SERVIÇOS EM SAÚDE**
• Selecionar equipe de trabalho;
• Distribuir tarefas;
• Supervisionar equipe de saúde.
**g) DIFUNDIR CONHECIMENTOS MÉDICOS**
• Demonstrar ações médicas;
• Descrever ações médicas;
• Fiscalizar treinamento médico.
**h) DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**
• Demonstrar capacidade de liderança;
• Lidar com situações adversas;
• Preservar sigilo médico.
**CONDIÇÕES DE TRABALHO**
I) Geral: carga horária semanal de 40 horas
j) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público
**Recrutamento**
k) Forma: concurso Público de Provas ou Provas e títulos
l) Requisitos:
**4.** Instrução Formal: Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).O exercício pleno das funções se dá após o período de um à dois anos de experiência profissional.
**5.** Idade Mínima: 18 anos completos;
**6.** Outros: conforme instrução reguladoras do processo seletivo.
**Carreira Funcional**
**3.** Acesso Vertical: mediante a obtenção de grau de habilitação profissional mais elevado.
**4.** Promoção: decorrente da combinação entre avaliação desempenho das atribuições do cargo e frequência com aproveitamento em eventos de capacitação que contribuam para o enriquecimento do cargo.
**Lotação:**Em serviço onde sejam necessárias à execução das atividades próprias do cargo.

**CLASSE: MÉDICO PSF**
Do Médico:
I - realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
II - realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
III - realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
IV - encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
V - indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
VI - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e
VII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**CLASSE: MÉDICO PEDIATRA**
**1. Descrição sintética**

Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar nas investigações epidemiológicas; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde.
**2. Descrição analítica**
a) Realizar consultas médicas compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário; fazer prescrição terapêutica adequada em clínica, cirúrgica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria e quais quer outras especialidades médicas reconhecidas;
b) Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;
c) Participar da investigação de casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínico de paciente, avaliando com a equipe, para estabelecer diagnóstico definitivos da doença;
d) Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
e) Participar do planejamento e avaliação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a áreas de saúde;
f) Participar do planejamento e avaliação de campanhas de âmbito nacional, segundo as necessidades de divisão de trabalho da coordenação local;
g) Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;
h) Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes quando necessário;
i) Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO: FARMACEUTICO**
**1. Descrição sintética**
Atividade de programação, supervisão, coordenação e execução especializada, abrangendo trabalhos e estudos relativos a métodos de produção, controle e analise clinica e toxicológica de medicamentos, bem com trabalhos em laboratórios e em campo, envolvendo drogas, produtos químicos ou biológicos usados em campanha de saúde publica.
**2. Descrição analítica**
**a)** Controlar a requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas, apresentação e esterilização de vidros e utensílios de uso nas farmácias;

**b)** Registros entorpecentes e psicológicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das formulas manipuladas;
**c)** Organizar e atualizar fichário de produtos farmacêuticos, químicos, e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas;
**d)** Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico;
**e)** Efetuar analise clínica;
**f)** Fazer requisição de medicamentos, drogas e materiais necessários para a farmácia;
**g)** Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;
**h)** Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

**Descrição sintética**

Realizar procedimentos ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar nas investigações epidemiológicas; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde.

**Descrição analítica**

Realizar procedimentos médicos compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário; fazer prescrição terapêutica adequada em clínica;
Indicar internação e acompanhar dentro da sua especialidade outros médicos em procedimentos cirúrgicos em pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;
Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
Participar do planejamento e avaliação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a áreas de saúde;
Participar do planejamento e avaliação de campanhas de âmbito nacional, segundo as necessidades de divisão de trabalho da coordenação local;
Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;
Executar outras tarefas correlatas.

**CLASSE: MÉDICO CIRUGIÃO**

**Descrição sintética**

Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar nas investigações epidemiológicas; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde.

**Descrição analítica**

Realizar consultas e intervenções cirúrgicas compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário; fazer prescrição terapêutica adequada em clínica, cirúrgica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria e quaisquer outras especialidades médicas reconhecidas;
Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;
Participar da investigação de casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínico de paciente, avaliando com a equipe, para estabelecer diagnóstico definitivo da doença;
Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
Participar do planejamento e avaliação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a áreas de saúde;
Participar do planejamento e avaliação de campanhas de âmbito nacional, segundo as necessidades de divisão de trabalho da coordenação local;
Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;
Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes quando necessário;
Executar outras tarefas correlatas.

**CLASSE: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

**Descrição sintética**

Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar nas investigações epidemiológicas; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde.

**Descrição analítica**

Realizar consultas médicas compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário; fazer prescrição terapêutica adequada em clínica, cirúrgica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria e quais quer outras especialidades médicas reconhecidas;
Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;
Participar da investigação de casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínico de paciente, avaliando com a equipe, para estabelecer diagnóstico definitivos da doença;
Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
Participar do planejamento e avaliação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a áreas de saúde;
Participar do planejamento e avaliação de campanhas de âmbito nacional, segundo as necessidades de divisão de trabalho da coordenação local;
Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;
Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes quando necessário;
Executar outras tarefas correlatas.

**CLASSE: MÉDICO NEUROLOGISTA**

**Descrição sintética**

Os profissionais dessa família ocupacional exercem suas funções em setores cujas atividades referem-se à saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento. De modo geral atuam por conta própria, na condição de autônomos; trabalham sem supervisão; organizam-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolvem atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares. Podem trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos e, devido à natureza e nível de responsabilidade próprio da função, podem estar sujeitos a estresse constante. Em algumas ocupações os profissionais podem estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radioativos e biológicos.

**Descrição analítica**

**REALIZAR CONSULTA E ATENDIMENTO MÉDICO**
Realizar visitas hospitalares;
Levantar hipóteses diagnósticas;
Realizar atendimentos de urgência e emergência.

**TRATAR PACIENTES E CLIENTES**
Planejar tratamento de pacientes e clientes;
Indicar tratamento;
Praticar intervenções cirúrgicas.

**IMPLEMENTAR AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Ministrar tratamentos preventivos;
Implementar medidas de biossegurança;
Implementar medidas de saúde ambiental.

**ELABORAR DOCUMENTOS MÉDICOS**
Elaborar prontuários;
Emitir atestados;
Emitir receitas.

**EFETUAR PERÍCIAS, AUDITORIAS E SINDICÂNCIAS MÉDICAS**
Examinar documentos médicos;
Formular quesitos periciais;
Vistoriar ambientes de trabalho.

**COORDENAR PROGRAMAS E SERVIÇOS EM SAÚDE**
Supervisionar equipe de trabalho;
Selecionar equipe de trabalho;
Montar escala de serviços.

**DIFUNDIR CONHECIMENTOS MÉDICOS**
Demonstrar ações médicas;
Avaliar conhecimento de especialistas;
Fiscalizar treinamento médico.

**DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**
Lidar com situações adversas;
Preservar sigilo médico;
Trabalhar em equipe.

**CLASSE: NUTRICIONISTA**

**Descrição sintética**
Atividades de Programação, supervisão, coordenação e execução especializada, referente a trabalhos que envolvem, educação, alimentação, nutrição e dietética, para indivíduos e coletividades sadias e ou enfermas.

**Descrição analítica**

Participar de programas de saúde pública;
Colaborar na avaliação dos programas de educação nutricional, vigilância epidemiológica e sanitária e vigilância alimentar e nutricional;
Preparar informes técnicos para divulgação;
Fazer a previsão de gêneros alimentícios, bem como, providenciar a aquisição dos mesmos, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição;
Supervisionar vistoria a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos para o S.N.D;
Serviços de nutrição e dietética e, se necessário impugná-los;
Adotar medidas que assegurem a manipulação adequada dos gêneros alimentícios e a perfeita conservação dos mesmos;
Desenvolver o planejamento, organização, comando e controle em unidade de alimentação (UAN);
Desenvolver a avaliação do estado nutricional: métodos e classificação; emitir pareceres em assuntos de sua competência;
Desempenhar tarefas semelhantes.

**CLASSE: CIRURGIÃO DENTISTA**

**Descrição sintética**
Diagnosticar e tratar afecção da boca, dentes e região maxilar facial utilizando processo clínico ou cirúrgico, para promover e recuperar a saúde bucal e geral.

Descrição analítica
Realizar exames bucal, verificando toda cavidade oral, a fim de diagnosticar e determinar o tratamento adequado;

Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessário ao tratamento, desenvolvendo ao dente sua vitalidade, função e estéticas;
Atender pacientes de urgência odontológica, prescrevendo medicamento de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado;
Realizar pequenas cirurgias de lesões benignas, remoção de focos, extração de dentes inclusos, semi-inclusos, suturas e hemostasias;
Efetuar limpeza profiláticas dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção;
Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustação ou coroas protéticas, para completar ou substituir o dente, a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
Produzir e analisar radiografias dentárias;
Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas;
Realizar sessões educativas, proferindo palestras à comunidade, enfatizando a importância da saúde oral e orientado sobre cuidados necessários com higiene bucal;
Planejar, elaborar e implantar projetos de saúde, acompanhando a sua execução;
k) Executar outras tarefas correlatas.

**CLASSE: PSICÓLOGO**

**Descrição sintética**

Estudar a estrutura psíquica de comportamento dos seres humanos; desempenhar tarefas relacionadas a problemas pessoais, à problemática educacional e a estudos clínicos individuais.

**Descrição analítica**

Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos;
Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção e orientação profissional;
Proceder à aferição desses processos para controle de sua validade;
Realizar estudos e aplicações praticas no campo da educação;
Realizar trabalhos de psicologia clínica;
Executar tarefas correlatas.

**CLASSE: FISIOTERAPEUTA**

**Descrição sintética**

Planejar, organizar supervisionar e executar atividades, fisioterapias, elaborando diagnóstico e indicando os recursos a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios, para reabilitação física do indivíduo.

**Descrição analítica**

Ministrar tratamento fisioterápico, aplicando métodos e técnicas específicas, para desenvolver e recuperar a capacidade física do paciente;
Executar tratamento de atenções reumáticas, osteortroses, seqüelas de acidentes vasculares-cerebrais, poliomielite, meningites, encefalite, de traumatismo raquimedulares, de paralisias cerebrais motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
Desenvolver exercícios corretivos de colunas, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercício, ginástico especial para promover correção de desvios'-postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea
Avaliar o paciente, nos aspectos fisioterápicos, como o objetivo de definir o tratamento adequado, levando em consideração a situação do mesmo;
Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia;
Executar outras tarefas correlatas.

**CLASSE: ENFERMEIRO**

**Descrição sintética**

Planejar organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde, desenvolver atividade de recursos humanos e educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde, fazer prescrição e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica.

**Descrição analítica**

a) Realizar consultas e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexibilidade técnica;
b) Planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras para quais for designadas;
c) Planejar, organizar, coordenar, executar e avalizar planos de assistência e cuidados de enfermagem;
d) Prestar cuidados de enfermagem de maior complexibilidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas;
e) Fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde;
f) Atuar em equipes multidisciplinares, planejando, executando e avaliando programações e planos assistenciais de saúde;
g) Realizar a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários de alto risco;
h) Atuar em treinamentos e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
i) Atuar em ações de desenvolvimentos de tecnologias apropriadas à assistência de saúde;
Atuar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimentos de cargo ou contratação de enfermeiro ou pessoal técnico e auxiliar de enfermagem;
Executar outras tarefas correlatas.

**Enfermeiro PSF**

I - realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
II - conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;

III - planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;
IV - supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;
V - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e
VI - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**CLASSE: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**Descrição sintética**

Atividades de nível médio de relativa complexidade envolvendo a execução de análises e pesquisas de laboratório, bem com a preparação de vacinas, soluções e reativos.

**Descrição analítica**

Coletar material e amostras para diversos exames laboratoriais;
Proceder à execução e análises de exames através de aparelhagem e reagentes adequados;
Zelar pela assepsia e conservação de equipamentos utilizados nos exames de laudos;
Preparar dados para a elaboração de relatórios;
e) Executar outras tarefas correlatas.

**CLASSE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**Descrição sintética**

Atividade de nível médio, correspondente os cargos que se destina a exames radiológicos sob supervisão de médico especialista através da operação de equipamentos de raio x.

**Descrição analítica**

Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e coloca-los no chassi;
Posicionar o paciente adequadamente, medido as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas;
Zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados, instruindo-os quanto aos procedimentos que devem ser executados durante a operação do equipamento de raio x bem como tomar providências à proteção dos mesmos;
Operar equipamento de raio x acionando os dispositivos apropriados, para radiografar a área determinada;
Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filmar;
Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar a chapas radiográficas;
Encaminhar a radiografia já revelada ao médico responsável pela emissão de diagnóstico, efetuando as anotações e registro necessários;
Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição quanto necessário;
Utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raio-x, para segurança da sua saúde;
Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
Executar outras atribuições afins.

**CLASSE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Descrição sintética**

Atividades de nível médio de relativa complexidade envolvendo assistência complementar a clientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro.

**Descrição analítica**

Participar da equipe de enfermagem;
Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública sob supervisão;
Orientar e revisar o auto cuidado do cliente a alimentação e higiene pessoal;
Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos;
Cumprir as prescrições relativas aos clientes;
Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental;
Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas;
Manter atualizado o prontuário dos pacientes;
Verificar a temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados nos prontuários;
Ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos;
Alimentar, mediante sonda gástrica;
Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação ou de internação a respeito das prescrições de rotina;
Fazer a orientação sanitária de indivíduos em unidade de saúde;
Executar outras tarefas correlatas.
Auxiliar, sob supervisão do enfermeiro no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, preparando-os para consultas, exames e tratamentos, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
Coletar material para exames de laboratório;
Preparar e esterilizar materiais, instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação, visando às medidas de biossegurança;
Orientar pacientes prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamentos de saúde;
Elaborar relatórios das atividades de setor por, número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas e outros;
Acompanha as unidade hospitalares, as condições de saúde dos pacientes, medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico;
Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina de outras atividades de enfermagem, inerentes à categoria;
Executar outras tarefas correlatas.

Técnico de Enfermagem PSF:
I - participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

II - realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e
III - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**CLASSE: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**

**Descrição sintética**

Atividade de nível sob supervisão envolvendo a execução de trabalhos auxiliares ao odontólogo e atividades relacionadas com a educação sanitária particulares quanto a saúde bucal.

**2. Descrição analítica**

a) Compete ao técnico em higiene dental sempre sob supervisão com a presença física do cirurgião dentista;
Participar do treinamento de auxiliar do consultório dentário;
Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; como coordenador, monitor e anotador;
Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucal;
Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
Responder pela administração de clínica;
Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultórios;
Fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais;
Realizar remoção de indutos, placas e cálculos supra gengivais;
Executar a aplicação de substâncias para a prevenção da carie dentária;
Inserir e condensar substâncias restauradoras;
Polir restaurações vedando-se a escultura;
Proceder a limpeza a antissepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos;
Remover suturas, confeccionar modelos e preparar moldeiras;
Executar outras tarefas correlatas.

CLASSE: FARMACÊUTICO

**1. Descrição sintética**

Atividade de programação, supervisão, coordenação e execução especializada, abrangendo trabalhos e estudos relativos a métodos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, bem como trabalhos em laboratório ou em campo, envolvendo drogas, produtos químicos ou biológicos usados em campanha de saúde publica.

**Descrição analítica**

a) Controlar a requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas, a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso nas farmácias;
Registros entorpecentes e psicotópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das formulas manipuladas;
Organizar e atualizar fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas;
Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêuticas e aviamento de receituário médico;
Efetuar análises clínicas;
Fazer requisição de medicamentos, drogas, materiais necessários a farmácia;
Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos e serem desenvolvidos por auxiliares;
Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Conhecimentos básicos de medicina geral: Clínica Geral, clínica Pediátrica, clínica cirúrgica, clínica ginecológica.

**CARGO DE MÉDICO PEDIATRA**

Conhecimentos básicos de medicina geral, conhecimentos básicos em medicina pediátrica.

**CARGO DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

Conhecimentos básicos de medicina geral: Clínica Geral, conhecimentos básicos em anestesiologia.

**CARGO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

Conhecimentos básicos de medicina geral: Clínica Geral, conhecimentos básicos em clínica cirúrgica.

**CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**

Conhecimentos básicos de medicina geral: Clínica Geral, conhecimentos básicos em clínica ginecológica obstetra.

**CARGO DE MÉDICO NEUROLOGISTA**

Conhecimentos básicos de medicina geral: Clínica Geral, conhecimentos básicos em clínica neurológica.

**CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA**

Conhecimentos básicos de medicina geral: Clínica Geral, conhecimentos básicos em clínica psiquiátrica.

**CARDO DE NUTRICIONISTA**

Conteúdo Programático: Nutrição Fundamental: Digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação Nutricional: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e Obesidade. Nutrição Materno-infantil. Nutrição do Idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Legislação Profissional.

**CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA**

-Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças Bucais; 2-Diagnóstico oral e plano de tratamento odontológico; 3-Noções básicas de Dentística Operatória; 4-Noções básicas de Periodontia; 5-Noções básicas de Cirurgia oral menor; 6-Noções básicas de Odontopediatria; 7-Urgências odontológicas; 8-Noções básicas de atendimento a pacientes especiais; 9-Noções básicas de Endodontia; 10-Código de ética profissional; 11-Índices epidemiológicos; 12-Biossegurança; 13-SUS; 14-Patologia; 15-Noções básicas de Anatomia; 16- Farmacologia; 17- Anestesiologia Bucal; 18-Programa Saúde da Família; 19-Educação em Saúde Bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD).

**CARGO DE PSICOLOGO**

Reforma psiquiátrica; Políticas do Ministério da Saúde para atenção integral e usuários de álcool e outras drogas; Psicopatologias; transtorno mental associado a uso de substâncias licita e ilícita ; Teorias da personalidade, Lei nº 8.080/60 e Lei nº 8.0142/90, Código de ética profissional dos psicólogos vigente e legislação em saúde mental.

**CARGO DE FISIOTERAPEUTA**

Anatomia e fisiologia humana, cinesiologia, avaliação fisioterapêutica, cinesioterapia, termoterapia, eletroterapia, fisioterapia aplicada: ortopedia e traumatologia, reumatologia, neurologia, pediatria e cardiorrespiratória, fisioterapia em saúde pública e sistema Único de Saúde – SUS.

**CARGO DE ENFERMEIRO**

Cuidados e competências da equipe de enfermagem. Relações humanas no trabalho e implicações éticas. Riscos inerentes, evitáveis e medidas preventivas. O papel do enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Semiologia e Semiotécnica aplicada a enfermagem. Administração do processo de cuidar da enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de enfermagem, planejamento implementação e avaliação da assistência em enfermagem, documentação e registro. Cuidados de enfermagem relacionados a terapêutica medicamentosa.Vigilância epidemiológica no contexto da enfermagem. A prática da enfermagem em Saúde coletiva. Estratégia de saúde da família. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Assistência de enfermagem a pessoas criticamente enfermas. Assistência de enfermagem no período pré trans e pós operatório. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem ao individuo com doenças infecciosas, parasitárias. Atenção a saúde do idoso, criança, mulher e adolescente.

**CARGO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Limpeza e preparo de material no laboratório; anticoagulantes; coleta de sangue; preparo de sangue para exames; testes hematológicos; microscopia; confecção de e coloração de esfregaço sanguíneo; pesquisa de hematozoários; coleta e manipulação de fluidos biológicos, parasitológicos e uroanálises; esterilização e desinfecção; coloração de Baar e dosagens Bioquimicas.

**CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Organização do serviço de radiologia; física dos raios X; elementos de radiografias; anatomia e fisiologia; incidências básicas radiográficas; exames contrastados; procedimentos especiais; elementos de radioterapia; elementos de medicina nuclear; cuidados com procedimentos radiográficos proteção radiológica; ética profissional; técnica radiológica do crânio; técnica radiológica do sela túrcica; técnica radiológica das mastoides e rochedo; técnica radiológica do canal óptico; técnica radiológica para exame do encéfalo; técnica radiológica da face; técnica radiológica da articulação temporomandibular; técnica radiológica de *cavum;* técnica radiológica de laringe; técnica radiológica da articulação escapuloumeral e acromioclavicular; técnica radiológica do tórax; técnica radiológica da coluna vertebral; técnica radiológica do abdome simples; técnica radiológica das vias biliares extra-hepáticas; técnica radiológica do intestino delgado; técnica radiológica do intestino grosso por clister opaco; técnica radiológica do aparelho urinário – anatomia e fisiologia; técnica radiológica dos membros inferiores, superiores e bacia.

**CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM**

- Técnicas de Enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto do paciente, transporte do paciente, posições para exames; Medicação: conceitos, efeitos, vias de administração de medicamentos, cálculo de medicação; Biosegurança; Assistência de enfermagem a pacientes nas diversas fases evolutivas (infância, adolescência, adulto e na terceira idade).- Código de Ética e Lei do Exercício Profissional.- Atendimento em urgência e emergência.- Imunização: administração, transporte, armazenamento e conservação de vacinas.- Vigilância epidemiológica: objetivo, funções, atuação do técnico de enfermagem nas doenças de notificação compulsória.- Políticas públicas de saúde – SUS.- Ações básicas em saúde coletiva – PSF.- Enfermagem na saúde da mulher: atuação da enfermagem nas ações educativas de Planejamento Familiar. Assistência de Enfermagem no Prénatal, Parto, Puerpério. Enfermagem no centro Cirúrgico: atuação do técnico de enfermagem nos períodos pré-operatório imediato, pré-operatório, e pós-operatório imediato; Instrumentais cirúrgicos básicos.- Enfermagem médico-cirúrgica: assistência de enfermagem aos pacientes com distúrbios nos sistemas digestivo, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, ortopédico, hematológico e doenças transmissíveis.

**CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças Bucais; 2-Diagnóstico oral e plano de tratamento odontológico; 3-Noções básicas de Dentística Operatória; 4-Noções básicas de Periodontia; 5-Noções básicas de Cirurgia oral menor; 6-Noções básicas de Odontopediatria; 7-Urgências odontológicas; 8-Noções básicas de atendimento a pacientes especiais; 9-Noções básicas de Endodontia; 10-Código de ética profissional; 11-Índices epidemiológicos; 12-Biossegurança; 13-SUS; 14-Patologia; 15-Noções básicas de Anatomia; 16- Farmacologia; 17- Anestesiologia Bucal; 18-Programa Saúde da Família; 19-Educação em Saúde Bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD).

**CARGO DE FARMACÊUTICO:**

Assistência farmacêutica na atenção básica, política nacional de medicamentos, politica nacional de assistência farmacêutica, ciclo de assistência farmacêutica, farmacovigilância, boas práticas em farmácia, atenção farmacêutica, intervenção farmacêutica na farmacoterapia, ética farmacêutica, tratamento das doenças nos Programas do Ministério da Saúde: hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, saúde mental, tuberculose, hanseníase.

**ANEXO III – CRONOGRAMA**
**INSCRIÇÕES: 28/05/2012 a 08/06/2012**
**PROVA OBJETIVA: 17/06/2012**
**RESULTADO PARCIAL: 18/06/2012**
**RECURSOS: 19/06/2012 até as 13h00min horas**
**HOMOLOGAÇÃO FINAL, RESULTADO FINAL APÓS RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:** Data Provável **20/06/2012**.

**ANEXO IV-**
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO TESTE SELETIVO 002/SEMAD/2012**

| TSS 002/SEMAD/2012 | INSCRIÇÃO Nº |
|---|---|

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**

Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)

Data de Nascimento Idade Número do documento de Identidade Órgão Expedidor UF

Sexo CPF DDD Telefone

M – Masculino
F - Feminino

Endereço

Número Bairro

CEP Cidade UF

Cargo a que concorre

Local de atuação (UNIDADE DE LOTAÇÃO)

INDIQUE COM UM "X" SE DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.
DECLARO ESTAR CIENTE QUE MINHA QUALIFICAÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA DECLARADA COM AS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DEPENDERÃO DE AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ESTABELECIDA NO EDITAL DESTE TESTE SELETIVO. (anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID a sua provável causa).

Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço ás exigências dos atos reguladores deste Teste Seletivo Simplificado, aceitando as regras que lhes são pertinentes.

DATA: _____/_____/2012 Assinatura: _____

Candidato

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**
**002/SEMAD/2012 – RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

| **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM RO**<br>Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários) | **INSCRIÇÃO Nº** | |
|---|---|---|

Cargo a que concorre

DATA: ___/___/2012 Responsável pela inscrição_____
Carimbo/Assinatura

**Publicado por:**
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
**Código Identificador:**E9E805E9

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| | Exercícios Anteriores | 31 de dez de2011 | | | | Exercícios Anteriores | 31 de dez de2011 | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 6.524,10 | 819.617,77 | 86,45 | 825.126,52 | 928,90 | 141.955,70 | 2.798.570,41 | 101.308,20 | 1.576.890,53 | 1.262.134,59 |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
| - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 - Gabinete do Prefeito | 0,00 | 4.478,42 | 0,00 | 4.478,42 | 0,00 | 0,00 | 5.088,52 | 0,00 | 5.088,52 | 0,00 |
| 03 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral | 0,00 | 5.491,46 | 0,00 | 5.491,46 | 0,00 | 0,00 | 33.153,97 | 0,00 | 1.540,00 | 31.613,97 |
| 04 - Secretaria Municipal de Fazenda | 0,00 | 3.723,45 | 0,00 | 3.723,45 | 0,00 | 0,00 | 83.601,62 | 0,00 | 23.601,62 | 60.000,00 |
| 05 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito | 0,00 | 75.391,97 | 0,00 | 75.391,97 | 0,00 | 0,00 | 1.147.508,60 | 0,00 | 764.286,64 | 383.221,96 |
| 06 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo | 0,00 | 2.021,83 | 0,00 | 2.021,83 | 0,00 | 0,00 | 248.829,02 | 98.500,00 | 783,87 | 149.545,15 |
| 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura | 0,00 | 332.954,22 | 0,00 | 332.225,32 | 728,90 | 141.955,70 | 842.908,47 | 692,19 | 632.537,86 | 353.018,50 |
| 08 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.Básica e de Valoriz. dos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Profissionais09-Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho | 0,00 | 6.634,84 | 0,00 | 6.634,84 | 0,00 | 0,00 | 3.027,24 | 0,00 | 3.027,24 | 0,00 |
| 10 - Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 81,00 | 0,00 | 81,00 | 0,00 | 0,00 | 342,00 | 0,00 | 342,00 | 0,00 |
| 11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 400,00 | 0,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - Fundo Municipal de Saúde | 6.524,10 | 382.893,24 | 86,45 | 389.330,89 | 0,00 | 0,00 | 426.086,18 | 2.116,01 | 136.177,25 | 287.792,92 |
| 13 - Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD | 0,00 | 5.547,34 | 0,00 | 5.347,34 | 200,00 | 0,00 | 8.024,78 | 0,00 | 7.353,12 | 671,66 |
| LEGISLATIVO | | | | | | | | | | |
| 01 - Camara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
| - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 - Gabinete do Prefeito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04 - Secretaria Municipal de Fazenda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.Básica e de Valoriz. dos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Profissionais09-Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 - Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO | | | | | | | | | | |
| 01 - Camara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 6.524,10 | 819.617,77 | 86,45 | 825.126,52 | 928,90 | 141.955,70 | 2.798.570,41 | 101.308,20 | 1.577.083,32 | 1.262.134,59 |
| RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | R$ 1,00 | |
| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| | Exercícios Anteriores | 31 de dez de2011 | | | | Exercícios Anteriores | 31 de dez de2011 | | | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 22/mai/2012 as 11h e 26m. | | | | | | | | | | |

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***FERNANDO IZAQUE FAVALESSA***
Contador
Crc mt 004228 T/ro

***AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES***
Secretario de Fazenda

***ALZENI ALVES DA SILVA***
Controladora Geral do Municipio

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**D0C6131B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | NoBimestre | Até o Bimestre (2012) | Até o Bimestre( 2011) |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 48.296.524,00 | 7.468.386,24 | 15.063.341,11 | 13.117.265,54 |
| Receita Tributária | 6.417.917,40 | 807.786,89 | 1.472.536,47 | 1.195.034,11 |
| IPTU | 2.018.000,00 | 49.263,46 | 84.491,46 | 289,64 |
| ISS | 2.240.206,00 | 334.874,76 | 754.294,14 | 683.556,50 |
| ITBI | 340.000,00 | 123.195,99 | 189.294,28 | 165.726,45 |
| IRRF | 697.763,40 | 30.872,37 | 51.702,44 | 207.585,28 |
| Outras Receitas Tributárias | 1.121.948,00 | 269.580,31 | 392.754,15 | 137.876,24 |
| Receita de Contribuição | 1.100.000,00 | 162.375,14 | 362.584,42 | 327.333,11 |
| Receita Previdenciária | | | | |
| Outras Contribuições | 1.100.000,00 | 162.375,14 | 362.584,42 | 327.333,11 |
| Receita Patrimonial Líquida | 1.220.000,00 | 7.330,16 | 15.573,01 | 13.723,73 |
| Receita Patrimonial | 1.220.650,00 | 7.686,83 | 17.603,80 | 16.086,87 |
| (-) Aplicações Financeiras | 650,00 | 356,67 | 2.030,79 | 2.363,14 |
| Transferências Correntes | 38.609.606,60 | 6.339.672,17 | 12.925.405,54 | 11.277.889,28 |
| FPM | 10.541.600,00 | 1.506.721,02 | 3.299.608,03 | 3.006.526,91 |
| ICMS | 10.605.408,00 | 1.998.280,93 | 4.236.713,31 | 3.494.002,92 |
| Outras Transferências Correntes | 17.462.598,60 | 2.834.670,22 | 5.389.084,20 | 4.777.359,45 |
| Demais Receitas Correntes | 889.000,00 | 151.221,88 | 287.241,67 | 303.285,31 |
| Dívida Ativa | 580.000,00 | 72.580,59 | 147.729,65 | 202.995,66 |
| Diversas Receitas Correntes | 309.000,00 | 78.641,29 | 139.512,02 | 100.289,65 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 1.061.805,00 | 43.826,90 | 1.246.287,67 | 205.955,46 |
| Operações de Crédito (III) | | | | |
| Amortização de Empréstimos (IV) | | | | |
| Alienação de Bens (V) | 1.805,00 | 2.058,01 | 4.518,78 | 5.955,46 |
| Transferências de Capital | 1.060.000,00 | 41.768,89 | 1.241.768,89 | 200.000,00 |
| Convênios | 1.060.000,00 | 41.768,89 | 1.241.768,89 | 200.000,00 |
| Outras Transferências de Capital | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V | 1.060.000,00 | 41.768,89 | 1.241.768,89 | 200.000,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 49.296.524,00 | 7.510.155,13 | 16.305.110,00 | 13.317.265,54 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre(2012) | Até o Bimestre (2011) |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 44.476.637,73 | 6.513.283,20 | 12.491.457,07 | 10.617.421,32 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 24.753.969,13 | 4.030.902,56 | 8.158.687,94 | 7.023.238,22 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 75.000,00 | 5.543,57 | 9.366,17 | 10.416,59 |
| Outras Despesas Correntes | 19.647.668,60 | 2.476.837,07 | 4.323.402,96 | 3.583.766,51 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 44.401.637,73 | 6.507.739,63 | 12.482.090,90 | 10.607.004,73 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 6.645.262,33 | 573.961,67 | 875.053,39 | 1.033.405,26 |
| Investimentos | 4.891.917,83 | 312.254,22 | 354.769,22 | 587.447,99 |
| Inversões Financeiras | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 1.713.344,50 | 261.707,45 | 520.284,17 | 445.957,27 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII- XIV) | 4.931.917,83 | 312.254,22 | 354.769,22 | 587.447,99 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII) | 49.373.555,56 | 6.819.993,85 | 12.836.860,12 | 11.194.452,72 |
| RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) | | | | R$ 1,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII) | -77.031,56 | 690.161,28 | 3.468.249,88 | 2.122.812,82 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 107.124,26 | |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | | | VALOR CORRENTE |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | | | 1.498.342,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 22/mai/2012 as 11h e 22m. | | | | |

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***FERNANDO IZAQUE FAVALESSA***
Secretario de Fazenda

***AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES***
Contador Crc mt 004228 T/ro

***ALZENI ALVES DA SILVA***
Controladora Geral do Municipio

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**2A3E383B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Função/Subfunção | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | | | Saldo (a-e) |
| | | | No Bimestre (b) | Até o Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | % (e/total e | % (e/a) | |
| DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA | 49.358.979,00 | 51.161.900,06 | 9.655.025,98 | 22.152.076,89 | 7.087.244,87 | 13.366.510,46 | 99,99 | 26,13 | 37.795.389,60 |
| LEGISLATIVA | 2.254.407,86 | 2.254.407,86 | 331.985,88 | 848.532,48 | 353.070,70 | 698.401,98 | 5,23 | 30,98 | 1.556.005,88 |
| Ação Legislativa | 2.254.407,86 | 2.254.407,86 | 331.985,88 | 848.532,48 | 353.070,70 | 698.401,98 | 5,23 | 30,98 | 1.556.005,88 |
| ADMINISTRAÇÃO | 7.344.687,27 | 7.264.383,26 | 1.197.587,03 | 2.987.249,16 | 1.302.900,81 | 2.190.948,05 | 16,39 | 30,16 | 5.073.435,21 |
| Defesa Civil | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Ordenamento Territorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 7.339.687,27 | 7.259.383,26 | 1.197.587,03 | 2.987.249,16 | 1.302.900,81 | 2.190.948,05 | 16,39 | 30,18 | 5.068.435,21 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.986.051,35 | 2.916.694,97 | 399.439,47 | 1.193.291,99 | 398.108,20 | 702.712,63 | 5,25 | 24,09 | 2.213.982,34 |
| Assistência Comunitária | 359.749,00 | 347.449,00 | 48.815,96 | 114.853,54 | 40.450,29 | 41.500,19 | 0,31 | 11,94 | 305.948,81 |
| Assistência à Criança a ao Adolescente | 605.753,87 | 535.853,87 | 51.519,72 | 204.701,66 | 33.233,56 | 43.150,06 | 0,32 | 8,05 | 492.703,81 |
| Administração Geral | 1.956.057,48 | 1.968.901,10 | 262.423,07 | 828.050,41 | 313.570,65 | 607.208,68 | 4,54 | 30,84 | 1.361.692,42 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 37.191,00 | 37.191,00 | 29.188,80 | 29.188,80 | 4.864,80 | 4.864,80 | 0,04 | 13,08 | 32.326,20 |
| Assistência ao Idoso | 27.300,00 | 27.300,00 | 7.491,92 | 16.497,58 | 5.988,90 | 5.988,90 | 0,04 | 21,94 | 21.311,10 |
| SAÚDE | 13.250.927,70 | 14.596.724,50 | 4.013.736,18 | 6.340.098,72 | 2.173.699,30 | 4.048.378,19 | 30,29 | 27,73 | 10.548.346,31 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.009.302,00 | 3.355.098,80 | 1.639.781,49 | 2.090.490,12 | 195.549,25 | 359.354,54 | 2,69 | 10,71 | 2.995.744,26 |
| Administração Geral | 8.299.273,70 | 8.299.273,70 | 1.743.184,23 | 3.337.393,54 | 1.552.343,13 | 3.093.406,86 | 23,14 | 37,27 | 5.205.866,84 |
| Vigilância Epidemiológica | 141.000,00 | 141.000,00 | 20.771,67 | 54.689,95 | 16.894,98 | 18.992,33 | 0,14 | 13,47 | 122.007,67 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 241.500,00 | 241.500,00 | 145.171,90 | 154.618,90 | 36.803,06 | 36.803,06 | 0,28 | 15,24 | 204.696,94 |
| Atenção Básica | 2.559.852,00 | 2.559.852,00 | 464.826,89 | 702.906,21 | 372.108,88 | 539.821,40 | 4,04 | 21,09 | 2.020.030,60 |
| EDUCAÇÃO | 14.094.292,54 | 14.094.292,54 | 1.990.930,50 | 5.045.696,98 | 1.823.375,00 | 3.542.007,37 | 26,50 | 25,13 | 10.552.285,17 |
| Alimentação e Nutrição | 407.200,00 | 407.200,00 | 110.073,49 | 256.081,89 | 35.780,62 | 51.694,41 | 0,39 | 12,70 | 355.505,59 |
| Educação Infantil | 2.090.677,00 | 2.090.677,00 | 287.215,27 | 570.877,45 | 287.215,27 | 570.877,45 | 4,27 | 27,31 | 1.519.799,55 |
| Administração Geral | 2.360.319,07 | 2.360.319,07 | 382.019,26 | 796.600,62 | 337.237,10 | 658.385,15 | 4,93 | 27,89 | 1.701.933,92 |
| Ensino Fundamental | 9.124.446,47 | 9.124.446,47 | 1.192.652,88 | 3.382.803,94 | 1.144.172,41 | 2.221.717,28 | 16,62 | 24,35 | 6.902.729,19 |
| Educação de Jovens e Adultos | 111.650,00 | 111.650,00 | 18.969,60 | 39.333,08 | 18.969,60 | 39.333,08 | 0,29 | 35,23 | 72.316,92 |
| CULTURA | 125.405,14 | 112.405,14 | 10.656,40 | 12.865,69 | 7.224,40 | 7.224,40 | 0,05 | 6,43 | 105.180,74 |
| Difusão Cultural | 125.405,14 | 112.405,14 | 10.656,40 | 12.865,69 | 7.224,40 | 7.224,40 | 0,05 | 6,43 | 105.180,74 |
| URBANISMO | 3.564.796,75 | 4.060.547,06 | 1.120.264,97 | 1.773.805,97 | 413.613,26 | 764.228,30 | 5,72 | 18,82 | 3.296.318,76 |
| Serviços Urbanos | 1.100.000,00 | 1.125.250,31 | 268.800,00 | 810.581,55 | 249.820,59 | 500.781,68 | 3,75 | 44,50 | 624.468,63 |
| Transporte Rodoviário | 270.433,00 | 244.433,00 | 25.700,00 | 71.705,90 | 0,00 | 46.005,90 | 0,34 | 18,82 | 198.427,10 |
| Infra-Estrutura Urbana | 2.194.363,75 | 2.690.863,75 | 825.764,97 | 891.518,52 | 163.792,67 | 217.440,72 | 1,63 | 8,08 | 2.473.423,03 |
| HABITAÇÃO | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| Habitação Urbana | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| SANEAMENTO | 535.500,00 | 535.500,00 | 0,00 | 515.466,09 | 93.448,38 | 164.172,57 | 1,23 | 30,66 | 371.327,43 |
| Saneamento Básico Urbano | 535.500,00 | 535.500,00 | 0,00 | 515.466,09 | 93.448,38 | 164.172,57 | 1,23 | 30,66 | 371.327,43 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 58.300,00 | 43.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.300,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 58.300,00 | 43.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.300,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 145.000,00 | 134.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 134.000,00 |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 145.000,00 | 134.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 134.000,00 |

| RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AGRICULTURA | 867.256,41 | 1.131.790,75 | 411.399,87 | 485.698,55 | 59.120,09 | 121.010,06 | 0,90 | 10,69 | 1.010.780,69 |
| Administração Geral | 607.256,41 | 551.790,75 | 77.620,87 | 151.781,55 | 58.982,09 | 120.872,06 | 0,90 | 21,91 | 430.918,69 |
| Promoção da Produção Animal | 260.000,00 | 580.000,00 | 333.779,00 | 333.917,00 | 138,00 | 138,00 | 0,00 | 0,02 | 579.862,00 |
| TRANSPORTE | 84.000,00 | 84.000,00 | 14.303,46 | 14.303,46 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,07 | 11,90 | 74.000,00 |
| Transporte Rodoviário | 84.000,00 | 84.000,00 | 14.303,46 | 14.303,46 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,07 | 11,90 | 74.000,00 |
| DESPORTO E LAZER | 298.000,00 | 273.500,00 | 106.914,25 | 187.496,33 | 70.241,32 | 129.502,54 | 0,97 | 47,35 | 143.997,46 |
| Lazer | 298.000,00 | 273.500,00 | 106.914,25 | 187.496,33 | 70.241,32 | 129.502,54 | 0,97 | 47,35 | 143.997,46 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 3.650.353,98 | 3.560.353,98 | 57.807,97 | 2.747.571,47 | 382.443,41 | 987.924,37 | 7,39 | 27,75 | 2.572.429,61 |
| Outros Encargos Especiais | 3.650.353,98 | 3.560.353,98 | 57.807,97 | 2.747.571,47 | 382.443,41 | 987.924,37 | 7,39 | 27,75 | 2.572.429,61 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Reserva de Contingência | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| TOTAL | 49.358.979,00 | 51.161.900,06 | 9.655.025,98 | 22.152.076,89 | 7.087.244,87 | 13.366.510,46 | 99,99 | 26,13 | 37.795.389,60 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 22/mai/2012 as 07h e 46m. | | | | | | | | | |

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***FERNANDO IZAQUE FAVALESSA***
Secretario de Fazenda

***AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES***
Contador Crc mt 004228 T/ro

***ALZENI ALVES DA SILVA***
Controladora Geral do Municipio

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**6BA5E6AA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas | Previsão Inicial | Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | no Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receita Exceto Intra-Orcamentaria | 49.358.979,00 | 49.358.979,00 | 7.519.491,18 | 15,23 | 16.337.922,52 | 33,10 | 33.021.056,48 |
| RECEITAS CORRENTES | 48.297.174,00 | 48.297.174,00 | 7.475.664,28 | 15,48 | 15.091.634,85 | 31,25 | 33.205.539,15 |
| Receita Tributaria | 6.417.917,40 | 6.417.917,40 | 807.786,89 | 12,59 | 1.472.536,47 | 22,94 | 4.945.380,93 |
| Impostos | 5.295.969,40 | 5.295.969,40 | 538.206,58 | 10,16 | 1.079.782,32 | 20,39 | 4.216.187,08 |
| IPTU | 2.018.000,00 | 2.018.000,00 | 49.263,46 | 2,44 | 84.491,46 | 4,19 | 1.933.508,54 |
| ITBI | 340.000,00 | 340.000,00 | 123.195,99 | 36,23 | 189.294,28 | 55,67 | 150.705,72 |
| ISS | 2.240.206,00 | 2.240.206,00 | 334.874,76 | 14,95 | 754.294,14 | 33,67 | 1.485.911,86 |
| Outros Impostos | 697.763,40 | 697.763,40 | 30.872,37 | 4,42 | 51.702,44 | 7,41 | 646.060,96 |
| Taxas | 1.121.948,00 | 1.121.948,00 | 269.580,31 | 24,03 | 392.754,15 | 35,01 | 729.193,85 |
| Contribuicao de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 162.375,14 | 14,76 | 362.584,42 | 32,96 | 737.415,58 |
| Contribuicoes Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 162.375,14 | 14,76 | 362.584,42 | 32,96 | 737.415,58 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.220.650,00 | 1.220.650,00 | 7.686,83 | 0,63 | 17.603,80 | 1,44 | 1.203.046,20 |
| Receitas Imobiliarias | 20.000,00 | 20.000,00 | 7.330,16 | 36,65 | 15.573,01 | 77,87 | 4.426,99 |
| Receitas de Valores Mobiliarios | 650,00 | 650,00 | 356,67 | 54,87 | 2.030,79 | 312,43 | -1.380,79 |
| Receita de Concessoes e Permissoes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensacoes Financeiras | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Producao Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Producao Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuarias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Industria de Transformacao | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Industria de Construcao | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVICOS | 60.000,00 | 60.000,00 | 6.921,37 | 11,54 | 26.262,95 | 43,77 | 33.737,05 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 38.609.606,60 | 38.609.606,60 | 6.339.672,17 | 16,42 | 12.925.405,54 | 33,48 | 25.684.201,06 |
| Transferencias Intergovernamentais | 36.932.356,60 | 36.932.356,60 | 6.339.672,17 | 17,17 | 12.859.904,19 | 34,82 | 24.072.452,41 |
| Transferencias de Instituicoes Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Convenios | 1.677.250,00 | 1.677.250,00 | 0,00 | 0,00 | 65.501,35 | 3,91 | 1.611.748,65 |
| Transferencias para o Combate a Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas | Previsão Inicial | Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
| | | | no Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 889.000,00 | 889.000,00 | 151.221,88 | 17,01 | 287.241,67 | 32,31 | 601.758,33 |
| Multas e Juros de Mora | 296.000,00 | 296.000,00 | 55.289,33 | 18,68 | 100.926,43 | 34,10 | 195.073,57 |
| Indenizacoes e Restituicoes | 10.000,00 | 10.000,00 | 16.080,61 | 160,81 | 26.994,24 | 269,94 | -16.994,24 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita da Divida Ativa | 580.000,00 | 580.000,00 | 72.580,59 | 12,51 | 147.729,65 | 25,47 | 432.270,35 |
| Receitas Correntes Diversas | 3.000,00 | 3.000,00 | 7.271,35 | 242,38 | 11.591,35 | 386,38 | -8.591,35 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.061.805,00 | 1.061.805,00 | 43.826,90 | 4,13 | 1.246.287,67 | 117,37 | -184.482,67 |
| OPERACOES DE CREDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operacoes de Credito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operacoes de Credito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENACAO DE BENS | 1.805,00 | 1.805,00 | 2.058,01 | 114,02 | 4.518,78 | 250,35 | -2.713,78 |
| Alienacao de Bens Moveis | 1.200,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 |
| Alienacao de Bens Imoveis | 605,00 | 605,00 | 2.058,01 | 340,17 | 4.518,78 | 746,91 | -3.913,78 |
| AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 1.060.000,00 | 1.060.000,00 | 41.768,89 | 3,94 | 1.241.768,89 | 117,15 | -181.768,89 |
| Transferencias Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Instituicoes Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Outras Instituicoes Publicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Convenios | 1.060.000,00 | 1.060.000,00 | 41.768,89 | 3,94 | 1.241.768,89 | 117,15 | -181.768,89 |
| Transferencias para o Combate a Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralizacao do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuicao de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuicoes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuicoes Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuicoes Economicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliarias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

| Receitas | Previsão Inicial | Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | no Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receitas de Valores Mobiliarios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Concessoes e Permissoes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensaoes Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Producao Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Producao Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuarias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Industria de Transformacao | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Industria de Construcao | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Instituicoes Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Convenios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias para o Combate a Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizacoes e Restituicoes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Divida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERACOES DE CREDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operacoes de Credito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operacoes de Credito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENACAO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienacao de Bens Moveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienacao de Bens Imoveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Instituicoes Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

| Receitas | Previsão Inicial | Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | no Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Transferencias do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Outras Instituicoes Publicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Convenios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias para o Combate a Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralizacao do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 49.358.979,00 | 49.358.979,00 | 7.519.491,18 | 15,23 | 16.337.922,52 | 33,10 | 33.021.056,48 |
| OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operacoes de Credito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operacoes de Credito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 49.358.979,00 | 49.358.979,00 | 7.519.491,18 | 15,23 | 16.337.922,52 | 33,10 | 33.021.056,48 |
| DEFICIT (VI) | 0,00 | 1.802.921,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.802.921,06 |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 49.358.979,00 | 51.161.900,06 | 7.519.491,18 | 15,23 | 16.337.922,52 | 33,10 | 34.823.977,54 |
| SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superavit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de Creditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas | Dotação Inicial (a) | Créditos Adicionais (b) | Dotação Atualizada (c)=(a+b) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | | Saldo (c-g) |
| | | | | No Bimestre (d) | Até Bimestre (e) | No Bimestre (f) | Até Bimestre (g) | % (g/c) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII) | 49.358.979,00 | 1.802.921,06 | 51.161.900,06 | 9.655.025,98 | 22.152.076,89 | 7.087.244,87 | 13.366.510,46 | 26,13 | 37.795.389,60 |
| DESPESAS CORRENTES | 44.811.713,47 | -335.075,74 | 44.476.637,73 | 7.214.350,51 | 17.829.243,28 | 6.513.283,20 | 12.491.457,07 | 28,09 | 31.985.180,66 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 24.672.095,18 | 81.873,95 | 24.753.969,13 | 3.982.860,00 | 8.201.363,13 | 4.030.902,56 | 8.158.687,94 | 32,96 | 16.595.281,19 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 75.000,00 | 0,00 | 75.000,00 | 22.500,00 | 45.990,60 | 5.543,57 | 9.366,17 | 12,49 | 65.633,83 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 20.064.618,29 | -416.949,69 | 19.647.668,60 | 3.208.990,51 | 9.581.889,55 | 2.476.837,07 | 4.323.402,96 | 22,00 | 15.324.265,64 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.507.265,53 | 2.137.996,80 | 6.645.262,33 | 2.440.675,47 | 4.322.833,61 | 573.961,67 | 875.053,39 | 13,17 | 5.770.208,94 |
| INVESTIMENTOS | 2.733.921,03 | 2.157.996,80 | 4.891.917,83 | 2.415.231,93 | 2.699.685,47 | 312.254,22 | 354.769,22 | 7,25 | 4.537.148,61 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 60.000,00 | -20.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 1.713.344,50 | 0,00 | 1.713.344,50 | 25.443,54 | 1.623.148,14 | 261.707,45 | 520.284,17 | 30,37 | 1.193.060,33 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 49.358.979,00 | 1.802.921,06 | 51.161.900,06 | 9.655.025,98 | 22.152.076,89 | 7.087.244,87 | 13.366.510,46 | 26,13 | 37.795.389,60 |
| AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortizacao da Divida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Divida Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortizacao da Divida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Divida Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 49.358.979,00 | 1.802.921,06 | 51.161.900,06 | 9.655.025,98 | 22.152.076,89 | 7.087.244,87 | 13.366.510,46 | 26,13 | 37.795.389,60 |
| SUPERAVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 432.246,31 | 2.971.412,06 | 0,00 | -2.971.412,06 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 49.358.979,00 | 1.802.921,06 | 51.161.900,06 | 9.655.025,98 | 22.152.076,89 | 7.519.491,18 | 16.337.922,52 | 26,13 | 34.823.977,54 |

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***FERNANDO IZAQUE FAVALESSA***
Secretario de Fazenda

***AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES***
Contador Crc mt 004228 T/ro

***ALZENI ALVES DA SILVA***
Controladora Geral do Municipio

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**2DCDE2A8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | até o Bimestre (b) | % (b/a)*100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ( | 33.731.729,40 | 33.731.729,40 | 11.227.459,80 | 33,28 |
| Impostos | 5.295.969,40 | 5.295.969,40 | 1.079.782,32 | 20,39 |
| (-) Deduções da Receita de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos | 651.000,00 | 651.000,00 | 186.171,24 | 28,60 |
| (-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 27.784.760,00 | 27.784.760,00 | 9.961.506,24 | 35,85 |
| Da União | 13.328.000,00 | 13.328.000,00 | 4.164.521,25 | 31,25 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Do Estado | 14.456.760,00 | 14.456.760,00 | 5.796.984,99 | 40,10 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II) | 4.951.654,00 | 4.951.654,00 | 1.672.342,90 | 33,77 |
| Da União para o Município | 4.788.904,00 | 4.788.904,00 | 1.616.150,04 | 33,75 |
| Do Estado para o Município | 162.750,00 | 162.750,00 | 56.192,86 | 34,53 |
| Demais Municípios para o Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas do SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS | 16.295.217,00 | 16.295.217,00 | 5.404.344,81 | 33,17 |
| Outras Receitas Orçamentárias | 16.295.217,00 | 16.295.217,00 | 5.404.344,81 | 33,17 |
| (-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( - ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | -5.619.621,40 | -5.619.621,40 | -1.966.224,99 | 34,99 |
| TOTAL | 49.358.979,00 | 49.358.979,00 | 16.337.922,52 | 33,10 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c)*100 |
| DESPESAS CORRENTES | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 8.586.511,91 | 8.586.511,91 | 3.122.766,42 | 36,37 % |
| Outras Despesas Correntes | 4.261.811,79 | 4.261.811,79 | 832.085,99 | 19,52 % |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | |
| Investimentos | 402.604,00 | 1.748.400,80 | 93.525,78 | 5,35 % |
| TOTAL (IV) | 13.250.927,70 | 14.596.724,50 | 4.048.378,19 | 27,73 % |

| DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | até o Bimestre (e) | % (e/V e)*100 |
| DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV) | 13.250.927,70 | 14.596.724,50 | 4.048.378,19 | 100,00 |
| ( -) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( -) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE | 6.999.406,00 | 6.999.406,00 | 1.437.296,96 | 35,50 |
| Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 4.951.654,00 | 4.951.654,00 | 954.971,33 | 23,59 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 2.047.752,00 | 2.047.752,00 | 482.325,63 | 11,91 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) | 6.251.521,70 | 7.597.318,50 | 2.611.081,23 | 64,50 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---|
| | Inscritos em Exercicios Anteriores | Cancelados em 2012 (f) |
| RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V | 815.503,52 | 86,45 |

| | |
|---|---|
| PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [ (VI - VII f) / I ] | 23,26 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (g) | % (g/total g) *100 |
| Administração Geral | 8.299.273,70 | 8.299.273,70 | 3.093.406,86 | 76,41 |
| Atenção Básica | 2.559.852,00 | 2.559.852,00 | 539.821,40 | 13,33 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.009.302,00 | 3.355.098,80 | 359.354,54 | 8,88 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 241.500,00 | 241.500,00 | 36.803,06 | 0,91 |
| Vigilância Epidemiológica | 141.000,00 | 141.000,00 | 18.992,33 | 0,47 |
| Transferências dos Encargos do ente para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 13.250.927,70 | 14.596.724,50 | 4.048.378,19 | 100,00 |

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***FERNANDO IZAQUE FAVALESSA***
Secretario de Fazenda

***AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES***
Contador Crc mt 004228 T/ro

***ALZENI ALVES DA SILVA***
Controladora Geral do Municipio

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**323CBFDB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| RREO – ANEXO X (LDB, art. 72) | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | % (c)=(b/a) |
| | | | no Período | Até o Período | |

| | | (a) | | (b) | *100 |
|---|---|---|---|---|---|
| 1- RECEITAS DE IMPOSTOS | 5.946.969,40 | 5.946.969,40 | 633.923,78 | 1.265.953,56 | 21,29 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 2.509.000,00 | 2.509.000,00 | 109.069,85 | 213.964,55 | 8,53 |
| 1.1.1 - IPTU | 2.018.000,00 | 2.018.000,00 | 49.263,46 | 84.491,46 | 4,19 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.263,81 | 6.776,83 | 677,68 |
| 1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU | 300.000,00 | 300.000,00 | 31.294,20 | 70.842,83 | 23,61 |
| 1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 190.000,00 | 190.000,00 | 25.248,38 | 51.853,43 | 27,29 |
| 1.1.5 - ( - ) Deduções da Receita do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 340.000,00 | 340.000,00 | 123.195,99 | 189.294,28 | 55,67 |
| 1.2.1 - ITBI | 340.000,00 | 340.000,00 | 123.195,99 | 189.294,28 | 55,67 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.5 - ( - ) Deduções da Receita do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 2.400.206,00 | 2.400.206,00 | 370.785,57 | 810.992,29 | 33,79 |
| 1.3.1 - ISS | 2.240.206,00 | 2.240.206,00 | 334.874,76 | 754.294,14 | 33,67 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.272,84 | 4.187,93 | 83,76 |
| 1.3.3 - Dívida Ativa do ISS | 120.000,00 | 120.000,00 | 24.063,24 | 40.631,20 | 33,86 |
| 1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | 35.000,00 | 35.000,00 | 9.574,73 | 11.879,02 | 33,94 |
| 1.3.5 - ( - ) Deduções da Receita do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 697.763,40 | 697.763,40 | 30.872,37 | 51.702,44 | 7,41 |
| 1.4.1 - IRRF | 697.763,40 | 697.763,40 | 30.872,37 | 51.702,44 | 7,41 |
| 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.5 - ( - ) Deduções da Receita do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1 - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3 - Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.5 - ( - ) Deduções da Receita do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 27.784.760,00 | 27.784.760,00 | 4.658.952,16 | 9.961.506,24 | 35,85 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 13.177.000,00 | 13.177.000,00 | 1.883.401,20 | 4.124.509,89 | 31,30 |
| 2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b | 13.177.000,00 | 13.177.000,00 | 1.883.401,20 | 4.124.509,89 | 31,30 |
| 2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 13.256.760,00 | 13.256.760,00 | 2.465.256,43 | 5.263.296,87 | 39,70 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996 | 30.000,00 | 30.000,00 | 4.970,38 | 9.940,76 | 33,14 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 121.000,00 | 121.000,00 | 3.360,37 | 30.070,60 | 24,85 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 301.963,78 | 533.688,12 | 44,47 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 33.731.729,40 | 33.731.729,40 | 5.292.875,94 | 11.227.459,80 | 33,28 |

| RREO – ANEXO X (LDB, art. 72) | | | | R$ 1,00 | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZAD A(a) | RECEITAS REALIZADAS | | % (c)=(b/a) *100 |
| | | | no Período | Até o Período (b) | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | | | | | |
| 5 VINCULADOS-RECEITADE TRANSFERÊNCIASAOENSINO DO FNDE | 702.805,00 | 702.805,00 | 145.517,59 | 217.511,03 | 30,95 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 345.000,00 | 345.000,00 | 57.757,31 | 129.750,75 | 37,61 |
| 5.2 - Outras Trasnferências do FNDE | 357.805,00 | 357.805,00 | 87.760,28 | 87.760,28 | 24,53 |
| 5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,53 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 877.250,00 | 877.250,00 | 0,00 | 65.501,35 | 7,47 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 877.250,00 | 877.250,00 | 0,00 | 65.501,35 | 7,47 |
| 6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 1.580.055,00 | 1.580.055,00 | 145.517,59 | 283.012,38 | 17,91 |
| FUNDEB | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | % (c)=(b/a) *100 |
| | | | no Período | Até o Período (b) | |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 5.619.621,40 | 5.619.621,40 | 905.714,41 | 1.966.224,99 | 34,99 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1) | 2.635.400,00 | 2.635.400,00 | 376.680,18 | 824.901,86 | 31,30 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2) | 2.651.352,00 | 2.651.352,00 | 466.975,50 | 1.026.583,56 | 38,72 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3) | 6.000,00 | 6.000,00 | 994,06 | 1.988,12 | 33,14 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)) | 24.200,00 | 24.200,00 | 672,06 | 6.014,08 | 24,85 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6) | 302.669,40 | 302.669,40 | 60.392,61 | 106.737,37 | 35,27 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 8.404.177,00 | 8.404.177,00 | 1.290.655,28 | 2.728.275,87 | 32,46 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 8.404.177,00 | 8.404.177,00 | 1.290.655,28 | 2.728.275,87 | 32,46 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 2.784.555,60 | 2.784.555,60 | 384.940,87 | 762.050,88 | 27,37 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | no Período | Até o Período (e) | % (f)=(e/d) *100 |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 5.209.749,32 | 5.209.749,32 | 829.249,42 | 1.671.551,63 | 32,09 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 1.479.677,00 | 1.479.677,00 | 208.857,56 | 415.203,60 | 28,06 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 3.730.072,32 | 3.730.072,32 | 620.391,86 | 1.256.348,03 | 33,68 |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 3.194.427,68 | 3.194.427,68 | 436.946,50 | 881.409,66 | 27,59 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 611.000,00 | 611.000,00 | 78.357,71 | 155.673,85 | 0,25 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 2.583.427,68 | 2.583.427,68 | 358.588,79 | 725.735,81 | 28,09 |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14) | 8.404.177,00 | 8.404.177,00 | 1.266.195,92 | 2.552.961,29 | 30,38 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | | | | VALOR | |

| | |
|---|---|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | 0,00 |
| 19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)% | 61,27 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO | 0,00 |

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | % (c)=(b/a) *100 |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | no Período | Até o Período (b) | |
| 22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) | 8.432.932,35 | 8.432.932,35 | 1.323.218,99 | 2.806.864,95 | 33,28 |

| RREO – ANEXO X (LDB, art. 72) | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | % *100 |
| | | | no Período | Acumulado (f)=(e/d) (e) | |
| 23 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.090.677,00 | 2.090.677,00 | 287.215,27 | 570.877,45 | 27,31 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb | 2.090.677,00 | 2.090.677,00 | 287.215,27 | 570.877,45 | 27,31 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 - ENSINO FUNDAMENTAL | 10.293.560,54 | 10.293.560,54 | 1.488.877,11 | 2.907.933,51 | 28,25 |
| 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb | 6.313.500,00 | 6.313.500,00 | 978.980,65 | 1.982.083,84 | 31,39 |
| 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 3.980.060,54 | 3.980.060,54 | 509.896,46 | 925.849,67 | 23,26 |
| 25- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28- OUTRAS | 130.000,00 | 130.000,00 | 18.142,12 | 19.765,67 | 15,20 |
| 29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28) | 12.514.237,54 | 12.514.237,54 | 1.794.234,50 | 3.498.576,63 | 27,96 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 762.050,88 |
| 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h) | 0,00 |
| 33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO | 0,00 |
| 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g) | 663,07 |
| 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 +35 + 36) | 762.713,95 |
| 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37) | 2.716.097,01 |
| 39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % | 24,19 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | (f)=(e/d) *100 |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | no Período | % Até o Período (e) | |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 345.000,00 | 345.000,00 | 11.502,00 | 11.502,00 | 3,33 |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 877.250,00 | 877.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43) | 1.222.250,00 | 1.222.250,00 | 11.502,00 | 11.502,00 | 0,94 |
| 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) | 13.736.487,54 | 13.736.487,54 | 1.805.736,50 | 3.510.078,63 | 25,55 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O PERÍODO | CANCELADOS EM 2012 (g) |
|---|---|---|
| 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 192.519,02 | 663,07 |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | VALOR | |
|---|---|---|
| | FUNDEB (h) | FUNDEF |
| 47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 | 0,00 | 0,00 |
| 48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO | 2.728.275,87 | 0,00 |
| 49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO | 2.728.275,87 | 0,00 |
| 50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO | 0,00 | 0,00 |
| 51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL | 0,00 | 0,00 |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 22/mai/2012 as 11h e 28m.

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***FERNANDO IZAQUE FAVALESSA***
Secretario de Fazenda

***AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES***
Contador Crc mt 004228 T/ro

***ALZENI ALVES DA SILVA***
Controladora Geral do Municipio

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**76FB1265

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| LRF, Art. 48 - Anexo XVIII | | | R$ 1,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | no Período | | Até Período |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | 0,00 | | 49.358.979,00 |
| Previsão Atualizada | 0,00 | | 49.358.979,00 |
| Receitas Realizadas | 7.519.491,18 | | 16.337.922,52 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | | 107.124,26 |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | 0,00 | | 49.358.979,00 |
| Créditos Adicionais | 0,00 | | 1.802.921,06 |
| Dotação Atualizada | 0,00 | | 51.161.900,06 |
| Despesas Empenhadas | 9.655.025,98 | | 22.152.076,89 |
| Despesas Liquidadas | 7.087.244,87 | | 13.366.510,46 |
| Superávit Orçamentário | 432.246,31 | | 2.971.412,06 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | no Período | | Até Período |
| Despesas Empenhadas | 9.655.025,98 | | 22.152.076,89 |
| Despesas Liquidadas | 7.087.244,87 | | 13.366.510,46 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | Até Período |
| Receita Corrente Líquida | | | 48.266.853,01 |
| LRF, Art. 48 - Anexo XVIII | | | R$ 1,00 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | no Período | | Até Período |
| Regime Geral da Previdência Social | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (I) | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (II) | 0,00 | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | 0,00 | | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (IV) | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (V) | 0,00 | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado até o Período (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Nominal | -1.437.499,00 | -2.288.676,70 | 159,21 |
| Resultado Primário | 1.498.342,00 | 3.468.249,88 | 231,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LRF, Art. 48 - Anexo XVIII | | | | R$ 1,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrito | Cancelado Até o Período | Pagamento Até o Período | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 826.141,87 | 86,45 | 825.126,52 | 928,90 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 2.940.526,11 | 101.308,20 | 1.577.083,32 | 1.262.134,59 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | | | | |
| TOTAL | 3.766.667,99 | 101.394,65 | 2.402.209,84 | 1.263.063,49 |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | Valor Apurado Até Período | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar Exerc. | % Aplicado Até o Período | |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE | 2.716.097,01 | <18% / 25%> | 24,19 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 1.671.551,63 | 60% | 61,27 | |
| Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB | | 10% | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até Período | | Saldo Não Realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | 875.053,39 | | 5.770.208,94 | |
| LRF, Art. 48 - Anexo XVIII | | | R$ 1,00 | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Geral de Previdência Social | | | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS | Valor Apurado Até Período | | Saldo a Realizar | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 4.518,78 | | -2.713,78 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor | Limites Constitucionais Anuais | | |

| | Apurado Até Período | % Mínimo a Aplicar Exerc. | % Aplicado até o Período |
|---|---|---|---|
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.611.081,23 | 15,00 | 23,26 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE | | |
| Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 | | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 22/mai/2012 as 12h e 07m. | | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo XVIII | | | R$ 1,00 |

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***FERNANDO IZAQUE FAVALESSA***
SECRETARIO DE FAZENDA

***AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES***
Contador Crc mt 004228 T/ro

***ALZENI ALVES DA SILVA***
Controladora Geral do Municipio

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**27B89E07

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | R$ 1,00 | |
|---|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 | | |
| | | Até 1º Quad. | Até 2º Quad. | Até 3º Quad. |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 17.496.807,39 | 17.064.669,19 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 609.528,54 | 512.712,22 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 609.528,54 | 512.712,22 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos | 5.609.754,30 | 5.702.453,22 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 11.277.524,55 | 10.849.503,75 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 7.656.393,47 | 8.917.759,01 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 7.583.242,35 | 8.846.362,22 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 73.151,12 | 72.325,69 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 0,00 | 928,90 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 9.840.413,92 | 8.146.910,18 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 46.294.846,84 | 48.266.853,01 | 0,00 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL | 37,79 | 35,35 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL | 21,26 | 16,87 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL) | 55.553.816,21 | 57.920.223,61 | 0,00 | 0,00 |
| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | 6.145.828,52 | 5.914.859,60 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA DE PPP (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI) | 6.145.828,52 | 5.914.859,60 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 6.145.828,52 | 5.914.859,60 | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 6.145.828,52 | 5.914.859,60 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | 299.792,48 | 299.792,48 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 299.792,48 | 299.792,48 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 | | |
| | | Até 1º Quad. | Até 2º Quad. | Até 3º Quad. |
| DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 22/mai/2012 as 12h e 11m. | | | | |

| | |
|---|---|
| RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | R$ 1,00 |

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***FERNANDO IZAQUE FAVALESSA***
Secretario de Fazenda

***AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES***
Contador Crc mt 004228 T/ro

***ALZENI ALVES DA SILVA***
Controladora Geral do Municipio

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**0E65A291

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

### CONTROLADORIA GERAL
### ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R E C E I T A | | | | D E S P E S A | | | |
| T I T U L O S | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | T I T U L O S | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 2.657.910,43 | 2.657.910,43 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 7.533.247,02 | 3.990.622,16 | -3.542.624,86 |
| Transferencias Financeiras Recebidas | 0,00 | 2.657.910,43 | 2.657.910,43 | DESPESA EMPENHADA | 7.533.247,02 | 0,00 | -7.533.247,02 |
| Transf. Financeiras Recebidas - Exercicio | 0,00 | 2.657.910,43 | 2.657.910,43 | Creditos Orcam e Suplementares | 2.712.932,84 | 2.715.290,96 | 2.358,12 |
| SOMA | 0,00 | 2.657.910,43 | 2.657.910,43 | Creditos Especiais | 4.820.314,18 | 1.275.331,20 | -3.544.982,98 |
| | | | | Creditos Extraordinarios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SOMA | 7.533.247,02 | 3.990.622,16 | -3.542.624,86 |
| DEFICIT | 7.533.247,02 | 1.332.711,73 | -6.200.535,29 | SUPERAVIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 7.533.247,02 | 3.990.622,16 | -3.542.624,86 | TOTAL | 7.533.247,02 | 3.990.622,16 | -3.542.624,86 |

***CARLUCI SANTANA***
Secretário Municipal de Saúde

***RENATA GUIMARÃES DAMACENO***
Contadora CRC nº 005572/o-3

**Publicado por:**
Carlos Bezerra Junior
**Código Identificador:**D42B979E

### CONTROLADORIA GERAL
### ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R E C E I T A | | | | D E S P E S A | | | |
| T I T U L O S | | VALOR | | T I T U L O S | | VALOR | |
| RECEITA EXTRA-ORCAMENTÁRIA | | | 4.332.371,06 | DESPESA ORCAMENTÁRIA | | | 3.990.622,16 |
| FONTES DA RECEITA | | | 2.657.910,43 | FUNÇÕES DE GOVERNO | | | 3.990.622,16 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | 2.657.910,43 | | DESPESA EMPENHADA | | 3.990.622,16 | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 2.657.910,43 | | | Saúde | 3.990.622,16 | | |
| RESTOS A PAGAR | | | 1.430.401,52 | DESPESA EXTRA-ORCAMENTÁRIA | | | 538.589,78 |
| CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR | | 1.430.401,52 | | RESTOS A PAGAR | | | 296.828,86 |
| Empenhos a Pagar do Exercício | 1.430.401,52 | | | PAGAMENTO NO EXERCÍCIO | | 296.828,86 | |
| DEPOSITOS | | | 244.059,11 | Pagamento de Exercícios Findos | 296.828,86 | | |
| DIVERSAS ORIGENS | | 244.059,11 | | DEPOSITOS | | | 241.760,92 |
| Consignacoes | 244.059,11 | | | DIVERSAS ORIGENS | | 241.760,92 | |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 399.054,36 | Consignacoes | 241.760,92 | | |
| SALDO DE BALANÇO | | | 399.054,36 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | | | 202.213,48 |
| DISPONÍVEL | | 399.054,36 | | SALDO DE BALANÇO | | | 202.213,48 |
| Bancos, Conta Movimento | 399.054,36 | | | DISPONÍVEL | | 202.213,48 | |
| TOTAL | | | 4.731.425,42 | Bancos, Conta Movimento | 202.213,48 | | |
| | | | | TOTAL | | | 4.731.425,42 |

***CARLUCI SANTANA***
Secretário Municipal de Saúde

***RENATA GUIMARÃES DAMACENO***
Contadora CRC nº 005572/o-3

**Publicado por:**
Carlos Bezerra Junior
**Código Identificador:**FEFAD28A

### CONTROLADORIA GERAL
### ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

| *ENTIDADE: Fundo Municipal de Saude* | | | | | | | 1 de 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | | | |
| A T I V O | | | | P A S S I V O | | | |
| T I T U L O S | | VALOR | | T I T U L O S | | VALOR | |
| ATIVO FINANCEIRO | | | 202.213,48 | PASSIVO FINANCEIRO | | | 1.574.844,31 |
| DISPONIVEL | | | 202.213,48 | RESTOS A PAGAR | | | 1.430.401,52 |
| BANCOS, CONTA MOVIMENTO | | 202.213,48 | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 25.254,05 | |
| ATIVO PERMANENTE | | | 1.042.968,18 | Fornecedores - do Exercício | 24.415,60 | | |
| IMOBILIZADO | | | 1.042.968,18 | Encargos Sociais a Recolher | 838,45 | | |
| BENS MOVEIS | | 943.770,98 | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | 1.405.147,47 | |
| Mobiliario Geral | 237.022,68 | | | A Liquidar | 1.405.147,47 | | |
| Veiculos | 686.307,00 | | | DEPOSITOS | | | 144.442,79 |
| Apare. Equip. e Utens. Medic. Odont. Laborat. | 3.179,30 | | | CONSIGNACOES | | 144.442,79 | |
| Equip. de Proces. de Dados | 16.462,00 | | | SOMA DO PASSIVO REAL | | | 1.574.844,31 |
| Equip. de Audio, Video e Foto | 800,00 | | | | | | |
| BENS IMOVEIS | | 99.197,20 | | | | | |
| Edificacoes | 99.197,20 | | | | | | |
| SOMA DO ATIVO REAL | | | 1.245.181,66 | | | | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | 329.662,65 | | | | |
| ADMINISTRACAO DIRETA | | | 329.662,65 | | | | |
| PATRIMONIO DESCOBERTO | | 329.662,65 | | | | | |
| Passivo Real Descoberto | 329.662,65 | | | | | | |
| SOMA DO ATIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL | | | 1.574.844,31 | | | | |

**Publicado por:**
Carlos Bezerra Junior
**Código Identificador:**AD8E3D8C

## CONTROLADORIA GERAL
## ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

| ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| T I T U L O S | | VALOR | | T I T U L O S | | VALOR | |
| RESULTANTES DA EXECUÇ ORCAMENT | | | 494.968,33 | RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT | | | 3.990.622,16 |
| MUTACÕES PATRIMONIAIS | | | 494.968,33 | DESPESA ORCAMENTÁRIA | | | 3.990.622,16 |
| MUTACÕES DA DESPESA | | 494.968,33 | | DESPESAS CORRENTES | | 2.735.991,59 | |
| Aquisicao de Bens Móveis | 21.627,00 | | | Pessoal e Encargos Sociais | 1.859.776,92 | | |
| Constr e Aquis de Bens Imóveis | 0,00 | | | Outras Despesas Correntes | 876.214,67 | | |
| Entradas de Almoxarifado | 473.341,33 | | | DESPESAS DE CAPITAL | | 1.254.630,57 | |
| INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT | | | 3.729.400,93 | Investimentos | 1.254.630,57 | | |
| RECEITA EXTRA-ORCAMENTÁRIA | | | 2.657.910,43 | | | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | 2.657.910,43 | | INDEPENDENTES DA EXEC ORCAMENT | | | 473.341,33 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 2.657.910,43 | | | VARIACÕES PATRIMONIAIS | | | 473.341,33 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | 1.071.490,50 | VARIACÕES DIVERSAS | | 473.341,33 | |
| VARIAÇÕES DIVERSAS | | 1.071.490,50 | | Saídas de Almoxarifado | 473.341,33 | | |
| Incorporação de bens | 1.021.341,18 | | | RESULTADO PATRIMONIAL | | | |
| Cancelamento de Dívidas Passivas | 50.149,32 | | | ADMINISTRACAO DIRETA | | | |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | 239.594,23 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | 239594,23 | Superavit Verificado | | | |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | 239.594,23 | | | | | |
| Deficit Verificado | 239.594,23 | | | | | | |
| TOTAL | | | 4.463.963,49 | TOTAL | | | 4.463.963,49 |

***CARLUCI SANTANA***
Secretário Municipal

***RENATA GUIMARÃES DAMACENO***
Contadora - 005572/O-3

**Publicado por:**
Carlos Bezerra Junior
**Código Identificador:**0C14192F



**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

## GABINETE DO PREFEITO
## RREO - ANEXO II(LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA 'C')

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Espigao do Oeste - RO | | | | | | | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | | | | | | | | | |
| **Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção** | | | | | | | | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | | | |
| Janeiro a Abril 2012/Bimestre Março-Abril | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | % | % | Saldo a Liquidar |
| | | | (a) | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | (b/Total b) | (b/a) | (a-b) |
| **DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)** | | **38.765.885,04** | **41.613.647,14** | **7.660.134,99** | **15.240.243,28** | **5.431.329,61** | **9.359.900,92** | **100,00** | **22,49** | **32.253.746,22** |
| Legislativa | | 1.788.000,00 | 1.788.000,00 | 236.694,11 | 461.116,68 | 235.099,69 | 446.322,17 | 4,77 | 24,96 | 1.341.677,83 |
| | Ação Legislativa | 1.788.000,00 | 1.788.000,00 | 236.694,11 | 461.116,68 | 235.099,69 | 446.322,17 | 4,77 | 24,96 | 1.341.677,83 |
| Administração | | 9.789.421,05 | 10.011.121,05 | 1.858.509,76 | 3.763.275,43 | 1.369.814,75 | 2.390.721,23 | 25,54 | 23,88 | 7.620.399,82 |
| | Planejamento e Orçamento | 629.225,00 | 699.225,00 | 173.788,33 | 271.962,82 | 61.271,40 | 118.163,04 | 1,26 | 16,90 | 581.061,96 |
| | Administração Geral | 9.157.090,05 | 9.308.790,05 | 1.684.741,43 | 3.491.312,61 | 1.308.543,35 | 2.272.558,19 | 24,28 | 24,41 | 7.036.231,86 |
| | Mineração | 3.106,00 | 3.106,00 | -20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.106,00 |
| Segurança Pública | | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | Defesa Civil | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Assistência Social | | 1.222.162,48 | 1.222.162,48 | 168.388,93 | 380.743,28 | 174.712,20 | 233.155,68 | 2,49 | 19,08 | 989.006,80 |
| | Administração Geral | 488.800,00 | 488.800,00 | 67.998,68 | 134.792,29 | 66.446,73 | 119.333,06 | 1,27 | 24,41 | 369.466,94 |
| | Assistência ao Idoso | 88.646,50 | 88.646,50 | 1.677,70 | 26.807,70 | 23.960,58 | 24.501,66 | 0,26 | 27,64 | 64.144,84 |
| | Assistência ao Portador de Deficiência | 61.700,00 | 61.700,00 | 0,00 | 61.700,00 | 61.700,00 | 61.700,00 | 0,66 | 100,00 | 0,00 |
| | Assistência à Criança e ao Adolescente | 195.500,00 | 235.500,00 | 24.333,41 | 43.178,75 | 10.622,63 | 13.716,27 | 0,15 | 5,82 | 221.783,73 |
| | Assistência Comunitária | 327.515,98 | 287.515,98 | 21.284,14 | 61.169,54 | 8.328,26 | 10.250,69 | 0,11 | 3,57 | 277.265,29 |
| | Alimentação e Nutrição | 60.000,00 | 60.000,00 | 53.095,00 | 53.095,00 | 3.654,00 | 3.654,00 | 0,04 | 6,09 | 56.346,00 |
| Previdência Social | | 1.166.480,00 | 1.166.480,00 | 93.437,09 | 532.552,32 | 174.342,09 | 354.332,03 | 3,79 | 30,38 | 812.147,97 |
| | Previdência Básica | 386.480,00 | 386.480,00 | 0,00 | 351.480,00 | 80.905,00 | 173.259,71 | 1,85 | 44,83 | 213.220,29 |
| | Previdência do Regime Estatutário | 780.000,00 | 780.000,00 | 93.437,09 | 181.072,32 | 93.437,09 | 181.072,32 | 1,93 | 23,21 | 598.927,68 |
| Saúde | | 8.812.715,42 | 9.147.025,86 | 1.948.626,44 | 3.526.066,96 | 1.442.497,76 | 2.672.640,86 | 28,55 | 29,22 | 6.474.385,00 |
| | Administração Geral | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 |
| | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 8.567.704,82 | 8.902.015,26 | 1.887.347,44 | 3.430.365,18 | 1.416.860,63 | 2.627.736,97 | 28,07 | 29,52 | 6.274.278,29 |
| | Vigilância Sanitária | 16.410,60 | 16.410,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.410,60 |
| | Vigilância Epidemiológica | 197.100,00 | 197.100,00 | 61.279,00 | 95.701,78 | 25.637,13 | 44.903,89 | 0,48 | 22,78 | 152.196,11 |
| Educação | | 11.099.852,63 | 12.296.852,63 | 1.661.015,18 | 4.432.781,17 | 1.555.467,27 | 2.604.110,23 | 27,82 | 21,18 | 9.692.742,40 |
| | Administração Geral | 97.260,00 | 97.260,00 | 1.800,00 | 96.660,00 | 24.615,00 | 48.330,00 | 0,52 | 49,69 | 48.930,00 |
| | Alimentação e Nutrição | 182.251,50 | 182.251,50 | 120.801,57 | 120.801,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 182.251,50 |
| | Ensino Fundamental | 9.803.341,13 | 11.000.341,13 | 1.308.725,29 | 3.847.381,99 | 1.361.765,73 | 2.255.623,61 | 24,10 | 20,51 | 8.744.717,52 |
| | Educação Infantil | 1.017.000,00 | 1.017.000,00 | 229.688,32 | 367.937,61 | 169.086,54 | 300.156,62 | 3,21 | 29,51 | 716.843,38 |
| Urbanismo | | 1.916.828,55 | 2.859.880,21 | 1.136.244,55 | 1.136.244,55 | 44.392,88 | 44.392,88 | 0,47 | 1,55 | 2.815.487,33 |
| | Infra-Estrutura Urbana | 1.664.828,55 | 2.607.880,21 | 1.068.251,67 | 1.068.251,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.607.880,21 |
| | Serviços Urbanos | 252.000,00 | 252.000,00 | 67.992,88 | 67.992,88 | 44.392,88 | 44.392,88 | 0,47 | 17,62 | 207.607,12 |
| Habitação | | 110.250,00 | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.250,00 |
| | Habitação Urbana | 110.250,00 | 110.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.250,00 |
| Gestão Ambiental | | 54.200,00 | 54.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.200,00 |
| | Preservação e Conservação Ambiental | 54.200,00 | 54.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.200,00 |
| Agricultura | | 1.327.003,00 | 1.630.403,00 | 544.718,93 | 640.062,89 | 315.203,27 | 391.007,80 | 4,18 | 23,98 | 1.239.395,20 |
| | Administração Geral | 661.920,00 | 818.420,00 | 196.828,23 | 276.472,19 | 201.231,57 | 261.336,10 | 2,79 | 31,93 | 557.083,90 |
| | Promoção da Produção Vegetal | 0,00 | 15.700,00 | 0,00 | 15.700,00 | 0,00 | 15.700,00 | 0,17 | 100,00 | 0,00 |
| | Abastecimento | 665.083,00 | 796.283,00 | 347.890,70 | 347.890,70 | 113.971,70 | 113.971,70 | 1,22 | 14,31 | 682.311,30 |
| Transporte | | 420.000,00 | 420.000,00 | 0,00 | 9.900,00 | 9.900,00 | 9.900,00 | 0,11 | 2,36 | 410.100,00 |
| | Transporte Rodoviário | 420.000,00 | 420.000,00 | 0,00 | 9.900,00 | 9.900,00 | 9.900,00 | 0,11 | 2,36 | 410.100,00 |
| Desporto e Lazer | | 401.000,00 | 381.000,00 | 12.500,00 | 315.500,00 | 103.000,00 | 196.000,00 | 2,09 | 51,44 | 185.000,00 |
| | Desporto Comunitário | 401.000,00 | 381.000,00 | 12.500,00 | 315.500,00 | 103.000,00 | 196.000,00 | 2,09 | 51,44 | 185.000,00 |
| Encargos Especiais | | 91.000,00 | 77.000,00 | 0,00 | 42.000,00 | 6.899,70 | 17.318,04 | 0,19 | 22,49 | 59.681,96 |
| | Serviço da Dívida Interna | 91.000,00 | 77.000,00 | 0,00 | 42.000,00 | 6.899,70 | 17.318,04 | 0,19 | 22,49 | 59.681,96 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Reserva de Contingência | | 227.065,13 | 109.365,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109.365,13 |
| | Reserva de Contingência | 227.065,13 | 109.365,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109.365,13 |
| Reserva do RPPS[1] | | 329.906,78 | 329.906,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 329.906,78 |
| | Reserva Orçamentária do - RPPS | 329.906,78 | 329.906,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 329.906,78 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | | 1.697.149,20 | 1.665.149,20 | 233.996,70 | 354.560,38 | 233.996,70 | 354.560,38 | 3,65 | 21,29 | 1.310.588,82 |
| **TOTAL (III)=(I+II)** | | **40.463.034,24** | **43.278.796,34** | **7.894.131,69** | **15.594.803,66** | **5.665.326,31** | **9.714.461,30** | **100,00** | **22,45** | **33.564.335,04** |
| **DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)** | | 1.697.149,20 | 1.665.149,20 | 233.996,70 | 354.560,38 | 233.996,70 | 354.560,38 | 3,52 | 21,29 | 1.310.588,82 |
| Legislativa | | 40.000,00 | 40.000,00 | 4.557,15 | 9.009,93 | 4.557,15 | 9.009,93 | 0,09 | 22,52 | 30.990,07 |
| | Ação Legislativa | 40.000,00 | 40.000,00 | 4.557,15 | 9.009,93 | 4.557,15 | 9.009,93 | 0,09 | 22,52 | 30.990,07 |
| Administração | | 261.921,00 | 261.921,00 | 36.971,62 | 55.737,84 | 36.971,62 | 55.737,84 | 0,57 | 21,28 | 206.183,16 |
| | Planejamento e Orçamento | 15.000,00 | 15.000,00 | 881,97 | 1.317,98 | 881,97 | 1.317,98 | 0,01 | 8,79 | 13.682,02 |
| | Administração Geral | 246.921,00 | 246.921,00 | 36.089,65 | 54.419,86 | 36.089,65 | 54.419,86 | 0,56 | 22,04 | 192.501,14 |
| Assistência Social | | 22.000,00 | 22.000,00 | 3.452,73 | 5.164,16 | 3.452,73 | 5.164,16 | 0,05 | 23,47 | 16.835,84 |
| | Administração Geral | 22.000,00 | 22.000,00 | 3.452,73 | 5.164,16 | 3.452,73 | 5.164,16 | 0,05 | 23,47 | 16.835,84 |
| Saúde | | 400.000,00 | 400.000,00 | 73.495,61 | 110.745,74 | 73.495,61 | 110.745,74 | 1,14 | 27,69 | 289.254,26 |
| | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 400.000,00 | 400.000,00 | 73.495,61 | 110.745,74 | 73.495,61 | 110.745,74 | 1,14 | 27,69 | 289.254,26 |
| Educação | | 948.228,20 | 916.228,20 | 114.794,61 | 172.817,73 | 114.794,61 | 172.817,73 | 1,78 | 18,86 | 743.410,47 |
| | Ensino Fundamental | 816.228,20 | 784.228,20 | 96.921,48 | 146.073,21 | 96.921,48 | 146.073,21 | 1,50 | 18,63 | 638.154,99 |
| | Educação Infantil | 132.000,00 | 132.000,00 | 17.873,13 | 26.744,52 | 17.873,13 | 26.744,52 | 0,28 | 20,26 | 105.255,48 |
| Agricultura | | 25.000,00 | 25.000,00 | 724,98 | 1.084,98 | 724,98 | 1.084,98 | 0,01 | 4,34 | 23.915,02 |
| | Administração Geral | 25.000,00 | 25.000,00 | 724,98 | 1.084,98 | 724,98 | 1.084,98 | 0,01 | 4,34 | 23.915,02 |
| TOTAL | | 1.697.149,20 | 1.665.149,20 | 233.996,70 | 354.560,38 | 233.996,70 | 354.560,38 | 3,52 | 21,29 | 1.310.588,82 |
| FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mai/2012, 12h e 12m. | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Kelly Cristina Amorim Cazula
**Código Identificador:**3CDE60EB

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2.011 A ABRIL/2.012

| RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | Total Últ. 12 meses | Previsão Exerc. Atual |
| | 5 / 2.011 | 6 / 2.011 | 7 / 2.011 | 8 / 2.011 | 9 / 2.011 | 10 / 2.011 | 11 / 2.011 | 12 / 2.011 | 1 / 2.012 | 2 / 2.012 | 3 / 2.012 | 4 / 2.012 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Tributária | 377.761,39 | 325.664,23 | 328.383,02 | 430.996,46 | 445.038,26 | 1.218.292,51 | 652.918,68 | 1.027.471,44 | 312.145,17 | 352.604,41 | 362.822,74 | 444.964,15 | 6.279.062,46 | 6.417.917,40 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 767,16 | 10.823,64 | 570.695,88 | 257.472,12 | 135.016,52 | 19.604,32 | 15.623,68 | 15.220,94 | 34.042,52 | 1.059.266,78 | 2.018.000,00 |
| IRRF | 106.361,97 | 12.088,85 | 10.478,62 | 18.509,54 | 3.354,79 | 181.440,48 | 7.697,31 | 301.531,62 | 330,00 | 20.500,07 | 13.206,04 | 17.666,33 | 693.165,62 | 697.763,40 |
| ITBI | 29.345,05 | 29.866,67 | 25.361,89 | 68.104,54 | 29.215,62 | 35.705,63 | 38.454,30 | 118.419,83 | 18.331,39 | 47.766,90 | 52.215,45 | 70.980,54 | 563.767,81 | 340.000,00 |
| ISSQN | 141.273,42 | 195.477,94 | 240.939,02 | 293.811,89 | 349.535,86 | 211.036,94 | 273.790,61 | 407.322,30 | 215.532,24 | 203.887,14 | 164.163,92 | 170.710,84 | 2.867.482,12 | 2.240.206,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 100.780,95 | 88.230,77 | 51.603,49 | 49.803,33 | 52.108,35 | 219.413,58 | 75.504,34 | 65.181,17 | 58.347,22 | 64.826,62 | 118.016,39 | 151.563,92 | 1.095.380,13 | 1.121.948,00 |
| Receitas de Contribuições | 80.137,11 | 89.768,02 | 85.241,00 | 82.225,09 | 87.885,69 | 97.183,04 | 94.605,84 | 101.575,48 | 102.038,76 | 98.170,52 | 87.801,27 | 74.573,87 | 1.081.205,69 | 1.100.000,00 |
| Receita Patrimonial | 11.228,62 | 41.582,02 | 4.997,82 | 8.426,66 | 9.481,10 | 10.798,47 | 9.071,34 | 301.080,85 | 3.760,95 | 6.156,02 | 3.925,01 | 3.761,82 | 414.270,68 | 1.220.650,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 1.917,53 | 1.252,74 | 1.379,85 | 877,53 | 1.758,12 | 940,32 | 627,90 | 1.065,90 | 7.460,56 | 11.881,02 | 6.261,34 | 660,03 | 36.082,84 | 60.000,00 |
| Transferências Correntes | 3.509.586,12 | 3.471.678,01 | 3.672.087,98 | 3.883.998,68 | 3.454.913,66 | 3.393.550,77 | 4.088.580,23 | 4.570.871,40 | 3.934.021,40 | 3.712.222,55 | 3.733.839,05 | 3.511.547,53 | | 44.229.228,00 |
| Cota-Parte do FPM | 1.083.061,30 | 977.539,12 | 831.568,90 | 857.778,18 | 684.791,41 | 900.109,96 | 951.000,64 | 1.599.261,40 | 1.014.236,08 | 1.226.872,61 | 833.242,44 | 1.050.158,76 | | 13.177.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 447,31 | 946,90 | 4.069,73 | 1.254,79 | 17.434,80 | 74.649,46 | 31.730,17 | 24.454,56 | 18.040,73 | 8.669,50 | 1.934,84 | 1.425,53 | 185.058,32 | 121.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 2.266,75 | 2.266,75 | 2.266,75 | 2.266,75 | 2.266,75 | 2.266,75 | 2.266,75 | 2.266,75 | 2.485,19 | 2.485,19 | 2.485,19 | 2.485,19 | 28.074,76 | 30.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cota-Parte do ICMS | 1.225.530,81 | 1.201.054,15 | 1.232.569,52 | 1.519.100,67 | 1.244.402,57 | 1.108.843,99 | 1.288.368,45 | 1.286.712,79 | 1.475.792,68 | 1.322.247,76 | 1.357.115,66 | 1.108.140,77 | | 13.256.760,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 119.902,11 | 85.197,78 | 78.750,83 | 106.680,71 | 140.380,28 | 93.143,99 | 74.851,95 | 98.562,34 | 100.206,41 | 131.517,93 | 139.284,89 | 162.678,89 | 1.331.158,11 | 1.200.000,00 |
| Transferências Multigovernamentais | 656.524,14 | 668.527,46 | 611.744,45 | 620.857,55 | 586.620,73 | 604.018,82 | 634.624,11 | 735.239,65 | 704.082,86 | 733.537,73 | 643.113,26 | 647.542,02 | 7.846.432,78 | 8.404.177,00 |
| Outras Transferências Correntes | 421.853,70 | 536.145,85 | 911.117,80 | 776.060,03 | 779.017,12 | 610.517,80 | 1.105.738,16 | 824.373,91 | 619.177,45 | 286.891,83 | 756.662,77 | 539.116,37 | 8.166.672,79 | 8.040.291,00 |
| Outras Receitas Correntes | 106.838,03 | 81.584,87 | 89.879,96 | 79.468,96 | 67.830,99 | 68.671,37 | 83.064,46 | 113.187,74 | 73.324,71 | 62.695,08 | 72.637,54 | 78.584,34 | 977.768,05 | 889.000,00 |
| (-) Renúncias/Restituições/Descontos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES ( II ) | | | | | | | | | | | | | | |
| Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib. para o Plano de Previdência do Serv | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para a Formação do Fun | 462.261,17 | 434.879,85 | 414.094,89 | 440.029,17 | 389.779,05 | 417.173,96 | 454.644,84 | 479.346,17 | 522.152,07 | 538.358,51 | 440.736,73 | 464.977,68 | 5.458.434,09 | 5.619.621,40 |
| Total Receitas Correntes | 4.087.468,80 | 4.011.529,89 | 4.181.969,63 | | 4.066.907,82 | 4.789.436,48 | 4.928.868,45 | 6.115.252,81 | 4.432.751,55 | 4.243.729,60 | 4.267.286,95 | 4.114.091,74 | 53.725.287,10 | 53.916.795,40 |
| Total Deduções | 462.261,17 | 434.879,85 | 414.094,89 | 440.029,17 | 389.779,05 | 417.173,96 | 454.644,84 | 479.346,17 | 522.152,07 | 538.358,51 | 440.736,73 | 464.977,68 | 5.458.434,09 | 5.619.621,40 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II) | 3.625.207,63 | 3.576.650,04 | 3.767.874,74 | 4.045.964,21 | 3.677.128,77 | 4.372.262,52 | 4.474.223,61 | 5.635.906,64 | 3.910.599,48 | 3.705.371,09 | 3.826.550,22 | 3.649.114,06 | 48.266.853,01 | 48.297.174,00 |

***AUGUSTO TUNES PLAÇA***
Prefeito

***FERNANDO IZAQUE FAVALESSA***
Secretario de Fazenda

***AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES***
Contador Crc mt 004228 T/ro

***ALZENI ALVES DA SILVA***
Controladora Geral do Municipio

**Publicado por:**
Amauri Ramos de Campos
**Código Identificador:**91C85A96

